



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº152 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.174, de 13 de agosto de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$530.816.594,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I a III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, para despesas de custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para modernização e aprimoramento dos sistemas de governança e gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, para contratação de empresa para execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 postos de serviço em unidades do poder judiciário do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para implantação do sistema Metroferroviário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para realização de campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para contratação de serviços de remoção de geradores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de Nobreaks. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE para aquisição de semoventes equinos para o regimento de polícia montada da PMCE e aquisição de munição letal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP para pagamento de gratificação por atividade de magistério para os cursos de formação inicial e continuada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para aquisição de Datacenter para a SSPDS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para concessão de passagens gratuitas pelo projeto VAIVEM. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para adquirir colchões laminados antichamas para uso no Sistema Penal do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para instalação das coberturas e reforma da Unidade Prisional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender a aquisição de subscrições de software, reforçar a terceirização do custeio de manutenção, atender os serviços de consultoria e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para as seguintes despesas: aquisição de máquinas, equipamentos e semoventes e acompanhamento técnico ao projeto água para produção agrícola, no assentamento Santana; realização de capacitação para beneficiários, técnicos e parceiros; implantação de cisternas; implantação de tecnologia social para produção e despesas Programa garantia Safra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender demandas de pagamentos de bolsas dos agentes rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para apoio às atividades de desenvolvimento fundiário do Ceará e aquisição de terras e benfeitorias para famílias na fazenda Uruanan/ Distrito do Pirangi. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para as seguintes despesas: aquisição de materiais de consumo para fortalecimento da política da educação especial no Estado do Ceará; construção de centros de educação infantil; aquisição de materiais didáticos para crianças autistas no Estado do Ceará e pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para as seguintes despesas: patronal Supsec, dos agentes comunitários de saúde; para o programa de redução de filas de cirurgias eletivas; geração do conhecimento e inovação em saúde; manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual e aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a covid-19. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para atender despesas de Termo Aditivo de alteração do Plano de Trabalho do Contrato; para atender despesa de contrato de gestão para execução do projeto temporada de artes cearenses e requalificação e restauração e conservação de bens imóveis de relevância cultural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC para apoiar o projeto do 3º edital cultura infância, a título de contrapartida da Lei Paulo Gustavo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA RECURSOS HÍDRICOS – SRH para realização de ações complementares para implantação do projeto malha d'água, apoio técnico para suporte do setor dos recursos hídricos e atender construção do cinturão das águas do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para as seguintes despesas: aquisição de comboios de perfuração de poços; perfuração, limpeza, bombeamento e instalação de poços; aquisição de material de construção de poços tubulares profundos para atender o período emergencial de seca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para apoio às ações governamentais nas áreas da infraestrutura e educação; para atender necessidades do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará e da coordenadoria de eventos da casa civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa de pessoal e encargo social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para qualificação profissional em nível tecnológico e qualificação profissional em nível técnico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para apoio e expansão das ações finalísticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão universitária da FUNECE e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA para despesas do convênio celebrado entre a uva e a capes; para aquisição de equipamentos com crédito em conta no exercício de 2024 e para despesas com concurso de docente efetivo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente para setores administrativos e acadêmicos dos diversos Campi da Urca e aquisição de notebook e computadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais; ampliação das ações de pesquisa e desenvolvimento em alimentos e despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para implantação do Centro de triagem de animais silvestres; recuperação e ampliação de equipamentos turísticos; manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação e manutenção dos equipamentos turísticos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos e atividades, para aquisição de cadeiras para a Arena Romeirão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para urbanização de áreas ao longo das margens do rio Maranguapinho, promoção do trabalho técnico social nos residenciais/conjuntos habitacionais do programa minha casa minha vida ou de outros programas que venham a substituí-lo; implantação de centrais municipais de reciclagem e despesa de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender convênios de rodovias.



Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para possibilitar a realização de atividades no âmbito do programa Ceará mais digital. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para regularizar saldo da compensação financeira. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para as seguintes despesas: pagamento de bolsas para jovens de Barbalha na formação profissional e continuada para jovens em situação de vulnerabilidade social; promover ações de prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas, em espaços comunitários, onde acontecem práticas esportivas por projetos da sociedade civil; pagamento de despesa do projeto zona viva e repasses para entidades que trabalham com famílias residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, especialmente crianças, jovens e seus familiares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para liberação dos pagamentos do contrato do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e analista socioeducativo e para atendimento às unidades socioeducativas de proteção social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos vinculados a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente dos núcleos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC para pagamento de contrato com a empresa de tecnologia da informação do Estado do Ceará – Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, para promoção da infraestrutura física nas unidades de conservação e pagamento de despesas de manutenção da sede da Sema. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET para apoio à realização de eventos e para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPCE para repasse do financiamento do custeio do programa de microcrédito produtivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para manutenção da casa da mulher cearense, apoio à realização de ações de ampliação e fortalecimento do conselho cearense dos direitos da mulher. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para gestão e manutenção das ações do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos e gestão; manutenção das ações do programa de proteção à vítima e testemunha ameaçada no estado do Ceará e despesas de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO para pagamento de despesas de pessoal. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça,



Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação de Teleducação do Ceará, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Universidade Vale do Acaraú, Fundação Universidade regional do Cariri, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria do Trabalho, Fundo de Investimentos de Microcréditos Produtivo do Ceará, Secretaria das Mulheres, Secretaria dos Direitos Humanos e Conselho Estadual de Educação, no valor total de R\$ 530.816.594,71 (QUINHENTOS E TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), de acordo com a Tabela a seguir, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		0,00	7.200.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		908.000,00	908.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS		110.000,00	110.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		9.346.525,48	29.003.027,93
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		5.150.086,90	5.150.086,90
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		40.000,00	40.000,00
POLÍCIA MILITAR		55.714.365,00	55.714.365,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ		0,00	6.381.924,10
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		817.000,00	817.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ		0,00	23.116.251,50
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		0,00	3.915.992,99
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		46.870.381,35	46.870.381,35
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ		156.000,00	156.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		13.129.835,05	7.129.835,48
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		4.080.359,07	38.922.785,79
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ		1.191.101,00	1.191.101,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ		8.816,60	7.879.538,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		28.278.738,84	55.498.738,84
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		34.240.044,25	35.460.127,76
SECRETARIA DA CULTURA		1.300.000,00	1.332.934,02
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA		40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		34.112.000,00	132.201.560,84
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		0,00	1.780.521,80
CASA CIVIL		635.556,00	12.032.556,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ		0,00	30.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ		400.000,00	400.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	2.941.277,34
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		12.994.494,26	5.400.570,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ		308.544,26	308.544,26
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI		0,00	1.183.500,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ		10.000,00	355.000,00
SECRETARIA DO TURISMO		805.000,00	6.805.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		17.000.000,00	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE		716.956,20	716.956,20
SECRETARIA DAS CIDADES		1.013.986,22	2.239.351,34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		15.550.000,00	15.550.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		210.000,00	210.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ		100.000,00	100.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV		1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL		756.000,00	3.956.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO		3.000.000,00	3.534.526,23
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00	2.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ		500.000,00	500.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		1.600.000,00	1.600.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA		3.413.000,00	3.413.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO		250.544,80	545.544,80
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ		4.181.818,00	4.181.818,00
SECRETARIA DAS MULHERES		776.285,00	1.237.777,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS		100.000,00	1.238.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		0,00	15.000,00
1.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso - PGJ		3.578.251,96	
1.501.1100000 - Recursos Ordinários - Excesso - PGJ		337.741,03	
2.5011100003 - RECURSOS ORDINÁRIOS - CIPP - Superávit		6.996.525,48	
1.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - ARCE		23.116.251,50	
2.501.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit		5.455.130,00	
2.502.9100000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Superávit		29.354.364,45	
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - Superávit - SEDUC		5.000.000,00	
2.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - Superávit - SEDUC		4.220.000,00	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SEDUC		1.000.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		688.335,02	
2.603.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit - FUNDES		531.748,49	
1.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - SEDIH		1.088.000,00	
1.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SDA - Excesso		24.180.346,72	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SECULT - Superávit		32.934,02	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SOHIDRA - Superávit		15.521,80	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - SCIDADES - Superávit		855.365,12	
1.711.1100000 - Recursos Ordinários - Excesso		14.597.000,00	
1.711.1100000 - Recursos Ordinários - Superávit		10.162.080,00	
1.754.3220049 - Operações de Crédito Externas - IIPF/BIRD - SRH - Excesso		98.089.560,84	
TOTAL		530.816.594,71	530.816.594,71



Art. 2º – Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, serão habilitadas para a LOA 2024 (lei nº 18.664 de 29.12.2023) as seguintes ações orçamentárias: 11545 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense, vinculada à Secretaria das Mulheres – SEM, e 11980 - Disponibilização de Soluções Digitais para o uso dos Cidadãos e Instituições Públicas, vinculada à Casa Civil.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.174, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 530.816.594,71

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					7.200.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					7.200.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10253 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - AL.					20.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL					7.180.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.180.000,00
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					908.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					908.000,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					680.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	680.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.					228.000,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					228.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	228.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					29.003.027,93
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					70.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					70.000,00
20005 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEINFRA					70.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	70.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					27.396.502,45
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					100.000,00
11588 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
18.543.195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES.					500.000,00
11010 - Implantação de Infraestrutura para Prevenção ou Mitigação de Desastres.					500.000,00
04 - LITORAL LESTE		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	500.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
11038 - Implantação de Aeroporto Regional.					100.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					400.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					400.000,00
04 - LITORAL LESTE		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					300.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					300.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					300.000,00
11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					300.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					300.000,00
11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					300.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					270.000,00
11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					270.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	270.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURUPE).					2.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					490.000,00
11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.					490.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	490.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					100.000,00
11060 - Implantação do Bonde Elétrico Cultural e Turístico de Fortaleza.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.600.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cívicas).					2.600.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100003	0	2.600.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					19.936.502,45
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cívicas).					19.936.502,45
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.936.502,45
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					1.536.525,48
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11064 - Internalização Subterrânea de Redes de Telefonia, Lógica e Elétrica.					200.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	200.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					50.000,00
11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.					50.000,00
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					50.000,00
11170 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					100.000,00
11171 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					100.000,00
11019 - Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					100.000,00
11066 - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Atendimento a Empreendimentos e Comunidades no Estado do Ceará.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					300.000,00
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.					300.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	300.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					636.525,48
11106 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.					636.525,48
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	636.525,48



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					40.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					40.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública					40.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					55.714.365,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					55.714.365,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					792.000,00
12046 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Diversos para a PMCE					792.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	792.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					163.285,00
12047 - Aquisição de Fardamentos e Materiais Diversos para a PMCE					163.285,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	163.285,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000.000,00
21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.					15.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.000.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					14.597.000,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					14.597.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.711.1100000	0	14.597.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.162.080,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM					10.162.080,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.711.1100000	0	10.162.080,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000.000,00
20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM					15.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.000.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					6.381.924,10
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					6.381.924,10
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					5.381.924,10
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.					5.381.924,10
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.381.924,10
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000.000,00
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					3.915.992,99
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					3.915.992,99
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.578.251,96
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ					3.578.251,96
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.578.251,96
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					337.741,03
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ					337.741,03
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	337.741,03
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					46.870.381,35
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					16,90
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					16,90
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.					16,90
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	16,90
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					516.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					516.000,00
11858 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.					516.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	516.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					46.354.364,45
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					46.354.364,45
20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP					46.354.364,45
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	46.354.364,45
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					7.129.835,48
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					7.129.835,48
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					400.000,00
10600 - Atualização da Plataforma Tecnológica - PROFISCO					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	400.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					2.400.000,00
10601 - Aperfeiçoamento da Gestão Financeira - PROFISCO					2.400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.400.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					150.000,00
10922 - Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas do PROFISCO					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	150.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					200,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.929.635,48
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ					3.929.635,48
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.929.635,48
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					250.000,00
10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.					250.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	250.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					38.922.785,79
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					727.733,87
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					29.582,47
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					29.582,47
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.582,47
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					698.151,40
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					698.151,40
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	698.151,40
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					2.546.611,30
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					2.546.611,30
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					2.546.611,30
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.546.611,30
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.000.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					500.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					500.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					24.291.447,63
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					910.842,00
10047 - Implantação de Cisternas.					910.842,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	910.842,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.732.526,00
10047 - Implantação de Cisternas.					2.732.526,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.732.526,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					546.505,20
10047 - Implantação de Cisternas.					546.505,20
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	546.505,20



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.639.515,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	273.252,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	819.757,80
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	91.084,20
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	273.252,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	91.084,20
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	273.252,60
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	341.565,75
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.024.697,25
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	318.794,70
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	956.384,10
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	523.734,15
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.571.202,45
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	227.710,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	683.131,50
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	592.047,30
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.776.141,90
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	364.792,22
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.094.376,66
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	204.939,45
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	614.818,35
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	341.565,75
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.051.826,29
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	111.100,91
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	99.200,93
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	297.602,78
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	26.453,58
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	79.360,74
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	85.974,41
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	85.974,41
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	99.200,78
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	297.602,78
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	66.133,95
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	66.133,95
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	198.401,85
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.					198.401,85
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.					320.442,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.					320.442,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.					960.328,88
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.					960.328,88



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	105.541,11
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	316.623,33
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	105.814,32
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	317.442,96
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	231.468,83
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	694.406,48
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	70.405,62
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	211.216,90
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	4	257.922,41
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.162.080,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.912,99
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20045 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	17.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.550.9200000	1	20.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20973 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	50.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	5.228.738,84
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	1.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	20.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	2.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	5.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	30.520,14
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11362 - Realização da Temporada de Arte Cearense (TAC).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	850.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES 13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11229 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	452.413,88
					450.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS 29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20174 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	2.413,88 2.413,88 132.201.560,84 732.000,00 600.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20296 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SRH	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	600.000,00 132.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11251 - Construção da Barragem Juca, no Município de Parambú.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	132.000,00 131.469.560,84 10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 15.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	15.000.000,00 101.359.560,84
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	101.359.560,84 100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	100.000,00 15.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL 30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS 04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	15.000.000,00 12.032.556,00 7.397.000,00 7.397.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.397.000,00 4.000.000,00 3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	3.000.000,00 1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS 19.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 11980 - Disponibilização de soluções digitais para uso dos cidadãos e instituições públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.000.000,00 635.556,00 635.556,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20548 - Qualificação Profissional em Nível Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.941.277,34 2.941.277,34 1.901.780,25 1.901.780,25
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.039.497,09 1.039.497,09
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.805.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.100.000,00 4.705.000,00 10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00 370.000,00
23.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20309 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	370.000,00 90.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00 315.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUTUR - Comp. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	315.000,00 20.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20988 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	20.000,00 3.900.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.900.000,00 716.956,20 716.956,20 101.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	101.000,00 615.956,20
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20069 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	615.956,20 2.239.351,34 2.239.351,34 370.000,00
15.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00032 - Devolução de Recursos de Convênios e Contrato de Financiamento - SCidades	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	370.000,00 50.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00 855.365,12
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11046 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	855.365,12 13.986,22
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11781 - Promoção do Trabalho Técnico Social nos Residenciais/Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-los.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.986,22 250.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00 700.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					210.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					210.000,00
04.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					60.000,00
12264 - Fortalecimento da Gestão do Cinturão Digital do Ceará (Ceará Mais Digital - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	60.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					150.000,00
12214 - Desenvolvimento de Competências Digitais (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	150.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					3.956.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					3.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					1.500.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.500.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					200.000,00
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					200.000,00
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					456.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					456.000,00
10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Alcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	456.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					300.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					300.000,00
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.534.526,23
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.534.526,23
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.000.000,00
12505 - Realização de Concurso Público -SEAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					534.526,23
20752 - Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	534.526,23
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					2.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					2.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
10465 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					3.413.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.413.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20220 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					2.000.000,00
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					5.000,00
11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	5.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					408.000,00
11996 - Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Estruturação de Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200016	1	408.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					545.544,80
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					545.544,80
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					295.000,00
20099 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	295.000,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					65.544,80
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.544,80
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					185.000,00
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	185.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.237.777,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.237.777,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
20104 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					107.862,00
10355 - Aquisição e instalação de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	107.862,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					351.630,00
11545 - Implantação de unidades da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	351.630,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					20.000,00
12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					256.357,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.357,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					42.250,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	42.250,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					212.714,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	212.714,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					212.714,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	212.714,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					32.250,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.250,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.238.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					1.238.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					1.052.000,00
11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	1.052.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	36.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	100.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					15.000,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20112 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CEE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					424.006.535,25

ANEXO DO DECRETO Nº36.174, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					110.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					110.000,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20510 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional no Área de Segurança do Judiciário - FUNSEG (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	110.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					5.150.086,90
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.661.933,84
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.488.153,06
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					817.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	817.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					23.116.251,50
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	23.116.251,50
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					156.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 12076 - Ampliação e Estruturação dos Equipamentos do Sistema Penitenciário - FUNPEN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	156.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.191.101,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.191.101,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					7.879.538,08
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.670.721,48
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	200.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.816,60
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					35.460.127,76
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	2.995.040,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.823.895,39
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.700.996,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20598 - Desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	122.899,13
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					24.567.632,47
20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	24.567.632,47
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					79.863,30
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	79.863,30
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					504.667,29
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	504.667,29
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.300,00
20579 - Manutenção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	25.300,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					244.000,00
10939 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde no combate a COVID-19					244.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	244.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.150,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					12.150,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.150,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.694,12
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.694,12
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.694,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					207.885,19
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.					207.885,19
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	207.885,19
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.998.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.					250.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	250.000,00
20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).					70.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	70.000,00
20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).					1.678.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.678.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					40.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					40.000,00
11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.					40.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	40.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					1.780.521,80
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.780.521,80
20052 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOHIDRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					380.000,00
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					380.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	380.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	350.000,00
11611 - Aquisição de Comboios de Perfuração de Poços.					15.521,80
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	15.521,80
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					1.000.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					30.000,00
24.122.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					30.000,00
21072 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Normal) - FUNTELC					30.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					400.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
10306 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.					400.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					5.400.570,16
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.400.570,16
20304 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	348.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.794,06
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					70.794,06
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.794,06
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.					279.776,10
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	279.776,10
20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da FUNECE.					4.200.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.200.000,00
20920 - Apoio, Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil por meio de Bolsas de Permanência Universitária aos Programas de Graduação da UECE.					437.000,00
12.364.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	437.000,00
20182 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNECE					65.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					308.544,26
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					308.544,26
10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA					120.544,26
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	120.544,26
10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA					158.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	158.000,00
20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.					30.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	30.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.183.500,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.183.500,00
11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					660.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	660.000,00
11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					523.500,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	523.500,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					355.000,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					355.000,00
20063 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - NUTEC					345.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	345.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11049 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas - NUTEC.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.550.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.550.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.					5.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.					3.550.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.550.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.					7.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.000.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20319 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC					75.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	75.000,00
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20500 - Manutenção das Ações Finalísticas do ISSEC					25.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	25.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.500.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20162 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária					1.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.500.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					30.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	30.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					70.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	70.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 12447 - Aquisição e Instalação de Material Permanente dos Núcleos Locais					50.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	50.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.					1.600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.600.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					4.181.818,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					4.181.818,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 12253 - Repasse para Financiamento do Custeio do Programa de Microcrédito Produtivo.					4.181.818,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.181.818,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					106.810.059,46

**ANEXO DO DECRETO Nº36.174, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					908.000,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					908.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					908.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	908.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					9.346.525,48
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					6.510.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11588 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
18.543.195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES. 11010 - Implantação de Infraestrutura para Prevenção ou Mitigação de Desastres.					500.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11038 - Implantação de Aeroporto Regional.					150.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					400.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					300.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cívicas na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.					300.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11047 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoio à Promoção da Política Pública de Mobilidade, Trânsito e Transporte do Estado no Ceará.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	270.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11060 - Implantação do Bonde Elétrico Cultural e Turístico de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	490.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO 15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11064 - Internalização Subterrânea de Redes de Telefonia, Lógica e Elétrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.600.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.836.525,48
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11169 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura TIC, Hardware e Software, para Atender a Áreas e Equipamentos Públicos e Rodovias Turísticas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11170 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
24.722.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11171 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Cíveis para Promoção da Política Pública de Telecomunicações.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11019 - Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11066 - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Atendimento a Empreendimentos e Comunidades no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11106 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10706 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10706 - Aparelhamento da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	636.525,48
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10705 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10705 - Aparelhamento das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR 10100003 - POLÍCIA MILITAR 06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21009 - Manutenção das Unidades da PMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	55.714.365,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20143 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.759.080,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12048 - Reparelhamento e Modernização na Área da Tecnologia da Informação da PMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12054 - Assistência a Policiais Militares e seus Dependentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	792.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	163.285,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESSO 06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16,90
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA 06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	400.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					66.000,00
					66.000,00
					66.000,00
					46.354.364,45
					46.354.364,45
					13.129.835,05
					13.129.835,05



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	310.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.909.635,48
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10600 - Atualização da Plataforma Tecnológica - PROFISCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	400.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 11208 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal - PROFISCO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.400.000,00
04.122.412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 11208 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal - PROFISCO	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	150.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.999.999,57
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
04.128.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10056 - Capacitação de Servidores e Colaboradores da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					4.080.359,07
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					140.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10030 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10031 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10032 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
20.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10611 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					250.000,00
20.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10605 - Construção de Estrada Vicinal/Passagem Molhada.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10605 - Construção de Estrada Vicinal/Passagem Molhada.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10968 - Estruturação Física e Tecnológica das Centrais de Abastecimento - CEASA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 10957 - Implantação de Fogões Ecológicos para Agricultura Familiar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10964 - Estruturação dos Laboratórios.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					2.626.105,17
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10974 - Realização de Atendimento aos Agricultores Familiares.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	251.225,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	97.654,32
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	122.449,14
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.100,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	136.116,38



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	403.325,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	54.216,38
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	216.125,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	127.361,22
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	204.575,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	239.525,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	197.424,14
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	175.500,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	218.508,59
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					50.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10967 - Aquisição de kit's para Realização de Feiras .	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10619 - Implantação de Sistema de Energia Renovável.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					117.240,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10090 - Realização de Capacitação para Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10095 - Realização de Capacitação para Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.546,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.978,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	864,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	936,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	936,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.482,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	432,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.330,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.590,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.590,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.260,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.474,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.474,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.510,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.510,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.080,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.080,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.582,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.					1.582,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	960,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.728,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.364,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	4.708,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	2.356,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	6.096,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.008,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.588,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.972,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	760,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	1.388,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	31.492,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	3.220,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					826.013,90
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10007 - Implantação de Poços Profundos.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	4.080,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	29.400,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.734,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	30.542,29
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.476,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	49.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.476,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	57.800,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.734,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	43.104,70
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.734,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	57.800,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	49.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.476,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	57.800,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.734,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					49.200,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	49.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.476,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	4.068,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	57.800,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.734,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	49.200,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.476,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	135.600,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	4.068,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.100,91
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL 21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10485 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.500,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III 20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	51.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	20.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	11.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					28.278.738,84
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					28.278.738,84
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 20977 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.570.2200082	1	50.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20954 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação Profissional (Folha Normal) - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	5.228.738,84
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA 13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10538 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECULT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	22.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000,00
11853 - Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), contendo Modelos de Incentivos na Área de Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - SECULT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10649 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					163.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11370 - Revisão da Legislação do COEPA por parte da SECULT e Produção de Portarias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11384 - Realização do Edital de Premiação para os Tesouros Vivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11472 - Realização do Edital Prêmio Gilmar de Carvalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11474 - Realização de Chamamento Público para Proprietários de Bens Tombados Interessados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11479 - Realização do Edital de Requalificação de Patrimônios Estaduais Edificados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11494 - Produção de Material do Patrimônio Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11495 - Implementação do Sistema Estadual do Patrimônio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11496 - Fortalecimento do Sistema de Arquivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11497 - Elaboração de Planos para Planejamento e Execução das Políticas Públicas de Patrimônio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11498 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Indígenas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11499 - Implementação do Plano Setorial das Culturas Afro-brasileiras	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11500 - Desenvolvimento do Programa Cultura Alimentar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11483 - Credenciamento de Propostas para a Escola com Mestres e Mestras da cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					150.000,00
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					7.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					1.000,00
11491 - Reconhecimento e Valorização do Patrimônio Étnico Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11383 - Realização de Visitas Técnicas aos Pontos de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11386 - Produção do Seminário Cultura do Acesso.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11388 - Prêmio Pontos de Cultura do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11389 - Promoção do Fórum Cearense dos Pontos de Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11391 - Promoção da Teia Estadual Cultura Viva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11392 - Realização do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11364 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11374 - Fortalecimento da Política de Ações Afirmativas da Cultura em Rede.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11379 - Fortalecimento Institucional da Rede Pública de Equipamentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					35.555,36
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					24.555,36
10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.555,36
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
10127 - Implantação dos Escritórios Culturais da Secretaria da Cultura	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					2.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27100019 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DIGITAL					2.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10189 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					2.000,00
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11234 - Promoção do Abril Indígena	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000,00
11198 - Elaboração do Plano Estadual de Turismo Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.084.444,64
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10085 - Promoção de Feiras Literárias em Municípios Cearenses.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					2.000,00
10114 - Dinamização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					106.250,00
10821 - Implementação de Projeto de Formação em Arte e Cultura, para Inclusão da Juventude.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.250,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					3.444,62
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.444,62
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					10.000,00
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					10.000,00
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					10.000,00
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					10.000,00
10823 - Implementação das Atividades do Agente Jovem Cultural	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10831 - Credenciamento de Artistas no Projeto Artista Presente	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10849 - Programa para Formação de Mediadores de Leitura e Realização de Ações Literárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10856 - Formação Continuada em Letramento Étnico-Racial, Diversidade de Gênero e Acessibilidade Atitudinal/Anticapacitismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10860 - Realização dos Percursos (in)Formativos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10864 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10865 - Lançamento do Edital Escolas Públicas da Cultura					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10866 - Implementação do Programa Bolsa Artista Formação					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
10867 - Implementação do Programa de Residências e Intercâmbios Artístico - Formativos					1.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
11654 - Realização de Ações Formativas no Centro Cultural Bom Jardim.					125.000,02
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.000,02
11656 - Realização de Ações Formativas na Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu Sobrinho.					25.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					34.112.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					1.102.000,00
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					732.000,00
11535 - Apoio ao Desenvolvimento das Atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará - PROCOMITES.					
18.544.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	732.000,00
11548 - Apoio Técnico para Suporte do Setor dos Recursos Hídricos (IPF - Comp. I).					370.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	370.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					33.010.000,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.					10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					15.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.000.000,00
11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp. I).					15.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	15.000.000,00
11501 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp. I).					3.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	3.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					635.556,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					635.556,00
12236 - Capacitação, Treinamentos e Transferências Tecnológicas das Soluções Providas pelo Laboratório Íris.					635.556,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	635.556,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					805.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11324 - Implantação de Rodovias de Acesso a Destinos ou Localidades Turísticas (PROINFTUR - Comp II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11319 - Urbanismo, Implantação e Ampliação dos Destinos Turísticos (PROINFTUR - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20842 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	315.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11309 - Realização de Estudos e Pesquisas para a Atividade do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11331 - Desenvolvimento Econômico e Formação de Capital Social (PROINFTUR - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11551 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG 04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	17.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE 27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	101.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	615.956,20
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES 15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11046 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.986,22
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. 11953 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse Social no Meio Rural de Domicílios Inadequados para Fins de Substituição de Casas de Taipa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	450.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 12098 - Gerenciamento e Supervisão das Obras de Resíduos Sólidos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 04.122.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12148 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	210.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10852 - Apoio Logístico a Feiras e Eventos.					5.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					76.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10102 - Apoio à Constituição e Fortalecimento de Conselhos de Políticas sobre Drogas.					5.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10119 - Fortalecimento e/ou Implementação da Política sobre Drogas nos Municípios Cearenses.					1.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					300.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.000.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					3.000.000,00
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 12505 - Realização de Concurso Público -SEAS					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 12505 - Realização de Concurso Público -SEAS					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					2.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					2.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10465 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.					2.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					3.413.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					3.413.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					3.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200016	1	5.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					
21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200016	1	408.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					250.544,80
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					250.544,80
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	65.544,80
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					185.000,00
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	185.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					776.285,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					776.285,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					
11561 - Aquisição de Unidade Móvel para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
11563 - Implantação de Ferramenta Virtual Unificada para Acesso aos Serviços Públicos Destinados às Mulheres.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
11566 - Aquisição de Equipamentos para Funcionamento da Unidade Móvel de Atendimento de Saúde para Mulher.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					9.500,00
11705 - Implantação da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
11765 - Implantação do Observatório para Elaboração de Políticas Públicas da Mulher.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
11879 - Implantação de Centros de Referências para Mulheres.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					20.000,00
12509 - Apoio à realização de Ações de Ampliação e Fortalecimento do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					5.000,00
21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					691.785,00
21058 - Manutenção das Unidades Móveis para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	691.785,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					100.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					100.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunha Ameaçada do Estado do Ceará - PROVITA.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	100.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					222.459.533,01

ANEXO DO DECRETO Nº36.174, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS					110.000,00
04200063 - ASSISTÊNCIA MILITAR					110.000,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20132 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNSEG (2º Grau)					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	110.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					5.150.086,90
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					5.150.086,90
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.500.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.					
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	500.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					661.933,84
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.					
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	661.933,84
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.488.153,06
20137 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DETRAN					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	2.488.153,06
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					817.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					817.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
11061 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSPDS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	817.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					156.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					156.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					
12073 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência - FUNPEN.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	156.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.191.101,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					1.191.101,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.191.101,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					8.816,60
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					8.816,60
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20165 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.816,60
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					5.000,00
20665 - Apoio as Atividades de Desenvolvimento Fundiário do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					34.240.044,25
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					2.995.040,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 10912 - Geração do Conhecimento e Inovação em Saúde (PROEXMAES II - COMP.I)					2.995.040,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	2.995.040,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					122.899,13
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					122.899,13
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	122.899,13
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					24.567.632,47
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20646 - Pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais dos agentes comunitários de saúde - folha normal.					24.567.632,47
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	24.567.632,47
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					12.150,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					2.150,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.150,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					504.667,29
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					504.667,29
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	504.667,29
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					25.300,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					25.300,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	25.300,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					180.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					180.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	180.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					1.694,12
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.694,12
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.694,12
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					70.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					70.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	70.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					4.700.996,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					4.700.996,26
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.700.996,26
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					1.059.664,98
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20742 - Promoção de Processos Educativos na Área da Equidade de Raça e Etnia					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20743 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade de Gênero e Pessoas LGBTI+					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20744 - Promoção de Processos Educativos na Área de Equidade e Enfrentamento da Violência Obstétrica					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20750 - Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS.					351.890,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	351.890,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.					637.774,98
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	637.774,98
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20736 - Fortalecimento das ações de prevenção ao suicídio					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20737 - Plano de execução das políticas da saúde do jovem Cearense					10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.301.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20621 - Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de drogas.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20662 - Estruturação da farmácia clínica					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					40.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					40.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					30.000,00
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	30.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.					10.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	10.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					400.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					400.000,00
24.126.223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11568 - Ampliação dos Pontos de Acesso à Informação e Serviços por meio do Cinturão Digital do Ceará					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					12.994.494,26
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					12.994.494,26
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE					12.994.494,26
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	12.994.494,26
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					308.544,26
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					308.544,26
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20183 - Manutenção dos Serviços Administrativos - UVA					30.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599.9200000	1	30.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	158.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	158.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10380 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação - UVA	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	120.544,26
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					10.000,00
19.573.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11184 - Publicação de Estudos e Pesquisas na Área de Resíduos Sólidos - NUTEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.550.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.550.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.000.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20484 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.500.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					1.500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	1.500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					200.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11172 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					500.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 10953 - Implantação de Barreiras Zootossanitárias no Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.753.1200070	1	500.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.600.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.600.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					4.181.818,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ					4.181.818,00
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11991 - Implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	4.181.818,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					79.057.905,27

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR JORGE DA SILVA GOMES**, Professor, matrícula 30028198, lotado na Secretaria da Educação, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS POVOS INDÍGENAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, a partir de 05 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresas **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, com sede na rua Barão de Tefé, nº 160, Conj. 505 A V13, Jardim Ana Maria, Jundiá-SP, CEP.: 13.208-760, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Keli Alessandra Bandetini; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP: 30001.006708/2024-19; VI - FORO: Fortaleza - CE; VII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 136/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual; VIII - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 990.691,11 (novecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e um reais e onze centavos), com o acréscimo de R\$ 37.883,14 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três mil e catorze centavos), equivalente a 3,823910 % baseado no índice IGPM, para R\$ 1.028.574,25 (um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 30100010.04.122.431.1 1481.15.339039.1.500.9100000.0.4.01. IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 03 de setembro de 2024; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo. XI - DATA: 12 de agosto de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - Contratante e Keli Alessandra Bandetini - Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 137/2024 (1199/2024 - ENEL)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, estabelecida na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento do Núcleo de Ação pela Paz -NAPAZ (Unidade Vicente Pinzón), imóvel localizado na Rua Doutor Antônio Carneiro, 763, Bairro Vicente Pinzón, Fortaleza-CE, necessária ao funcionamento das atividades da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, no inciso I, do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, NUP:30001.000246/2024-18 e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Contratante e Francisca Girlene Cavalcante da Silva, Contratada.

Ramon Galvão Fernandes
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 29/07/2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº063/2023, publicada no DOE de 02/10/2023. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME
01	Celina de Souza Silva

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240643

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº90643/2024** no sistema Comprasnet de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos **foram ANULADOS**, em razão de um pedido de esclarecimento e um pedido de impugnação que não foram respondidos. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 90957/2024. Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016
IG Nº1326345000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220016 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1673/2023, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221094
IG Nº1147902000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221094 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de equipamentos para as Policlínicas de Maracanaú, Canindé e Crato**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10942022, até o dia 29/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003
IG Nº1323022000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240003, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo: material esportivo** referente ao MAPP 681 (Esporte em 3 Tempos). MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906892024, até o dia 29/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004
IG Nº1328908000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de instalação de 83 (oitenta e três) aparelhos de ar-condicionado** na sede da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra das novas instalações por conta da contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907352024, até o dia 02/09/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018
IG Nº1316644000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240018 de interesse da Casa Civil cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica**, para atender as necessidades da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905212024, até o dia 30/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240026 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907602024, até o dia 05/09/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240087

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240087 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Tubulação PVC Ocre**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908392024, até o dia 28/08/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0918

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 01 que foi FRACASSADO, da Licitação nº 1469 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, conforme Termo de Anulação nº 08/2024 constante dos autos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 01 da Licitação nº 903702024 Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios (Água mineral 20L – Somente o Líquido)**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos, em virtude de ter sido encontrada pela setorial inconsistências no momento da celebração do contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

*** **

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 1, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 90080/2024-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20230014, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ARENINHA TIPO II COM VESTIÁRIO COMPOSTO POR 5 LOTES NO ESTADO DO CEARÁ - LOTE I (12) - ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: CANINDÉ, CRATEÚS, CRATO, ICÓ, ITAPIÚNA, MADALENA, MIRAÍMA, MOMBACA, QUIXERAMOBIM, RUSSAS, STA QUITÉRIA, SÃO LUIZ DO CURU; LOTE II (23) - REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DOS INHAMUNS: ARNEIROZ, BOA VIAGEM (2), CANINDÉ, CARNAUBAL, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA (2), IPU, ITATIRA MADALENA, PARAMOTI, QUITERIANÓPOLIS (2), SÃO BENEDITO (2), TAUÁ (3). TIANGUÁ (2), UBAJARA (2); LOTE III (15) - REGIÃO DO LITORAL NORTE: BARROQUINHA, BELA CRUZ (2), CAMOCIM, CHAVAL, CRUZ (2), GRANJA, JIJOCA DE JERICÓACOARA (2), MARCO (2), MARTINÓPOLE, MORRINHOS (2); LOTE IV (18) - REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL: ACOPIARA (3), BAIXIO, CARIÚS, CATARINA (2), CEDRO, ICÓ (3), IGUATU (2), IPAUMIRIM, JUCÁS, ORÓS, QUIXADÁ, SABOEIRO; LOTE V (33) - REGIÃO DO CARIRI: ABAIARA, ALTANEIRA, ANTONINA DO NORTE, ARARIPE (2), ASSARÉ, AURORA (2), BARRO (2), CAMPOS SALES (2) CARIRIÇA, CRATO (2), FARIAS BRITO (2), GRANJEIRO, JATI, JUAZEIRO DO NORTE (3), MILAGRES (2) MISSÃO VELHA, NOVA OLINDA (2), POTENGI, SALITRE, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS, VÁRZEA ALEGRE (2), comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico/gerencial da Superintendência Adjunta de Edificações da SOP, assinado pelo Sr. Giovanni de Castro Pacheco, encaminhado à CCC através do Ofício nº86/2024-SUPAE/SOP, datado de 05/08/2024, foi divulgado, em sessão pública realizada em 08/08/2024, o seguinte resultado: LOTE I – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, com o Valor Global de R\$4.859.501,52 – Classificada como VENCEDORA; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$5.199.483,48 – Classificada em 2º LUGAR; CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o Valor Global de R\$5.631.143,88 – Classificada em 3º LUGAR; CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$6.453.517,68 – Classificado em 4º LUGAR; BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.832.826,28 – Classificada em 5º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$7.614.467,40 – Classificada em 6º LUGAR;



CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$7.943.574,36 – Classificado em 7º LUGAR; e GREENVIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, com o Valor Global de R\$8.462.472,36 – Classificada em 8º LUGAR. A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI apresentou o menor preço global, atendendo as exigências descritas no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante VENCEDORA para o Lote I. LOTE II – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$8.655.401,40 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$9.820.805,42 – Classificado em 2º LUGAR; BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$10.106.127,09 – Classificada em 3º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$10.723.300,81 – Classificado em 4º LUGAR; GREENVIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, com o Valor Global de R\$12.805.393,98 – Classificado em 5º LUGAR; e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$14.396.829,99 – Classificada em 6º LUGAR. A empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou o menor preço global, atendendo as exigências descritas no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante VENCEDORA para o Lote II. LOTE III – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, com o Valor Global de R\$5.287.523,70 – Classificada como VENCEDORA; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$5.644.827,00 – Classificada em 2º LUGAR; CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com o Valor Global de R\$6.079.705,05 – Classificada em 3º LUGAR; CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$6.803.831,55 – Classificado em 4º LUGAR; BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$6.945.127,80 – Classificada em 5º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$7.338.324,00 – Classificado em 6º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHA SOP (OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA), com o Valor Global de R\$7.403.631,00 – Classificado em 7º LUGAR; CONSÓRCIO NOVO ARENINHA (CSK LTDA e J.V. COELHO CAMPELO LTDA), com o Valor Global de R\$ 7.618.074,75 – Classificado em 8º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$8.273.445,15 – Classificada em 9º LUGAR; GREENVIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, com o Valor Global de R\$8.351.343,90 – Classificada em 10º LUGAR; e CONSÓRCIO CONPATE- GTM (GTM ENGENHARIA LTDA e CONPATE ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R\$8.780.889,71 – Classificado em 11º LUGAR. A planilha orçamentária do CONSÓRCIO ARENINHA SOP (OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA) foi corrigida, por erro de soma ou multiplicação, de R\$7.403.623,05 para R\$7.403.631,00, com base no subitem 8.9 do Edital. A empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI apresentou o menor preço global, atendendo as exigências descritas no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante VENCEDORA para o Lote III. LOTE IV – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$6.773.792,40 – Classificado como VENCEDORA; CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$8.030.164,32 – Classificada em 2º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$ 9.426.852,90 – Classificado em 3º LUGAR; GREENVIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, com o Valor Global de R\$ 9.976.810,68 – Classificada em 4º LUGAR; BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$10.806.265,44 – Classificada em 5º LUGAR; e ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$10.844.075,16 – Classificada em 6º LUGAR. A empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou o menor preço global, atendendo as exigências descritas no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante VENCEDORA para o Lote IV. LOTE V – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Valor Global de R\$ 12.418.619,40 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES (KG CONSTRUÇÕES LTDA e MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$14.090.720,82 – Classificado em 2º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHA SOP (OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA), com o Valor Global de R\$ 16.229.097,39 – Classificado em 3º LUGAR; CONSÓRCIO ARENINHAS II (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), com o Valor Global de R\$17.282.563,65 – Classificado em 4º LUGAR; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$ 17.782.721,88 – Classificada em 5º LUGAR; e GREENVIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA, com o Valor Global de R\$17.960.819,58 – Classificada em 6º LUGAR. A planilha orçamentária do CONSÓRCIO ARENINHA SOP (OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CETRO LTDA) foi corrigida, por erro de soma ou multiplicação, de R\$16.229.077,59 para R\$16.229.097,39, com base no subitem 8.9 do Edital. A empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o menor preço global, atendendo as exigências descritas no Edital, cotando todos os itens de serviços sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo considerada a licitante **VENCEDORA** para o Lote V. Os exames conclusivos das Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes encontram-se dispostos no relatório de análise expedido pelo corpo técnico/gerencial da Superintendência Adjunta de Edificações da SOP. Fica aberto o prazo recursal, nos termos previstos na Lei 8.666/93. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site WWW.PGE.CE.GOV.BR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Resultado do julgamento Final da Licitação Nº 20240002, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará- CEGÁS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO ALDEOTA EM FORTALEZA, em que a Comissão declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **VM ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.902.671,12 (Hum milhão, novecentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0023/2023-Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) nas áreas de asseio e conservação e administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1596/2023 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230152**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 18792023 Comprasnet, referente aos grupos nº 04 e 05, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de TUBOS PVC ROSCÁVEL, SOLDÁVEL, PBA**. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0758**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0758/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da presente licitação é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0859**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 859.2023 – Comprasnet, referente ao item 3 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0924**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0924/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903642024 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Prestação de serviços em horas/ano de ENFERMEIRO**, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90379/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é a **aquisição de Câmeras Fotográficas e câmeras fotográficas com lente Macro**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90368/2024 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de máscara, álcool e seringa**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90546/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de ADAPTADORES E UNIÕES** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90553/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrões Analíticos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240462**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904622024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240493**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904932024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é a Aquisição de ÓRTESES E PRÓTESES, para cirurgia de coluna tóraco lombar (escolioses), COM MATERIAL EM CONSIGNAÇÃO, para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240577**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 905772024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** ** *

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240614**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90614/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** ** *

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, atendendo à solicitação da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, através do Ofício Nº 0258/2024-SEINFRA/GABSEC, datado de 01/08/2024, enviado a Comissão Central de Concorrências, **comunica que está dando continuidade à Concorrência Pública Nacional nº20230004/SEINFRA – Viprocc nº06022725/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento, supervisão e apoio técnico para implantação de VLT e obras complementares. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** ** *

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, atendendo à solicitação da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, através do Ofício Nº 0257/2024-SEINFRA/GABSEC, datado de 01/08/2024, enviado a Comissão Central de Concorrências, **comunica que está dando continuidade à Concorrência Pública Nacional nº20230006/SEINFRA – Viprocc nº08035611/2023**, cujo objeto é a implantação dos sistemas fixos e de controle, além de obras complementares para a conclusão das obras de implantação do ramal VLT Aeroporto. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2024/NUP: 13001.018336/2024-46 - IG: 1331455000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a **contratação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet de 400 Mbps**, por um período de 12 (doze) meses, com vistas a munir a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE com a autonomia na rede de internet, a fim de possibilitar maior capacidade de navegação e transmissão de dados por meio de rede, nas condições estabelecidas neste contrato e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação no 04/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia no 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de agosto de 2024, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 32.810,28 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.421.20272.03.339140.1.500.9 100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da ETICE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº16, de 31 de julho de 2024.

APRIMORA OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DO PLANO TÁTICO OPERACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº143, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, E INSTITUI O GUIA METODOLÓGICO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DO PLANO TÁTICO OPERACIONAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - Arce, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual no 12.786, de 30 de dezembro de 1997, e os arts. 3o, incs. I, III, XVI, XXVII e XXIX, 7o, incs. II, III, IV, VI, VII, e 12, inc. VIII do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998; e CONSIDERANDO o Plano Estratégico para o quinquênio 2024-2028. CONSIDERANDO a necessidade de formalização da metodologia de Gestão da Estratégia e do Plano Tático Operacional; RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Resolução nº 143, de 24 de novembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º

§1º Fica instituído o Guia Metodológico da Gestão da Estratégia e do Plano Tático Operacional da Arce como suporte às atividades de planejamento institucional.

§2º O documento de que trata o parágrafo anterior deverá ser elaborado e gerido pela setorial responsável pelo planejamento da Arce e aprovado por Portaria Interna expedida pela Presidência do Conselho Diretor.

§3º O Guia Metodológico da Gestão da Estratégia e do Plano Tático Operacional tem por objetivo:

I - apresentar as etapas, práticas, ritos e instrumentos aplicados na gestão da estratégia;

II - descrever os procedimentos envolvidos na execução de atividades;

III - descrever os papéis dos atores envolvidos na execução de tais atividades.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Art. 2º O Planejamento Estratégico é o principal instrumento de macroplanejamento da Arce, devendo abranger um período de 5 (cinco) anos.

Art. 7º O Planejamento Estratégico da Arce tem caráter participativo, possibilitando a exposição e o debate de ideias por parte dos servidores e das partes interessadas sobre os vários temas do ambiente institucional e regulatório.

Art. 8º A revisão do Planejamento Estratégico ocorre ao longo do terceiro ano do plano quinquenal ou, antes disso, quando mudanças regulatórias justificarem o reposicionamento estratégico da Agência, preferencialmente no primeiro semestre, devendo contar com a participação dos Conselheiros Diretores, Diretor Executivo, Procurador-Chefe, Ouvidor Chefe, Gerente Administrativo-Financeiro, Coordenadores e Assessores, podendo ser aberta aos demais servidores, a critério do Conselho Diretor.

Parágrafo único. A setorial responsável pelo planejamento da Arce, no âmbito de suas competências, fica autorizada a solicitar apoio à Gerência Administrativo-Financeiro (GAF) para a inclusão de temas relacionados à Gestão Estratégica no Plano de Treinamentos destinado aos profissionais envolvidos no processo de Planejamento Estratégico.

Art. 10-A. O monitoramento da estratégia deve ser realizado por intermédio de ciclos de reuniões trimestrais conduzidas pela setorial responsável pelo planejamento da Arce, com a participação do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, além da participação opcional dos líderes de Objetivo Estratégico e de Eixos Temáticos da Agenda Regulatória.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

Art. 13

§8º A O Acordo de Desempenho Individual é parte integrante do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual (PAM) e será disciplinado em resolução específica.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

Art. 24.

Parágrafo único. Trimestralmente, a setorial responsável pelo planejamento da Arce deve disponibilizar, após a análise prévia do Diretor Executivo, relatório de acompanhamento da execução do Programa de Atividades e Plano de Metas Anual (PAM) contendo, dentre outros aspectos, os indicadores de desempenho dos projetos e atividades.

Art. 26 Sem prejuízo de outras ações de acompanhamento, o Diretor Executivo, com o apoio da setorial responsável pelo planejamento da Arce, deve promover reuniões periódicas para controle operacional e tático com foco no acompanhamento da execução do PAM, do Plano Estratégico e da Agenda Regulatória.

§ 1º A reunião deve ser registrada em ata e secretariada pelo Assessor de Gabinete do Conselho Diretor.

§ 2º Em janeiro de cada ano, a setorial responsável pelo planejamento da Arce divulga o calendário de eventos do processo de gestão estratégica e de reuniões de acompanhamento para prévio conhecimento e aprovação do Conselho Diretor, devendo ser ouvida a Diretoria Executiva, com posterior divulgação aos servidores.

CAPÍTULO V

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

Art. 28

Parágrafo único. As informações relacionadas à Gestão Estratégica da Agência deverão ser registradas em ferramenta eletrônica e acessível a todos os servidores, a ser definida pela setorial responsável pelo planejamento da Arce.

Art. 2º As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Matheus Teodoro Ramsey Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº113/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.001779/2024-33 e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.
Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10000035	DENIO RODRIGUES DE LIMA	6º	Tecnologia da Informação

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº15/2022**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADO: EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**
OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº15/2022**, cujo objeto é o serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos da Central de Atendimento Telefônico 155, em Canindé/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 20210022, pertencente à Superintendência de Obras Públicas - SOP e Ata de Registro de Preços nº 2022/03452. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do instrumento contratual nº 15/2022 está amparada no art. 78, inc. XII, da Lei nº. 8.666/93 e no Processo NUP nº. 41001.001644/2024-78 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - Representante do Órgão Contratante e TALE S EMANUEL VERRISSIMO PEREIRA ARAÚJO - Representante da empresa Contratada Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº35/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	460/2024	30021001429/202412	Guaraciara Barros Leal	CESP	Responde consulta à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), órgão de atuação descentralizada do Tribunal de Justiça do Ceará (TJC), com sede na Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70, Bairro Água Fria, CEP: 60.811-670, nesta capital, sobre a oferta da Especialização em Direito Público e Poder Judiciário, em nível de pós-graduação lato sensu, na modalidade Presencial.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0269/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº304/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de conduzir servidores para mutirão da saúde, no valor total R\$ 197,16 (cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	24 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	25 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ESDRAS BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	430975-4-7	II	26 DE JUNHO DE 2024	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,50	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 65,72
VALOR TOTAL R\$ 197,16									

*** **

PORTARIA Nº316/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.022176/2024-53 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 02/07/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RONIVALDO PAULO DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula nº. 4734401-8, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº330/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.020793/2024-14 SUITE, considerando ainda o requerimento do interessado datado de 21/06/2024, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, "I" da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RAMES SERRA**, Policial Penal, matrícula nº. 473791-6, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de julho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº339/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 18001.023361/2024-65, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 80, inciso VII, 105 com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **SUZETE ADERALDO DE MENDONÇA BENEVIDES**, Matrícula: 003280-1-4, Datilógrafa, com exercício no Núcleo de Arquivo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, USUFRUTO DA **LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 25/07/1990 a 25/07/1995 pelo período de 10 (dez) dias a partir de 12/08/2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº358/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.023509/2024-61, RESOLVE, designar **SERVIDORES** para **compôr a Comissão** do Projeto: 'PALHA DE ESPERANÇA: ARTESANATO E REINserÇÃO', será composta por: LIDIANE BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 473.239-1-6; Manoel Soares Silva – MAT. 430.8910-2; Márcio Antonio da Silva Amorim – MAT 473.233-1-2; Manoel Hermenegildo de Maria Júnior – MAT 300.899-1-X; Francisco Breno Sousa – MAT. 430.916-1-1. Revoguem-se as disposições em contrário SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº359/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472507-1-4, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2257 e 2258, constante do processo NUP nº 18001.017661/2024-13. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº360/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o **FELIPE MARTINS MESQUITA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 431015-1-x, lotada na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2249 e 2252, constante do processo NUP nº 18001.017943/2024-11. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº361/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **CARLOS JOAB SOUSA SENA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430890-9-9, lotada na Unidade Prisional de Aquiraz, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2267 e 2268, constante do processo NUP nº 18001.018404/2024-91. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº363/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **DERVESON GREICK SILVA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430440-1-X, lotada Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - COEAP/IPGSG, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2229 e 2226, constante do processo NUP nº 18001.015823/2024-71. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº364/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430905-5-0, lotada Célula de Segurança, Controle E Disciplina - CECOD, a importância de R\$ 4.000,00 (cinco mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à contas das Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 2236 e 2241, constante do processo NUP nº 18001.013786/2024-66. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: N°0427/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/08/2024.

CONTRATO N°0033/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
SUPLENTE	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO OLHO D'ÁGUA, EM MARACANAÚ - CE Município: MARACANAÚ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato n° 00332024 celebrado com a empresa SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020

NUP: 43022.006654/2024-87

(IG: 133339000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.585.979/0001-0, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, inscrito no CPF n.º 750.767.303-06; V – ENDEREÇO: Rua Cezidio Albuquerque, 240 – QD. 005 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.006654/2024-87, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato n.º 085/2020, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 190, da Lei n.º 14.133/2021; art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações; e o art. 55, da Lei n.º 9.784/99; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, ambos por mais 60 (sessenta) dias corridos ao Contrato n.º 085/2020. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 18/07/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2022

NUP: 43022.004617/2024-34

(IG: 133337000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: Empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.858.301/0001-65, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no CPF sob o n.º 057.524.963-30; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.004617/2024-34, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato n.º 085/2020, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 190, da Lei n.º 14.133/2021; art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações; e o art. 55, da Lei n.º 9.784/99; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **proceder com a prorrogação dos prazos** de execução e da vigência contratual. Fica estabelecida a prorrogação da execução contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 21/06/2024. 1.4. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 08 DE MARÇO DE 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA (Representante da Contratada);

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°228/2023

NUP: 43022.007423/2024-91

(IG: 1333561000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007423/2024-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo n.º 228/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência do Contrato n.º 228/2023: O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023/SOP NUP nº. 43022.004779/2024-72., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004779/2024-72, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 309/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 295/2023**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 07/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 09/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023/SOP NUP nº. 43022.004777/2024-83 ., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.004777/2024-83, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 302/2023/SOP, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 302/2023/SOP**: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 06/12/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 08/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº304/2023

NUP: 43022.003813/2024-91

(IG: 1333466000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 304/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.003813/2024-91, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de Execução e de Vigência**: O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 304/2023/SOP; O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 304/2023/SOP; 3. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 06 de maio de 2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 035/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente em Exercício, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apto 502, 3175, Bairro Joaquim Távora. CONTRATADA: CONSÓRCIO ROTATÓRIA (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CCSCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES E SALCOS ENGENHARIA LTDA), inscrito no CNPJ sob nº 56.003.563/0001-98, estabelecido na Rua Osvaldo Cruz, nº 1, sala 809, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033, Apt. 1403 N, Guararapes, Fortaleza-CE, inscrito no CPF de nº 009.048.323-50, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, CEP: 63.740-000 e o Sr. GUSTAVO SALES FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 2002021035730 e CPF nº 046.477.413-62, residente e domiciliado na Rua Dra. Wanda Sidou, nº 118, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-455 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA DE ACESSO AO GATE 2 DO PORTO DO PECÉM NA CE-155, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,24KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20230004/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.094.084,38 (Quatro milhões, noventa e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ; 43200007.26.782.342.10073.0



3.449051, FONTE 500; DESCRIÇÃO DA FONTE; TESOUREIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024; SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE DA SOP Em exercício) E PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO), MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO) E GUSTAVO SALES FERREIRA (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CONTRATADO).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 038/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente em Exercício, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, Apto 502, 3175, Bairro Joaquim Távora. CONTRATADA: **CONSÓRCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITÉRIA** (MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A e COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA. E), CNPJ nº 56.093.120.0001-35, com sede na Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-590, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Srs. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, diretor de empresa, portador da CNH Nº 01798848136/DETRAN-CE e CPF/MF nº 634.845.283-20 e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 97002306665 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.929.123-87. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM SANTA QUITÉRIA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SOP e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230009/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço deste instrumento contratua. VALOR GLOBAL: R\$ 29.656.142,47 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO; 3200007.26.782.261.11623 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 12 – Sertão dos Crateús; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 750 – Cota Parte da CIDE; 704 – Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás - Royalties e (700) – (070) – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024; SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE DA SOP Em exercício) E FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE - MACIEL) E JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE - COSAMPA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº171/2024,
PROCESSOS Nº08927644/2023 MAPP: 2534

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 171/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Prof. Carvalho, nº 3175, apto 502, Joaquim Távora, resolve **REVOGAR o Convênio nº171/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: FUNDAMENTO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no art. 23, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 171/2024 1.1. Fica REVOGADO o Convênio nº 171/2024, cadastrado no SACC com a IG 1328672000, face a impossibilidade de o ente municipal receber transferências voluntária uma vez que sua despesa total com pessoal ultrapassa os limites definidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSITIVOS FINAIS A revogação se opera “ex tunc”, tornando inválidos todos os efeitos porventura gerados pelo referido termo desde seu nascedouro até antes da presente revogação. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, as partes Convenientes e as 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. DATA: 01/08/2024; SIGNATARIO: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) Superintendencia de Obras Públicas - SOP, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Giovanni De Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.007162/2024-17

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL /CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL /CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Luiz Marcelo Mota Leite, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de TAMBORIL/CE, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (24/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.133.883,04 (Um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE AGOSTO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Luiz Marcelo Mota Leite (Prefeito do Município de TAMBORIL /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.007379/2024-19

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº132/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador, Antônio Livino, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 409.768.152-49, doravante denominado CONVENIENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/03/2025;; III - VALOR GLOBAL: 3.338.350,30 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE AGOSTO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO (Prefeita do Município de Acaraú-CE).

Giovanni De Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.007694/2024-46
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.663.941/0001-54, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Elizeu Charles Monteiro, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 220.085.513.34, já qualificado nos autos do processo original, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (23/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.595.247,12 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/08/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Elizeu Charles Monteiro (Prefeito do Município de ITAREMA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006764/2024-49
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº148/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º148/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU /CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU /CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de SÃO LUIZ DO CURU/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (13/02/2025); III - VALOR GLOBAL: 498.441,49 (Quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE AGOSTO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA (Prefeito do Município de SÃO LUIZ DO CURU /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.007511/2024-92
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº163/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 163/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oitocicas, nº 413, Bairro: Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, localizado a Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000 CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0, representado neste ato pelo prefeito municipal Sra. Roberlandia Ferreira Castelo Branco, já qualificada no autos de formalização, residente e domiciliado no município de GUARAMIRANGA, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (18/03/2025); III - VALOR GLOBAL: 172.420,17 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08 DE AGOSTO DE 2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Roberlandia Ferreira Castelo Branco (Prefeita do Município de GUARAMIRANGA /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.007611/2024-19 INTERESSADO: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC**; ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE – CBC; CONTRATO Nº 041/2021; SACC: 1160791; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 22ª a 32 MEDIÇÃO/REAJUSTE – OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CE – PERÍODOS: 22ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 1.133.099,00 – 23ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 435.160,58 – 24ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 502.254,02 – 25ª (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 303.858,77 – 26ª 21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 751.990,88 – 27ª (21/05/2023 a 20/06/2023) R\$ 253.515,09 – 28ª 21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 472.004,97 – 29ª (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 461.031,06 – 30ª 21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 342.024,66 – 31ª (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 326.632,00 – 32ª 21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 251.384,88; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 5.232.955,91 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, em Fortaleza, 09 de Agosto de 2024, do Superintendente Adjunto de Rodovias;

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **AUDO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e do prazo de vigência por mais 2 meses, até 23/10/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Leonardo Augusto Pires e Milena Rosado Lapa, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA 192ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10:19 do dia 05/08/2024, teve início a 192ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente, Raimundo Nogueira da Costa Filho, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo- Financeira, Paula Lenz C. Lima, da Diretora Científica, Thereza Maria Magalhães Moreira, e do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) aprovar a substituição da Sra. Izaura Cirino Nogueira Diógenes pela Sra. Regina Célia Monteiro de Paula na câmara de ciência exatas e da terra; (ii) alterar o valor da bolsa de inovação

tecnológica nível técnico, que passará a ser, em tempo integral, de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00; (iii) alterar a nomenclatura da bolsa de inovação tecnológica de “ensino médio” para “ensino médio e fundamental II”; e (iv) aprovar as despesas relacionadas aos voos cancelados entre os meses de março de 2020 e dezembro de 2023, em decorrência da pandemia provocada pelo coronavírus, desde que sejam apresentados comprovantes da solicitação de reembolso e do protocolo de ação judicial de indenização de danos materiais em juízo especial cível. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº314/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000186/2023-77, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **CANDICE HELEN GLENDAY**, matrícula nº 001327-1-3, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, nesta Fundação, da referência “I” para referência “J”, Classe Adjunto, com vigência a partir de 30/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº316/2024 - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000049/2023-32, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ISABELA DA SILVA VALOIS**, matrícula nº 300159-1-6, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, vinculada à Coordenação do Curso de Administração, nesta Fundação, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente, com vigência a partir de 11/07/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº351/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ERNANI CLEITON CAVALCANTE FILHO**, ocupante do cargo DAS-3-Chefe da Unidade de Controle do Patrimônio, Matrícula nº 001323-1-4, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, a fim de participar do FIEC Summit 2024-HIDROGÊNIO VERDE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 266,58 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 07 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300162-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20 de agosto de 2024, a fim de participar do Treinamento Regional do Sistema CEP - Comitês de Ética em Pesquisa, promovido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, o referido Professor é Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa desta IES, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (centro e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 266,14 (duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 07 de agosto de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias técnicas de engenharia nos Campi desta IES: Acaraú-CE, Camocim-CE e São Benedito-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº353/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ERNANI CLEITON CAVALCANTE FILHO Matrícula 001323-1-4	Chefe da Unidade de Controle do Patrimônio DAS-3	II	09/08/2024	Sobral- CE/ São Benedito- CE/ Sobral-CE	0,5	131,43	65,71	65,71
			23/08/2024	Sobral- CE/ São Benedito- CE/ Sobral-CE	0,5	131,43	65,71	65,71
			14/08/2024	Sobral- CE/ Camocim- CE/ Sobral-CE	0,5	131,43	65,71	65,71
			30/08/2024	Sobral- CE/ Camocim- CE/ Sobral-CE	0,5	131,43	65,71	65,71
			27/08/2024	Sobral-CE/Acaraú-CE/Sobral-CE	0,5	131,43	65,71	65,71

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA E DO OUTRO LADO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, integrante da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE representada neste ato por sua Reitora Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 20076399090 SSPDS/CE e CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliada em Sobral/CE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, sediada na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tatuapé, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, portador do RG nº 2007010194981 SSPDS CE e CPF nº 372.058.543-34, acordam em celebrar o presente termo de reconhecimento de dívida mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto estabelecer as condições do pagamento a ser realizado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA em favor da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em razão do contrato nº 09/2018–UVA/PROAD, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente termo no Princípio Geral de Direito que veda o enriquecimento sem causa, na Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, no art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março 1964 e, o que consta do procedimento administrativo tombado sob o NUP nº 31022.000117/2024-44.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA DÍVIDA

O valor total a ser pago, por meio de reconhecimento de dívida, pela CONTRATANTE em prol da CONTRATADA é de R\$ 131,35 (cento e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), relativos diferença entre o valor do consumo real do serviço prestado e o valor do consumo estimado e empenhado para o mês de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da importância referida na cláusula terceira, compreenderá emissão de nota de empenho com liquidação mediante nota fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para submeter o presente TERMO, obrigando o seu integral cumprimento.

E, por estarem, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Sobral, ____/____/____

Obs.: em caso de assinatura digital contar-se-á como válida a data da última assinatura.

Pela UVA:

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA
Francisco Antônio Martins Barbosa
REPRESENTANTE LEGAL DA ETICE

Testemunhas

1ª _____

2ª _____

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº213/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000239/2024-50, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 30070518, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 02 a 04 de março de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Natal-RN/Crato-CE, com o objetivo de realizar a Defesa da Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – PPGED/UFRN, através do DINTER URCA/UFRN, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 516,13 (quinhentos e dezesseis reais e treze centavos). Passagens Aéreas no valor de R\$ 3.422,77 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº240/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000900/2024-27, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR** O PERCENTUAL DA **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300705.1.8, lotado no Departamento de Direito, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, com vigência a partir de 07 DE MAIO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 20 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação 01/2024, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, os preceitos do direito público e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da data de 10 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 947.865,24 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21026.01.339037.1.500910000.0 – CUSTEIO FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024 SIGNATÁRIOS: LUIZ MARIVANDO BARROS - Presidente da URCA em exercício e RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA - Representante Legal

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1118/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006788/2023-19, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **ADSON ROBERTO PONTES DAMASCENO**, Professor Assistente, mat. nº 3000119-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº1405/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000953/2024-18, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09/02/2024, o docente **EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 0069941-1, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1642/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006548/2024-03;31032.006545/2024-61;31032.006162/2024-93;31032.006058/2024-07;31032.006492/2024-89;31032.006493/2024-23;31032.006-509/2024-06;31032006675/2024-02;31032.006544/2024-17;:NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1642/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HEVERTON BARBOSA DO NASCIMENTO	02197531301	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	252,92	755,42
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	62205005391	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	118,27	620,77
LUANA LIMA GUIMARÃES	02149359308	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	183,17	685,67
ROBERTO FERREIRA SENA FILHO	76413861304	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	203,32	705,82
DIOCLECIANA PAULA DA SILVA	77354095320	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	01 e ½	105,67	608,17
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	24385271372	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	209,02	711,52
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	29/08/2024 a 31/08/2024	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e ½	283,32	1.120,82

*** **

PORTARIA Nº1643/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006431/2024-11;31032.006622/2024-83;31032.006676/2024-49;31032.006751/2024-71;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1643/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE	PROFESSOR ADJUNTO COORD, M	006779.1-4	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 40	008002.1-X	16/08/2024 a 17/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
GLADESTONE DA COSTA LEITE	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006670.1-3	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	103,12	605,62
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO, J	017021.1-4	23/08/2024 a 24/08/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVI Nº139, FORTALEZA, 25 DE JULHO DE 2024, que publicou o DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA. **Onde se lê:** COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2024 **Leia-se:** COMPETÊNCIA ABRIL/2024 Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº09/2023
NUP 27001.004959/2024-46 - IG: 1333332

EMENTA: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ E ORGANIZAÇÃO SOCIAL. PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA E ENDEREÇO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, nº. 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº. 204.655.213-04, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 09/2023 - CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato de Gestão nº09/2023 para:** O acréscimo de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), conforme novo Plano de Trabalho constante no processo referenciado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VALOR GLOBAL: Um acréscimo de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo inicia-se na data da última assinatura digital. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº930/2024
NUP: 27001.006233/2024-48 - IG: 133358000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº. 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO EDVANIO PINHEIRO DE ARAUJO, CPF ***.302.923-**
ENDEREÇO	Centro, Russas, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0323-9, Conta Corrente nº **136-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “DESFILE :O REI DITA E TRANSFORMA A MODA.”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.14.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO EDVANIO PINHEIRO DE ARAUJO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº935/2024
NUP: 27001.006235/2024-37 - IG: 1333555000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JEFFERSON LUCAS GROSSI DO SANTOS, CPF ***.072.023-**
ENDEREÇO	Seminário, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº **.257-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COLCHA DE RETALHOS: COLEÇÃO DE MODA SUSTENTÁVEL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JEFFERSON LUCAS GROSSI DO SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1250/2024
NUP 27001.005969/2024-07 - IG: 1333535000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOCILENE RAMOS BASTOS, CPF ***.395.583- **
Endereço	Sítio Bananeira, Guaraciaba do Norte/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 2093-1, Conta Corrente nº **.554-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LAB.JANELAS- LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO.FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.08.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOCILENE RAMOS BASTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1260/2024
NUP 27001.005585/2024-86 - IG: 1333536000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA, CPF ***.159.903- **
COLETIVO CULTURAL	COLETIVO DE ARTES E DANÇA ART`CULTURA
Endereço	Centro, Lagoinha, Paraipaba/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 4160-2, Conta Corrente nº **.174-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CINE MARÉ”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS DE MOURA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1300/2024
NUP: 27001.005146/2024-73 - IG: 1333387000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA, CPF ***.233.128-**
ENDEREÇO	Distrito de Arajara, Barbalha, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº **699-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “TRADIÇÃO/MEMÓRIA: CORPO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO GILBERTO DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1304/2024
NUP: 27001.004647/2024-32 - IG: 1333441000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA, CPF ***.047.503- **
COLETIVO CULTURAL	REISADO DOS IRMAOS
Endereço	João Cabral, Juazeiro do Norte, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 0433-2, Conta Corrente nº **845-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MESTRE ANTÔNIO E MESTRE RAIMUNDO - IRMÃOS NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANTÔNIO FERREIRA EVANGELISTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1306/2024**NUP: 27001.004188/2024-97 - IG: 1333308000**

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA, CPF ***.731.563-**
ENDEREÇO	Sapiranga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência n.º 1295-5, Conta Corrente n.º **2837-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “TERRITÓRIO DE CARETAS”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RAFAEL LIMAVERDE CABRAL DE LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1309/2024**NUP: 27001.004629/2024-51 - IG: 1333411000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ELANE BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, CPF ***.221.203-**
COLETIVO CULTURAL	GRUPO VIVA TEREZINHA
Endereço	Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência n.º 2917-3, Conta Corrente n.º **216-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “VIVA TEREZINHA”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ELANE BEZERRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1312/2024**NUP: 27001.004194/2024-44 - IG: 1333434000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES, CPF ***.503.653-**
COLETIVO CULTURAL	QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA
Endereço	Vila Manuel Sátiro, Fortaleza, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência n.º 2906-8, Conta Corrente n.º 54947-9

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CATÁLOGO DE 28 ANOS DE PAIXÃO NOSRDESTINA – A PAIXÃO DO BRASIL”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA POPULAR, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula n.º 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto



Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1322/2024
27001.004269/2024-97 - IG: 1333274000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCO WASHINGTON VIANA NOGUEIRA, CPF ***.200.993-**
ENDEREÇO	Altos, Centro, Baturité, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **5389-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A BANANA COMO PATRIMÔNIO ALIMENTAR EM BATURITÉ.”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL/CULTURA ALIMENTAR - PUBLICAÇÃO/PESQUISA/FORMAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.07.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FRANCISCO WASHINGTON VIANA NOGUEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1328/2024
27001.004271/2024-66 - IG: 1333288000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	LILIAN VIDAL FREITAS, CPF ***.714.693-**
ENDEREÇO	Novo Maracanaú, Maracanaú, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº **489-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REABILITAÇÃO DO CRAS ANTÔNIO JUSTA, MARACANAÚ/CE”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LILIAN VIDAL FREITAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1329/2024
NUP: 27001.004272/2024-19 - IG: 1333407000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	LUCIVAN MOURA SANTOS, CPF ***.429.983-**
ENDEREÇO	Quintino Cunha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº **8006-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MUSEU DO HUMOR CEARENSE - 10 ANOS”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCIVAN MOURA SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1335/2024
NUP: 27001.004295/2024-15 - IG: 1333321000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	GENILSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF ***.218.393.**
ENDEREÇO	Centro, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº **.372.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PERCURSOS CULTURAIS”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.11.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GENILSON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1338/2024
NUP 27001.004336/2024-73 - IG: 1333245000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ, CPF ***.965.783.**
ENDEREÇO	Varjota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3655-2, Conta Corrente nº **414.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “REABILITAÇÃO DO SOBRADO DA ABOLIÇÃO, PACATUBA/CE”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1340/2024
NUP: 27001.005066/2024-18 - IG: 1333393000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

Nome do agente cultural e CPF	ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF ***.539.763.**
ENDEREÇO	Centro, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0675-0, Conta Corrente nº **4504.*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “COLINA DOS SETE SANTOS – PARQUE DOS BEATOS”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL E MUSEUS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ROSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1343/2024

NUP: 27001.004954/2024-13 - IG: 1333415000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GERSON GLADSON LINHARES, CPF ***.645.133- **
Endereço	Parque Guadalupe (Jurema), Caucaia, CE, BR
Conta Bancária	Banco Do Brasil, Agência nº 3673-0, Conta Corrente nº **781-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROJETO EXPOCAJU CEARÁ”, contemplado no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL E MUSEUS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LUIS TORRES DE MELO FILHO, matrícula nº 3000935-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023; bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei nº 18.012/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GERSON GLADSON LINHARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1351/2024

NUP 27001.006268/2024-87 - IG: 1333538000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR, CPF ***.624.273- **
Endereço	Centro, Trairi/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº **.731-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “JOVEM IN FOCO: FORMANDO REALIZADORES NO AUDIOVISUAL PARTICIPATIVO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA CAROLINE OLIVEIRA ALENCAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1354/2024

NUP 27001.006231/2024-59 - IG: 1333529000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	NEIL ARMSTRONG REZENDE, CPF ***.810.123- **
ENDEREÇO	José de Alencar, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **.673-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O FANTÁSTICO MUNDO DE LIB”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E NEIL ARMSTRONG REZENDE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1355/2024
NUP 27001.006232/2024-01 - IG: 1333532000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	LUX FARIA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA FARIA SILVA) CPF ***.124.191-**
ENDEREÇO	Altos, José Bonifácio, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **312-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O PLANO SECRETO DE ALIE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E LUX FARIA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA FARIA SILVA) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1356/2024
NUP: 27001.004257/2024-62 - IG: 1333549000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF ***.803.963-**
ENDEREÇO	Mondubim, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº **2925-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ZONA FANTASMA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1357/2024
NUP 27001.006462/2024-62 - IG: 1333522000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TARCÍSIO GERTRUDES DA ROCHA FILHO, CPF ***.131.113- **
ENDEREÇO	Bela Vista, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.323-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EU ACENO DO MEIO DAS CHAMAS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA XII – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Federal nº 11.525/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TARCÍSIO GERTRUDES DA ROCHA FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1358/2024/2024
NUP 27001.006469/2024-84 - IG: 1333517000

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 07.202.193/0001-02
RESPONSÁVEL LEGAL E CPF	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES, CPF ***.230.203- **
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **.464-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A ADOÇÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na CATEGORIA I – PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.336041.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, mat. 3000030-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; e no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FÁBRICA DE IMAGENS - DEBERTON FILMES E PRODUÇÕES LTDA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE MECENATO Nº54/2024
NUP: 27001.003391/2024-46

EMENTA: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº **.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD
CNPJ	02.602.937/1000-62
Representante legal:	Ruth Arielle Nascimento Viana
CPF:	***.492.713- **
Endereço	Bairro Bela Vista, Fortaleza, Estado do Ceará

Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REGULARES DO GRUPO BCAD E CIRCULAÇÃO DO NOVO ESPETÁCULO DA COMPANHIA DE DANÇA DO BCAD
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Artes Integradas
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa/Matricula: 3000958-4/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REGULARES DO GRUPO BCAD E CIRCULAÇÃO DO NOVO ESPETÁCULO DA COMPANHIA DE DANÇA DO BCAD” por meio da renúncia fiscal,



no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES Representante legal: Ruth Arielle Nascimento Viana - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº285/2024
NUP: 27001.003965/2024-86 - IG: 1333512000

EMENTA: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARIANA DA SILVA SANTANA, CPF: ***.120.743-**
COLETIVO CULTURAL	MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO
ENDEREÇO	Monte Azul, Tamboril, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BRADESCO, Conta: CONTA CORRENTE, Ag. 0739, Conta: **540-*

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, MARACATU RAÍZES DO QUILOMBO, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.003965/2024-86. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.12.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIANA DA SILVA SANTANA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº301/2024
NUP: 27001.006422/2024-11 - IG: 1333510000

EMENTA: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CNPJ	Conselho dos Índios Tremembé de Queimadas, CNPJ: 10.892.678/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL / CPF	ANA PAULA DO NASCIMENTO, CPF: ***.666.833-**
ENDEREÇO	VL centro comunitário s/n, Acaraú, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Conta: **925-*, Ag. 1010-3, Conta: CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC o reconhecimento e a valorização das iniciativas culturais dos territórios tradicionais e/ou periféricos em nível estadual por meio de premiação da iniciativa selecionada, FESTA DA FARINHA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, por meio do Edital Prêmio Territórios Culturais Tradicionais e Periféricos, conforme instrução do processo administrativo n.º NUP 27001.006422/2024-11. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.625,00, (Quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.05.339031.2.7169200000.1
FISCAL	ENZO GAEL LOUREIRO GOMES, matrícula n.º 30000153
VIGÊNCIA	12 meses contados da última assinatura deste Termo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na Cláusula Primeira, tendo por fundamento o art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). FORO: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E Conselho dos Índios Tremembé de Queimadas - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº244/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n.º 3000082-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Quiterianópolis, Tauá, Parambú, Massapê, Reritiba e Santana do Acaraú - CE, nos períodos de 12 a 16/08/2024 e 26 a 30/08/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Quiterianópolis, Tauá, Parambú, Massapê, Reriutaba e Santana do Acaraú - CE, nos períodos de 12 a 16/08/2024 e 26 a 30/08/2024, a fim de visita de assessoria em fase de implantação do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ipaumirim, Umari, Mauriti, Fortim, Aracati, Itaiçaba e Russas - CE, nos períodos de 12 a 16/08/2024 e 26 a 30/08/2024, a fim de Acompanhar e fiscalizar convênios do programa Hora de Trator e participar de reuniões do comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 9,0 (Nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300006-5-X, desta Pasta, a **viajar** a cidade de Fortim - CE, no período de 05 a 07/08/2024 a fim de avaliar viveiros e acompanhar nos municípios o programa distribuição de mudas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº253/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jucás, no período de 05 a 09/08/2024 a fim de realizar acompanhamento de agricultores familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CEDR Nº. 001/2024 (DOE 07/08/2024), que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais – GTCODETER, RESOLVE **apresentar o referido Grupo de Trabalho**, composto por **REPRESENTANTES**, já designado pelos titulares de suas instituições, que ficarão responsáveis pela promoção a integração entre políticas de apoio à agricultura familiar e reforma agrária e conjunto das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Art. 1º. O Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais - GTCODETER, é instância vinculada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR, tendo por finalidade subsidiar a Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária – CODECE/SDA e a Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SFDA/CE, para a tomada de decisões relativas a organização e funcionamento dos Colegiados de Desenvolvimento Territorial - CODETERs no Estado. Art. 2º. O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para possibilitar sua dinâmica de trabalho através de reuniões e encontros periódicos até a conclusão de seu objetivo. Art. 3º. A composição do Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais – GTCODETER, se dará da seguinte forma:

ENTIDADE / INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Daniel Aguiar Camurça	Rafael Sousa Saraiva
Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE	Joathan de Souza Magalhães	Raimundo Vicente da Silva Junior
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST	Antônio José Soares	Francisca Clarice Rodrigues de Sousa
Federação das Colônias dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado do Ceará – FEPESCE	Pedro Oliveira dos Santos	Francisco Ari da Silva Vieira
Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SFDA/CE	José Wilson Sousa Gonçalves	Natanna de Azevedo Aguiar
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará – EMATERCE	Fernanda Maria Farias de Aquino	Fuad Pereira Nogueira Filho
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural – CEDR/SDA	Marcos Antônio Vieira de Castro	Eveline Nogueira Augusto
Coordenadoria de Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária – CODECE/SDA	Regma Queiroz de Vasconcelos	Cleber Leite Pereira.

Art. 4º. Poderão ser indicadas outras instituições/entidades para a composição do Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Colegiados de Desenvolvimento Territoriais – GTCODETER, devendo previamente ser aprovada pelo próprio Grupo de Trabalho e pela Plenária do CEDR. Art. 5º. Poderão participar das reuniões da Câmara Técnica, com direito a voz, convidados por pelo menos (1/3) um terço dos membros da Câmara Técnica ou pela Secretaria Executiva do CEDR. Art. 6º. A participação dos integrantes no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE. Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº076/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.371.711/0001-96. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE **dos seguintes bens móveis**: 16 (dezesseis) COMPUTADORES POSITIVO, patrimônios nº: 45357, 45477, 46288, 45481, 45353, 45390, 45375, 32752, 45373, 46293, 45363, 45349, 45366, 45368, 45346, 45364, valor estimado: R\$ 3.390,00, com vigência de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) COMPUTADORES HP, patrimônios nº: 32755, 31593, 32759, 32298, valor estimado:



R\$ 3.330,00, com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO CHAGAS NUNES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº077/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**, inscrita no CNPJ sob o nº. : 09.450.206/0001-98 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE **dos seguintes bens móveis**: 6 (seis) COMPUTADORES POSITIVO, patrimônios nº: 45445, 44871, 44874, 45380, 45406, 46280, valor estimado: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), e 4 (quatro) COMPUTADORES LENOVO, patrimônios nº: 23616, 45529, 45568, 45582, valor estimado: R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO ALFREDO TELLES MELO Presidente do IDACE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº078/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE**, inscrita no CNPJ sob o nº. : 09.450.206/0001-98 OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE **do seguinte bem móvel**: 1 (um) VEÍCULO ORY 1761 FORD FIESTA FLEX 1.6, patrimônio nº: 19274, valor estimado R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e JOÃO ALFREDO TELLES MELO Presidente do IDACE (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº04/2024

Em virtude da necessidade de ajustes do instrumento, quanto aos quantitativos e divisões dos lotes, bem como em detrimento do que dispõe o item 17.5 do referido edital, esta setorial decidiu pelo **cancelamento da publicação do Extrato do Edital sob nº004/2024**, que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº 142 | FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2024. Pág. 28. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo através de vistoria e avaliação dos imóveis pertencente ao patrimônio do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Artigo 12º, anexo I, classe II do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, D.O de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MAPP 2018. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Antonio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VALOR	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Acaraú, Canindé, Madalena e Itaitira	14	131,43			
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2024	Acaraú, Canindé, Madalena e Itaitira	14	131,43			

*** **

PORTARIA Nº119/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais gerreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “ARARIPE” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 109.684,2934 hectares e 147.596,49 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório Do 2º Ofício de Araripe – Cartório de Imóveis de Araripe/CE, anexa ao Processo Administrativo nº 21012001736/2024-11, RESOLVE, **Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a **gleba denominada “ARARIPE”**, com uma área de 109.684,2934 hectares e 147.596,49 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 371356,23 e N 9221231,96, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE POTENGI, segue com distância (m) 3246,93 e azimute 158º07’58”; e chega no vértice 2, de coordenadas E 372565,57 e N 9218218,65, segue com distância (m) 4922,27 e azimute 158º07’20”; e chega no vértice 3, de coordenadas E 374399,74 e N 9213650,88, segue com distância (m) 4291,36 e azimute 111º32’54”; e chega no vértice 4, de coordenadas E 378391,17 e N 9212074,72, segue com distância (m) 727,26 e azimute 111º32’38”; e chega no vértice 5, de coordenadas E 379067,62 e N 9211807,66, segue com distância (m) 2740,45 e azimute 111º32’39”; e chega no vértice 6, de coordenadas E 381616,61 e N 9210801,32, segue com distância (m) 2611,01 e azimute 111º32’16”; e chega no vértice 7, de coordenadas E 384045,31 e N 9209842,78, segue com distância (m) 5946,95 e azimute 93º04’20”; e chega no vértice 8, de coordenadas E 389983,71 e N 9209524,06, segue com distância (m) 117,79 e azimute 78º53’01”; e chega no vértice 9, de coordenadas E 390099,29 e N 9209546,77, segue com distância (m) 191,01 e azimute 51º30’23”; e chega no vértice 10, de coordenadas E 390248,79 e N 9209665,66, segue com distância (m) 135,90 e azimute 18º54’30”; e chega no vértice 11, de coordenadas E 390292,83 e N 9209794,23, segue com distância (m) 100,56

e azimute 50°13'43"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 390370,12 e N 9209858,56, segue com distância (m) 168,67 e azimute 79°00'31"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 390535,70 e N 9209890,72, segue com distância (m) 355,04 e azimute 57°05'47"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 390833,79 e N 9210083,59, segue com distância (m) 896,06 e azimute 73°41'20"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 391693,78 e N 9210335,25, segue com distância (m) 593,59 e azimute 68°18'52"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 392245,36 e N 9210554,59, segue com distância (m) 108,84 e azimute 46°15'16"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 392323,99 e N 9210629,85, segue com distância (m) 8325,35 e azimute 49°41'19"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 398672,41 e N 9216015,85, segue com distância (m) 108,85 e azimute 104°24'42"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 398777,83 e N 9215988,76, segue com distância (m) 2192,55 e azimute 104°24'59"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 400901,34 e N 9215442,89, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, segue com distância (m) 32,79 e azimute 206°19'22"; e chega no vértice 21, de coordenadas E 400886,80 e N 9215413,50, segue com distância (m) 153,24 e azimute 206°25'23"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 400818,61 e N 9215276,27, segue com distância (m) 377,19 e azimute 180°07'56"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 400817,74 e N 9214899,08, segue com distância (m) 871,13 e azimute 161°42'17"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 401091,20 e N 9214071,98, segue com distância (m) 720,50 e azimute 167°07'02"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 401251,84 e N 9213369,62, segue com distância (m) 218,39 e azimute 180°02'50"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 401251,66 e N 9213151,23, segue com distância (m) 326,87 e azimute 197°09'10"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 401155,26 e N 9212838,90, segue com distância (m) 220,73 e azimute 171°34'40"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 401187,59 e N 9212620,55, segue com distância (m) 205,35 e azimute 146°44'39"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 401300,20 e N 9212448,83, segue com distância (m) 402,15 e azimute 122°54'39"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 401637,81 e N 9212230,33, segue com distância (m) 198,03 e azimute 160°59'19"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 401702,32 e N 9212043,10, segue com distância (m) 952,03 e azimute 179°02'07"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 401718,35 e N 9211091,20, segue com distância (m) 203,90 e azimute 156°47'41"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 401798,69 e N 9210903,80, segue com distância (m) 152,00 e azimute 107°58'04"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 401943,28 e N 9210856,91, segue com distância (m) 145,96 e azimute 138°32'08"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 402039,93 e N 9210747,53, segue com distância (m) 141,20 e azimute 173°30'51"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 402055,88 e N 9210607,23, segue com distância (m) 146,57 e azimute 230°16'14"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 401943,16 e N 9210513,55, segue com distância (m) 196,53 e azimute 194°08'02"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 401895,17 e N 9210322,97, segue com distância (m) 3750,10 e azimute 180°17'31"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 401876,06 e N 9206572,92, segue com distância (m) 3970,50 e azimute 180°16'56"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 401856,51 e N 9202602,47, segue com distância (m) 12042,33 e azimute 180°15'46"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 401801,27 e N 9190560,27, segue com distância (m) 1931,83 e azimute 180°14'52"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 401792,92 e N 9188628,46, situado no limite com o(a) DIVISA COM O ESTADO DE PERNAMBUCO, segue com distância (m) 832,36 e azimute 270°59'51"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 400960,69 e N 9188642,95, segue com distância (m) 1429,94 e azimute 280°54'20"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 399556,57 e N 9188913,48, segue com distância (m) 566,61 e azimute 260°00'04"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 398998,57 e N 9188815,10, segue com distância (m) 1245,71 e azimute 254°55'09"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 397795,76 e N 9188490,99, segue com distância (m) 634,27 e azimute 244°44'38"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 397222,12 e N 9188220,37, segue com distância (m) 867,39 e azimute 240°52'38"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 396464,39 e N 9187798,23, segue com distância (m) 674,29 e azimute 251°16'41"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 395825,78 e N 9187581,80, segue com distância (m) 1094,43 e azimute 241°39'38"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 394862,52 e N 9187062,28, segue com distância (m) 997,07 e azimute 249°00'18"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 393931,64 e N 9186705,04, segue com distância (m) 1757,82 e azimute 246°12'08"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 392323,28 e N 9185995,74, segue com distância (m) 2150,96 e azimute 247°48'35"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 390331,63 e N 9185183,36, segue com distância (m) 214,34 e azimute 224°57'44"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 390180,17 e N 9185031,70, segue com distância (m) 639,69 e azimute 246°01'16"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 389595,69 e N 9184771,73, segue com distância (m) 598,90 e azimute 263°46'27"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 389000,32 e N 9184706,78, segue com distância (m) 335,22 e azimute 260°05'57"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 388670,09 e N 9184649,14, segue com distância (m) 609,69 e azimute 260°05'48"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 388069,48 e N 9184544,28, segue com distância (m) 3412,63 e azimute 261°58'15"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 384690,30 e N 9184067,61, segue com distância (m) 662,48 e azimute 265°19'00"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 384030,03 e N 9184013,52, segue com distância (m) 1018,92 e azimute 266°56'59"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 383012,55 e N 9183959,30, segue com distância (m) 1779,80 e azimute 265°48'44"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 381237,50 e N 9183829,33, segue com distância (m) 1214,95 e azimute 268°28'00"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 380022,99 e N 9183796,82, segue com distância (m) 2490,01 e azimute 271°14'52"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 377533,57 e N 9183851,04, segue com distância (m) 1960,21 e azimute 271°54'00"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 375574,44 e N 9183916,03, segue com distância (m) 1126,20 e azimute 283°54'48"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 374481,28 e N 9184186,83, segue com distância (m) 1577,52 e azimute 292°15'30"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 373021,31 e N 9184784,37, segue com distância (m) 395,52 e azimute 292°15'20"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 372655,25 e N 9184934,17, segue com distância (m) 908,62 e azimute 291°41'21"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 371810,96 e N 9185269,97, segue com distância (m) 1074,87 e azimute 288°49'00"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 370793,54 e N 9185616,66, segue com distância (m) 1112,48 e azimute 289°48'26"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 369746,88 e N 9185993,63, segue com distância (m) 813,84 e azimute 283°51'21"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 368956,72 e N 9186188,53, segue com distância (m) 948,91 e azimute 290°43'39"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 368069,23 e N 9186524,37, segue com distância (m) 2424,69 e azimute 303°38'21"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 366050,57 e N 9187867,55, segue com distância (m) 913,82 e azimute 304°21'01"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 365296,12 e N 9188383,17, segue com distância (m) 1280,41 e azimute 311°56'14"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 364343,65 e N 9189238,89, segue com distância (m) 2208,76 e azimute 320°47'26"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 362947,37 e N 9190950,33, segue com distância (m) 775,00 e azimute 307°26'35"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 362332,05 e N 9191421,51, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DA SALITRE, segue com distância (m) 883,59 e azimute 0°16'34"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 362336,31 e N 9192305,09, segue com distância (m) 260,32 e azimute 0°17'02"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 362337,60 e N 9192565,41, segue com distância (m) 580,19 e azimute 346°51'41"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 362205,72 e N 9193130,41, segue com distância (m) 1120,12 e azimute 339°37'54"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 361815,86 e N 9194180,49, segue com distância (m) 4229,18 e azimute 337°18'27"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 360184,30 e N 9198082,28, segue com distância (m) 294,44 e azimute 354°40'06"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 360156,94 e N 9198375,45, segue com distância (m) 258,11 e azimute 7°19'32"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 360189,85 e N 9198631,45, segue com distância (m) 1005,59 e azimute 33°07'05"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 360739,27 e N 9199473,68, segue com distância (m) 501,03 e azimute 38°00'03"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 361047,74 e N 9199868,49, segue com distância (m) 13,13 e azimute 37°49'17"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 361055,79 e N 9199878,86, segue com distância (m) 1664,54 e azimute 38°00'04"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 362080,61 e N 9201190,52, segue com distância (m) 126,11 e azimute 17°46'16"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 362119,10 e N 9201310,61, segue com distância (m) 252,67 e azimute 0°59'03"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 362123,44 e N 9201563,24, segue com distância (m) 265,44 e azimute 327°28'09"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 361980,70 e N 9201787,03, segue com distância (m) 629,00 e azimute 341°39'56"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 361782,84 e N 9202384,10, segue com distância (m) 1284,63 e azimute 0°14'38"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 361788,31 e N 9203668,72, segue com distância (m) 319,34 e azimute 336°41'43"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 361661,97 e N 9203962,01, segue com distância (m) 1286,34 e azimute 313°27'42"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 360728,30 e N 9204846,84, segue com distância (m) 926,56 e azimute 318°23'11"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 360112,97 e N 9205539,57, segue com distância (m) 739,47 e azimute 350°00'02"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 359984,57 e N 9206267,81, segue com distância (m) 441,70 e azimute 345°27'51"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 359873,71 e N 9206695,37, segue com distância (m) 240,44 e azimute 1°52'58"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 359881,61 e N 9206935,68, segue com distância (m) 527,42 e azimute 22°15'18"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 360081,36 e N 9207423,81, segue com distância (m) 829,44 e azimute 29°05'58"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 360484,74 e N 9208148,56, segue com distância (m) 713,41 e azimute 358°41'33"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 360468,46 e N 9208861,78, segue com distância (m) 1123,29 e azimute 4°17'17"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 360552,45 e N 9209981,93, segue com distância (m) 400,22 e azimute 33°15'38"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 360771,95 e N 9210316,59, segue com distância (m) 466,57 e azimute 33°16'26"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 361027,93 e N 9210706,67, segue com distância (m) 590,67 e azimute 56°56'04"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 361522,94 e N 9211028,94, segue com distância (m) 1198,38 e azimute 62°01'48"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 362581,34 e N 9211590,99, segue com distância (m) 301,09 e azimute 47°59'29"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 362805,06 e N 9211792,49, segue com distância (m) 446,61 e azimute 27°43'47"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 363012,87 e N 9212187,81, segue com distância (m) 254,42 e azimute 80°07'56"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 363048,86 e N 9212439,67, segue com distância (m) 374,71 e azimute 346°26'21"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 362961,00 e N 9212803,93, segue com distância (m) 297,64 e azimute 20°26'13"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 363064,93 e N 9213082,84, segue com distância (m) 434,37 e azimute 354°39'05"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 363024,44 e N 9213515,32, segue com distância (m) 169,14 e azimute 12°14'24"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 363060,30 e N 9213680,62, segue com distância (m) 228,23 e azimute 95°49'36"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 363287,35 e N 9213657,45, segue com distância (m) 421,02 e azimute 76°42'39"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 363697,10 e N 9213754,23, segue com distância (m) 192,50 e azimute 57°05'24"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 363858,71 e N 9213858,82, segue com distância (m) 174,15 e azimute 124°30'18"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 364002,22 e N 9213760,17, segue com distância (m) 162,91 e azimute 57°40'36"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 364139,89 e N 9213847,28, segue com distância (m) 83,54 e azimute 90°07'24"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 364223,43 e N 9213847,10, segue com distância (m) 105,33 e azimute 6°34'09"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 364235,48 e N 9213951,74,

segue com distância (m) 64,08 e azimute 57°02'38"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 364289,25 e N 9213986,60, segue com distância (m) 60,21 e azimute 95°36'50"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 364349,17 e N 9213980,71, segue com distância (m) 100,57 e azimute 153°29'46"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 364394,05 e N 9213890,71, segue com distância (m) 125,48 e azimute 92°40'36"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 364519,39 e N 9213884,85, segue com distância (m) 321,30 e azimute 353°36'49"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 364483,65 e N 9214204,16, segue com distância (m) 101,96 e azimute 59°21'19"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 364571,37 e N 9214256,13, segue com distância (m) 243,00 e azimute 83°03'03"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 364812,58 e N 9214285,53, segue com distância (m) 90,90 e azimute 350°39'17"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 364797,82 e N 9214375,22, segue com distância (m) 95,96 e azimute 298°57'30"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 364713,86 e N 9214421,68, segue com distância (m) 99,64 e azimute 338°57'43"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 364678,09 e N 9214514,68, segue com distância (m) 116,02 e azimute 78°27'00"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 364791,76 e N 9214537,91, segue com distância (m) 115,13 e azimute 110°43'42"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 364899,44 e N 9214497,16, segue com distância (m) 154,62 e azimute 60°23'22"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 365033,87 e N 9214573,56, segue com distância (m) 272,85 e azimute 86°31'06"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 365306,22 e N 9214590,13, segue com distância (m) 216,62 e azimute 11°55'01"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 365350,95 e N 9214802,08, segue com distância (m) 293,90 e azimute 77°28'56"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 365637,86 e N 9214865,78, segue com distância (m) 209,75 e azimute 4°57'21"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 365655,98 e N 9215074,75, segue com distância (m) 135,05 e azimute 77°34'27"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 365787,87 e N 9215103,81, segue com distância (m) 166,44 e azimute 12°24'25"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 365823,63 e N 9215266,36, segue com distância (m) 142,57 e azimute 82°02'58"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 365964,83 e N 9215286,08, segue com distância (m) 104,64 e azimute 26°42'52"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 366011,87 e N 9215379,55, segue com distância (m) 136,02 e azimute 75°11'07"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 366143,37 e N 9215414,33, segue com distância (m) 146,60 e azimute 120°56'52"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 366269,10 e N 9215338,94, segue com distância (m) 162,58 e azimute 179°56'50"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 366269,25 e N 9215176,36, segue com distância (m) 58,48 e azimute 113°22'25"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 366322,93 e N 9215153,16, segue com distância (m) 585,55 e azimute 38°54'57"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 366690,76 e N 9215608,76, segue com distância (m) 100,52 e azimute 59°47'24"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 366777,63 e N 9215659,34, segue com distância (m) 180,60 e azimute 90°23'13"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 366958,23 e N 9215658,12, segue com distância (m) 138,49 e azimute 61°11'24"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 367079,58 e N 9215724,86, segue com distância (m) 178,68 e azimute 32°22'06"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 367175,24 e N 9215875,78, segue com distância (m) 679,13 e azimute 72°51'09"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 367824,18 e N 9216076,01, segue com distância (m) 304,24 e azimute 53°43'17"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 368069,44 e N 9216256,03, segue com distância (m) 265,97 e azimute 107°07'49"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 368323,61 e N 9216177,69, segue com distância (m) 333,54 e azimute 41°33'37"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 368544,88 e N 9216427,26, segue com distância (m) 239,46 e azimute 61°00'23"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 368754,33 e N 9216543,33, segue com distância (m) 237,35 e azimute 44°53'45"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 368921,86 e N 9216711,47, segue com distância (m) 137,65 e azimute 92°22'09"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 369059,39 e N 9216705,78, segue com distância (m) 171,06 e azimute 122°51'14"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 369203,09 e N 9216612,98, segue com distância (m) 186,08 e azimute 78°18'17"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 369385,31 e N 9216650,70, segue com distância (m) 950,89 e azimute 43°52'49"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 370044,42 e N 9217336,09, segue com distância (m) 313,89 e azimute 51°50'25"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 370291,23 e N 9217530,03, segue com distância (m) 69,53 e azimute 0°10'53"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 370291,45 e N 9217599,56, segue com distância (m) 178,17 e azimute 299°20'10"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 370136,13 e N 9217686,85, segue com distância (m) 232,13 e azimute 1°25'45"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 370141,92 e N 9217918,91, segue com distância (m) 129,31 e azimute 47°39'05"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 370237,49 e N 9218006,02, segue com distância (m) 134,02 e azimute 5°09'00"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 370249,52 e N 9218139,50, segue com distância (m) 346,09 e azimute 318°17'45"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 370019,27 e N 9218397,89, segue com distância (m) 247,16 e azimute 350°15'40"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 369977,46 e N 9218641,49, segue com distância (m) 768,41 e azimute 56°47'32"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 370620,38 e N 9219062,33, segue com distância (m) 229,94 e azimute 27°55'25"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 370728,06 e N 9219265,50, segue com distância (m) 404,39 e azimute 41°42'58"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 370997,16 e N 9219567,36, segue com distância (m) 493,84 e azimute 6°38'06"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 371054,22 e N 9220057,89, segue com distância (m) 222,60 e azimute 36°10'07"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 371185,59 e N 9220237,59, segue com distância (m) 282,62 e azimute 9°43'00"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 371233,29 e N 9220516,16, segue com distância (m) 353,38 e azimute 29°25'18"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 371406,88 e N 9220823,96, segue com distância (m) 411,13 e azimute 352°55'24"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE - ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações." Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº035/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **ALTERAR a Portaria nº052/2023**, DOE de 29/09/2023, que designou Gestor e Fiscal do Contrato nº 09/2022 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT passando a partir de 06/08/2024 a ser Gestor a servidora **MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula: 300003-8-2, ocupante do cargo de articulador; permanecendo como Fiscal, Fábio Fernando Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de articulador, matrícula: 300001-4-5, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

George Dantas Paiva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**. V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza- CE, CEP 60867-540. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.000910/2024-12. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação dos prazos do Contrato nº02/2023**. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 08 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Leonardo Victor de Oliveira Empresa CETUS Construtora EIRELI.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº479/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO** do cargo de Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula nº 169431 1 8 lotado nesta Agência, a importância de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº56200006.20.122.421.20216.15.339039.15009100000.0 - 23272 (serviço de terceiro pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000832 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº - 56200006.20.122.421.20216.15.339030.150 09100000.0 -4664 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho de nº 2024NE000830. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.002176/2024-88 e do Parecer Jurídico nº 122/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face –da **OI.S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ: 76.535.764/0001-43, referente ao retroativo do Contrato nº 018/2021, do período de setembro de 2022 a novembro de 2023, no valor de R\$ 1.374,13 (mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos) que deverá ser pago pela seguinte dotação orçamentária – 8767 56200006.20.122.421.20216.15.339092.1.7531200070.1 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
José Amorim Sobreira Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº23/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; CONTRATADO: **PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI**; OBJETO: **rescisão do Contrato nº23/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das atividades administrativas da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução DIREX nº 18/2024 e art. 68 da Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024; FORO: Fortaleza/CE; SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Paulo Correia Pinto Filho - Sócio Administrador da empresa PERNAMBUCO. Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435

1- DATA, LOCAL E HORA: 25 de julho de 2024, às 09h horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, cujo link de acesso foi enviado previamente para os presentes. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Cristiano Marcelo Peres, Francisco Quintino Vieira Neto, Alexandre Lacerda Landim, Denise Sá Vieira Carrá, René Adriaan Bernard Van der Plas. 3 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, e Secretária Corporativa: Simone Rocha Gonçalves Amorim. 4- QUORUM: Instalada conforme art.10, parágrafo 5º, do Estatuto Social da ZPE CEARÁ. 5-PAUTA DA REUNIÃO: 5.1. Submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, proposta de alteração do Regimento Interno da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, a teor do que dispõe o artigo 12, inciso XXVI do seu Estatuto Social; 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo iniciou a reunião, convidou o Diretor Presidente da ZPE CEARÁ para participar da reunião, bem como a Diretoria Sênior da CIPP S/A. O presidente do Conselho cumprimentou os demais membros, iniciou as atividades saudando-os, declarando abertos os trabalhos. Foi colocado para apreciação e aprovação dos membros do Conselho o assunto da pauta da reunião, tendo como resultado a seguinte deliberação: 6.1. Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, Sr. Fábio Feijó, o Conselho de Administração da ZPE CEARÁ, por unanimidade, aprovou o novo Regimento Interno da Companhia. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente do Conselho declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por José Sérgio Fontenele de Azevedo – Presidente da Assembleia e pela Secretária Corporativa, Sra. Simone Rocha Gonçalves Amorim e no original por José Sérgio Fontenele de Azevedo, Cristiano Marcelo Peres, Francisco Quintino Vieira Neto, Alexandre Lacerda Landim, Denise Sá Vieira Carrá, René Adriaan Bernard Van der Plas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de julho de 2024.

José Sergio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO
Simone Rocha Gonçalves Amorim
SECRETÁRIA CORPORATIVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.059272/2024-24, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEONARDO CUNHA ALVES** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97940835, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 263/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - MANHA- ABERTURA DO FESTIVAL AGOSTO DA JUVENTUDE E DO AOGOSTO DO ALUNO,	CRATO 07/08/2024 a 08/08/2024	FORTALEZA 1,5	131,43	0,00	197,15
VEICULO SEDUC					TOTAL: 197,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº264/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** e o **PROFESSOR** da EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA/CREDE 18, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da 16ª Olimpíada Nacional de História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Campinas/Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art. 8º, art.11 e art.12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃOANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº264/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
DECRETO Nº31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				VALOR TOTAL
CÍCERO SILVA XAVIER	23 A 26/08/2024	ASSARÉ-CE/CAMPINAS-SP/ ASSARÉ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.874,55	R\$ 2.662,37
PEDRO PAULO GOMES PAIVA	23 A 26/08/2024	ASSARÉ-CE/CAMPINAS-SP/ ASSARÉ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.874,55	R\$ 2.662,37
PÂMELA VITÓRIA VITOR SOUSA	23 A 26/08/2024	ASSARÉ-CE/CAMPINAS-SP/ ASSARÉ-CE	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 1.874,55	R\$ 2.662,37

DECRETO Nº35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				VALOR TOTAL
DAMIANA DA SILVA DOS SANTOS/131664692	23 A 26/08/2024	ASSARÉ-CE/CAMPINAS-SP/ ASSARÉ-CE	3,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.241,94	R\$ 354,84	R\$ 1.874,55	R\$ 3.471,33

*** **

PORTARIA COADM Nº265/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº121118-1-9, a **viajar** à cidade de Brasília/DF no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar I Seminário de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Educação Básica, promovido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC, por meio da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Educação Básica - CGMA, da Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica - Dimam, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0875/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.069509/2024-85, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02618311, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0889/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.080882/2024-97, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA EMILIA DE PAIVA ARAUJO LIMA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01373110, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0893/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.073452/2024-19, RESOLVE, em conformidade com o artigo 3º, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **IMPLEMENTAR A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) profissional do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, ao(à) servidor(a) **CELIA MARIA CASTRO SALES**, matrícula nº 03230414, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, ocupante do cargo público de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, em nível de Graduação, a partir da data de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0897/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº30021.001104/2024-30, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIA DE SOUSA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03937518, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0945/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.073652/2024-71, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ANTONIA BARBOSA DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03185818, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1011/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.069475/2024-29, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MENEZES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00077615, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1081/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.074048/2024-62, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **TERESA CRISTINA DE MESQUITA CIRIACO SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02808412, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1102/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.071849/2024-76, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO CLERTON VIANA DE ANDRADE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00112623, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1112/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.072386/2024-60, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidor(a) **FATIMA SOLANGE DO CARMO ALBUQUERQUE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 15322217, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1114/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.069863/2024-18, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DE FATIMA PINTO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07677014, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1116/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.073555/2024-89, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **LUCILENE MARIA RODRIGUES VIANA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 05436516, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1125/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.085446/2024-12, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **JOSE LUCAS DE SOUZA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 40175814, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1127/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.080723/2024-92, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01507915, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1128/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.073723/2024-36, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04579313, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1146/2024 - GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071043/2024-88, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07868510, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1170/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.071778/2024-10, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ANA SELMA DE SOUZA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00119016, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1205/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.073625/2024-07, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03439917, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1250/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº22001.071857/2024-12, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **GUARACIARA SERPA SOUZA DE ANDRADE**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08036411, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1254/2024-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071137/2024-57, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09070516, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1309/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual, resolve, considerando o processo NUP 22001.091147/2024-17, e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10, da Lei nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015, combinado com o Decreto nº. 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **PROMOVER SEM TITULAÇÃO**, por **DESEMPENHO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2024-GAB, DATADA DE 05 DE AGOSTO DE 2024

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	ABDON VIEIRA NETO	22000130173112	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
2	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	22000130216318	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
3	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	22000148049117	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
4	ACACIO LINO DO CARMO	22000130182510	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
5	ADAIANE BEZERRA VIEIRA	22000130261917	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
6	ADAIL DOS SANTOS TEIXEIRA	22000112028113	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
7	ADAIRTO MOREIRA DO NASCIMENTO	22000112123310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
8	ADAIRTON BARBOSA FERNANDES	22000112170513	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
9	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	22000130539710	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
10	ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	2200011225671X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
11	ADELAIDE SABOYA PEREIRA	22000115906316	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
12	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	22000116139319	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
13	ADELLE SABOYA PEREIRA	2200014795021X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
14	ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO	22000147977614	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
15	ADRIANA BRAZ AMORIM	22000130360214	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
16	ADRIANA CARVALHO DA SILVA GOMES	22000147953618	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
17	ADRIANA CID DE FREITAS	22000111914918	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
18	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO	22000111936911	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
19	ADRIANA FREITAS COSTA LIMA	22000113750718	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
20	ADRIANA FURTUOSO DA SILVA	22000148114318	K020 - Professor	J	K020 - Professor	M
21	ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO	22000148052819	K020 - Professor	L	K020 - Professor	K
22	ADRIANA LUCIA BARBOSA LIMA	22000112272812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
23	ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	22000112057814	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
24	ADRIANA MARIA NUNES BESERRA	22000147957613	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
25	ADRIANA MARIA PINHO SOUZA TAVEIRA	22000116143014	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
26	ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	22000116063312	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
27	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	22000116893714	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
28	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	22000116069817	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
29	ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	22000116052612	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
30	ADRIANA SCHNEIDER MULLER KONZEN	22000130146514	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
31	ADRIANA SILVA GONCALVES	22000116916218	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
32	ADRIANA TAVARES PEREIRA	22000112265913	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
33	ADRIANA TEIXEIRA ALVES	22000148127215	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
34	ADRIANE MACEDO DE SOUSA	22000112286513	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
35	ADRIANO DOS SANTOS	22000130272714	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
36	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	22000112153619	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
37	ADRIANO MESQUITA MOURA	22000112025114	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
38	ADRIANO REGIS DE SOUSA CAMELO	22000148074618	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
39	ADRIANO SALES PINHEIRO	22000113804613	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
40	AECIO LUCAS DE OLIVEIRA	22000115924713	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
41	AEZIO SILVA ROCHA	22000111428312	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
42	AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	2200011609921X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
43	AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL	22000116156019	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
44	AFONSO QUINTAS DOS SANTOS COLARES	22000111242219	K020 - Professor	S	K020 - Professor	T
45	AFRANIO LUIZ HOLANDA DE ALBUQUERQUE	22000112248911	K222 - Professor Ensino Técnico	E	K222 - Professor Ensino Técnico	F
46	AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	22000112316313	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
47	AGOSTINHO FONSECA COSTA	22000112360312	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
48	AGUSTIN CASTRO FLORES NIETO	22000115950218	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
49	AIDA MEDEIROS SANTOS	22000113763518	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
50	AILA MARIA CASTRO FRANCELINO	22000111210317	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
51	AILA MARIA DA COSTA	2200010894881X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
52	AILA MARIA SIMAO DE LIMA	22000130446011	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
53	AILCA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	2200011601771X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
54	AILTON BORGES DO NASCIMENTO	22000130283716	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
55	AILTON TORRES DE OLIVEIRA	22000130413512	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
56	AIRLES MARIA MELO SALES	22000148131417	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
57	ALAN BRUNO LOPES BARBOSA	22000130434919	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
58	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	22000116029815	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
59	ALAN DE SOUZA SAMPAIO	22000148059414	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
60	ALAN DERICK DE ARAUJO LIMA	22000130449819	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
61	ALAN GUERREIRO MAIA	22000116158917	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
62	ALAN SOUSA E SILVA	22000130483618	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
63	ALAN TEIXEIRA BARBOZA	22000147873614	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
64	ALANA CAETANO FREIRE	22000148212514	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
65	ALANA KELLY SOUZA VARELA	22000147925010	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
66	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	2200013033471X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
67	ALANA VIEIRA DE SOUSA	22000147861519	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
68	ALBA REJANE RODRIGUES PAULA	2200011208711X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
69	ALBANO OLIVEIRA NUNES	22000111936814	K222 - Professor Ensino Técnico	R	K222 - Professor Ensino Técnico	S
70	ALBERTO DA SILVA GOMES	22000116093416	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
71	ALBERTO PEREIRA GADELHA	22000107895011	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
72	ALCIDES BATISTA DE CASTRO	22000113952612	K222 - Professor Ensino Técnico	P	K222 - Professor Ensino Técnico	Q
73	ALCIMEIRE CORIOLANO GONCALVES	22000112069111	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
74	ALDECILIA MARQUES DE SOUSA	22000112323212	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
75	ALDEJANE ALBUQUERQUE SILVA	2200011594711X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
76	ALDEMIR CALIXTO PINTO	22000130443519	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
77	ALDENIR TARGINO ALVES	22000130369610	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
78	ALDENIRA TEIXEIRA DE SOUSA	22000115877014	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
79	ALDENIRA VENANCIO MOTA	22000112087616	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
80	ALESSANDRA DE CASTRO SOARES RAMOS	22000130392213	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
81	ALESSANDRA HARUMI RIBEIRO NAKA	22000130429915	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
82	ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	22000115890312	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
83	ALESSANDRA MARIA LEITE GUEDES	22000111930816	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
84	ALESSANDRA SANTIAGO DE LIMA	22000130543416	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
85	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	2200014798971X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
86	ALESSIA MARIA COSTA LIMA	22000112285310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
87	ALEX DE FREITAS PINTO	22000116095117	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
88	ALEX FREITAS PIRES	22000116115114	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
89	ALEX PEREIRA SALES	22000130329716	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
90	ALEX SILVA OLIVEIRA	22000148131816	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
91	ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	22000147912113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
92	ALEXANDER SOUZA SILVA	22000148127118	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
93	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	22000147845211	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
94	ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE	22000148188915	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
95	ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO	22000148016618	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
96	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	22000148023711	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
97	ALEXANDRE DE LIMA ROCHA	22000130401816	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
98	ALEXANDRE FEITOSA DOS SANTOS	22000147899613	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
99	ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO	22000115939915	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
100	ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA	22000116026514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
101	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	22000116038016	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
102	ALEXANDRO CLEOFAS PIMENTEL COSTA	22000115960213	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
103	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	22000116024813	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
104	ALEXSANDRO COSTA CHAVES	22000130183215	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
105	ALEYKSON SOARES BENEVIDES	2200011589041X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
106	ALFREDO LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA	22000113810710	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
107	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	22000130160312	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
108	ALINE BARBOZA LOURENCO	22000148108911	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
109	ALINE CABRAL LIMA	22000116084719	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
110	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	22000147901014	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
111	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	22000148002315	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
112	ALINE ELLE E SILVA	22000147891116	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
113	ALINE MOREIRA FERREIRA	22000115954914	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
114	ALINE SA DE SOUSA	22000116107816	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
115	ALINE SOARES CAMPOS	22000112040717	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
116	ALINE VIRGINIA DE SOUSA CHAGAS	22000148099513	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
117	ALISON FERREIRA DA SILVA	22000130334213	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
118	ALLAN KARDEC ARAUJO LOIOLA	22000115898518	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
119	ALNEDI COSTA LIMA	22000111945813	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
120	ALOIZIO TEIXEIRA SANTOS	22000115891319	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
121	ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	22000112175515	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
122	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	22000116164917	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
123	ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	22000116848115	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
124	ALYSSON PEDROSA CASTRO	22000147857511	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
125	ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO	22000148211119	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
126	ALZENIRA GOMES DA SILVA ROCHA	22000115967811	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
127	AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR	22000116146412	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
128	AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	22000148079415	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
129	AMANDA DA COSTA PAES	22000130154819	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
130	AMANDA FERNANDES SALES	22000130377214	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
131	AMANDIO SETEMBRINO DE SOUSA ARAUJO	22000113806411	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
132	AMAURY ALVES DE ARAUJO	22000107841418	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
133	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	22000112113811	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
134	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	22000115932015	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
135	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	22000112340117	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
136	AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS	22000115945818	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
137	ANA ALICE DE PAIVA SOUSA	22000130452216	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
138	ANA ALVES DE SANTANA	22000130159918	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
139	ANA ANGELA ARAUJO BRAZ	22000112259816	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
140	ANA ANGELICA BRAGA RODRIGUES	22000112026218	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
141	ANA BEATRIZ FALCAO LIMA	22000116072419	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
142	ANA CELIA DA SILVA MACEDO	22000116153710	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
143	ANA CELIA FARIAS PAIVA	22000113789614	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
144	ANA CLAUDIA LIMA DE ASSIS	22000112170718	K020 - Professor	R	K020 - Professor	S
145	ANA CLAUDIA MALAGUETA FARIAS	22000112128010	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
146	ANA CLAUDIA MOTA DA SILVA	22000113814511	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
147	ANA CLAUDIA PEREIRA	22000147976413	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
148	ANA CLECIA DE ABREU TOME	22000115908114	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
149	ANA CLEIA GONCALVES SILVA	22000116162914	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
150	ANA CLOTILDES DE ARAUJO SILVA	2200011608901X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
151	ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA	2200013023121X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
152	ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA	22000113780412	K222 - Professor Ensino Técnico	J	K222 - Professor Ensino Técnico	K
153	ANA CRISTINA BEZERRA DE MENEZES	22000116072117	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
154	ANA CRISTINA DA COSTA	22000109151419	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
155	ANA CRISTINA MENDES FERNANDES	22000116084514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
156	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	22000130184114	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
157	ANA CRISTINA RODRIGUES MENDONCA	22000109281711	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
158	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	2200014749401X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
159	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	22000112034016	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
160	ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS	22000116118613	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
161	ANA KAMILA SILVA ABREU	22000130308212	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
162	ANA KARINE DA SILVA SOUSA PINTO	22000148219616	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
163	ANA KARINNE OLIVEIRA DE PAULA	22000112334915	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
164	ANA KARINY MAIA NOGUEIRA	2200014821861X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
165	ANA KATIA SOARES MIRANDA	22000112175418	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
166	ANA LEDA DA SILVA	22000116065013	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
167	ANA LIDIA LEDUR PINHEIRO	2200011367471X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
168	ANA LIVIA MORAIS DE LIMA	22000147994918	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
169	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	22000112224516	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
170	ANA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES SANTIAGO	22000148187110	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
171	ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	2200011595471X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
172	ANA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	22000111240917	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
173	ANA LUCIA PINTO CAMURCA	22000112085818	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
174	ANA LUCIA PONTE	22000112325312	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
175	ANA LUCIA SILVA FARIAS	22000115998113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
176	ANA LUIZA ARAUJO E SILVA	22000112163819	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
177	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	22000147986818	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
178	ANA MARCELINA LOPES DE SA	22000112035314	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
179	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	22000130152417	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
180	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	22000112160313	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
181	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	22000130227611	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
182	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	22000148028918	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
183	ANA MARIA BIZERRIL NOGUEIRA	22000114174818	K225 - Orientador Educacional	O	K225 - Orientador Educacional	P
184	ANA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA SALES	22000113671915	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
185	ANA MARIA DA SILVA	22000107746210	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
186	ANA MARIA MACIEL LIMA	22000130309618	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
187	ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA	2200010744401X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
188	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	22000115951311	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
189	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA LOBO	22000112166516	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
190	ANA MARIA SALES DE AMORIN	22000115999918	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
191	ANA MARIA SAMPAIO MOREIRA	22000113776512	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
192	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	22000102293714	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
193	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	22000113800510	K222 - Professor Ensino Técnico	G	K222 - Professor Ensino Técnico	H
194	ANA MARILENE FEITOSA DE ANDRADE	22000111362818	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
195	ANA MENDES DOS SANTOS NETA	2200011608851X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
196	ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES	22000147882214	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
197	ANA NERY DE CASTRO	22000147980917	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
198	ANA NUNES CUNHA	22000130148711	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
199	ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES	22000147981611	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
200	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANCA	22000130415019	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
201	ANA PATRICIA MAGALHAES DE CASTRO	22000112216319	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
202	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	22000148101011	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
203	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	22000113750815	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
204	ANA PAULA BATISTA MARQUES	22000130167317	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
205	ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS	22000113747512	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
206	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	22000115956119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
207	ANA PAULA DE MELO MIRANDA	22000148041817	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
208	ANA PAULA GIRAO PARENTE DE FREITAS	22000115922818	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
209	ANA PAULA MACEDO FERNANDES	22000111566715	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
210	ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO	22000108873518	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
211	ANA PAULA NOGUEIRA	22000147850215	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
212	ANA PAULA OLIVEIRA E SILVA CAMPOS	22000148046614	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
213	ANA PAULA PINTO BASTOS	22000112049412	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
214	ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	22000116000515	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
215	ANA PAULA RODRIGUES MARQUES	22000113323216	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
216	ANA PAULA SALVIANO DE ALENCAR	22000130153510	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
217	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	22000130498313	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
218	ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO RABELO	22000130498410	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
219	ANA PAULA SOUZA E SILVA	22000113782512	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
220	ANA PAULA TAVARES SALVIANO	22000112276613	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
221	ANA QUESADO SOMBRA	22000147879612	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
222	ANA REGES PINHEIRO DE MEDEIROS	2200013018971X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
223	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES	2200014787971X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
224	ANA ROSA ANGELIM SALDANHA CARVALHO	22000112077211	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
225	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	22000147889219	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
226	ANA VALERIA SINDEAUX PEIXOTO	22000112017510	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
227	ANA VALERIA SOARES FEITOSA	22000116919713	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
228	ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS	22000107259913	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
229	ANACLEIDE MATIAS LEITE ANGELO	22000112278918	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
230	ANATALIA FRANCO SILVA GUEDES	22000147866316	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
231	ANDERSON AZEVEDO PIO	22000147915112	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
232	ANDRE BEZERRA GOIS	22000130436814	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
233	ANDRE CASIMIRO DUTRA	2200014811251X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
234	ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES	22000115891815	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
235	ANDRE DA SILVA FERREIRA	22000116003913	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
236	ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA	22000130361717	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
237	ANDRE DOS SANTOS VELOZO	22000115867418	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
238	ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA	22000116061611	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
239	ANDRE LOPES DOS SANTOS	22000148054110	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
240	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	22000116038210	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
241	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	22000148129412	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
242	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	22000148008615	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
243	ANDRE LUIZ FARIAS ALVES	22000147967511	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
244	ANDRE PACHECO CUNHA	22000147992613	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
245	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS PAULA	22000130323319	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
246	ANDREA ABREU DE SA AZEVEDO	22000112322615	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
247	ANDREA CARLA CHAVES NAPOLIAO	22000116053619	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
248	ANDREA DE ASSIS FREITAS	22000116115614	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
249	ANDREA MICAELLE FERREIRA FIUSA	2200014788781X	K020 - Professor	E	K020 - Professor	F
250	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEO FONTALES	22000147963419	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
251	ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA	22000147919819	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
252	ANDREZA ESTEVES BRASIL	22000116104817	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
253	ANGELA MARIA DE CASTRO	22000112220219	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
254	ANGELICA BENICIO ALVES	22000130493818	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
255	ANGELICA HILARIO FREITAS	22000147961912	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
256	ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA	22000115922915	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
257	ANNA CLAUDIA DE ABREU TOME PINHEIRO	22000111914713	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
258	ANNA MARIA COELHO BARBOSA	22000112133510	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
259	ANNY ACRISCYANNE DOS ANJOS DOTE	2200014810911X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
260	ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES	22000148041116	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
261	ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	22000116918717	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
262	ANTONIA ADRIANA MARTINS TORRES	22000111914616	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
263	ANTONIA ALBANIZIA PINHEIRO LIMA	22000108735018	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
264	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	22000148182216	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
265	ANTONIA AURISETE DE OLIVEIRA SOUZA	22000112109210	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
266	ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA	22000112272413	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
267	ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE	22000115933313	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
268	ANTONIA CIBELLE DANTAS LOPES	22000147930413	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
269	ANTONIA CLAUDIA MACHADO PORTELA	22000115906812	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
270	ANTONIA CLAUDIA MEDEIROS DIAS PAZZINE	22000115924411	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
271	ANTONIA CLAUDIA PRADO PINTO	22000116035610	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
272	ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS	22000130507711	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
273	ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS	22000101968513	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
274	ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS	22000115987316	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
275	ANTONIA DOURINHA NOGUEIRA DE ARAUJO MOREIRA	22000111940315	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
276	ANTONIA DVANDY PEDROSA LIMA	22000116918512	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
277	ANTONIA EDILENE DE SOUSA	22000112319010	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
278	ANTONIA EMILIA DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	2200011203041X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
279	ANTONIA GENILSA PINHEIRO	22000130333810	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
280	ANTONIA GENIZELDA TEIXEIRA LIMA	2200014794421X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
281	ANTONIA GIRLANDIA BARBOSA LEMOS	22000130430816	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
282	ANTONIA GISELA MAGALHAES ARAUJO	22000112259212	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
283	ANTONIA GISETE DE HOLANDA	22000101593617	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
284	ANTONIA GLEIVA NUNES DE SOUSA MONTENEGRO	22000107496613	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
285	ANTONIA HOSANA ARAUJO OLIVEIRA	2200011201841X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
286	ANTONIA IRLEIDE CAVALCANTE PAULINO CORREIA	22000116059218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
287	ANTONIA IZABEL ARRAIS	22000112353618	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
288	ANTONIA LAURINEIDE CAVALCANTE	22000130239318	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
289	ANTONIA LAURINEIDE CAVALCANTE	22000112161018	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
290	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	22000112196415	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
291	ANTONIA LUCIA BATISTA	22000116156817	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
292	ANTONIA LUSILENE MARTINS ARAUJO MENEZES	22000115946512	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
293	ANTONIA MAGNOLIA ROGERIO LEITAO DE PAULA	22000112095317	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
294	ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO	22000130271017	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
295	ANTONIA MARTOVANIA DE SOUSA MONTE	22000112272111	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
296	ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	22000111355811	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
297	ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE	22000130414217	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
298	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	22000112063814	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
299	ANTONIA NORMA CAMPOS DE ARAUJO	22000112092814	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
300	ANTONIA PATRICIA FIRMINO BEZERRA	22000130450310	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
301	ANTONIA REGINA FEITOSA SILVA	22000113820112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
302	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	22000112062818	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
303	ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES	22000116092118	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
304	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	22000112271611	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
305	ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA	22000147849616	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
306	ANTONIA SEVERINA ISIDORIO	22000115927518	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
307	ANTONIA SOLANGE MARCELINO	22000116163414	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
308	ANTONIA TEOMARIA GONCALVES MARQUES	22000113745617	K222 - Professor Ensino Técnico	G	K222 - Professor Ensino Técnico	H
309	ANTONIA VALDELUCIA COSTA	22000112226918	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
310	ANTONIA VALDENIA DE ARAUJO	22000148070612	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
311	ANTONIA VALTELUCIA DA SILVA	22000112181310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
312	ANTONIA VANUSIA PEREIRA ANSELMO	22000115873612	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
313	ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	22000130228316	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
314	ANTONIA VERA LUCIA DA SILVA	22000115889616	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
315	ANTONIA VERA LUCIA GRANGEIRO FEITOSA DE LUCENA	22000112271719	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
316	ANTONIA WANDERLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	22000115962518	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
317	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	22000147934915	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
318	ANTONILDO ELIAS CAMURCA	2200011600281X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
319	ANTONIO AIRTON GOMES OLIVEIRA	22000130201515	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
320	ANTONIO ANDRADE DOS REIS	22000112208812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
321	ANTONIO ANDRADE DOS REIS	22000115926813	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
322	ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO	22000112232616	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
323	ANTONIO ARAGAO XEREZ	22000111420311	K222 - Professor Ensino Técnico	O	K222 - Professor Ensino Técnico	P
324	ANTONIO ARQUIMEDES MELO MARQUES	22000115867817	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
325	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LIMA	22000112048211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
326	ANTONIO AUGUSTO SOBRINHO	2200011191991X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
327	ANTONIO BRANDAO DE MACEDO	22000112114710	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
328	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	22000148209912	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
329	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	2200014806261X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
330	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	2200014818751X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
331	ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA	22000147892619	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
332	ANTONIO CESAR DE SOUSA	2200011615721X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
333	ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA	22000116111716	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
334	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	22000147857112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
335	ANTONIO CLAYTON MAGALHAES RODRIGUES	22000130139615	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
336	ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO	22000116094919	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
337	ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA	22000116101214	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
338	ANTONIO DANIEL SOUZA DUTRA	22000130217411	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
339	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	22000113802815	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
340	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	22000115962119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
341	ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS	22000148179711	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
342	ANTONIO DENILSON SIQUEIRA	22000115959819	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
343	ANTONIO DIMAS AIRES MACHADO	22000130222717	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
344	ANTONIO DINIZ PEREIRA	22000113757917	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
345	ANTONIO DUARTE GRIMAUTH	22000112160712	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
346	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	22000147984912	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
347	ANTONIO EDSON BRANDAO	22000147988217	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
348	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	22000147907713	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
349	ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA	22000130141814	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
350	ANTONIO ELDER MONTEIRO DE SALES	22000112156316	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
351	ANTONIO ELEISON PINHEIRO DE ALMEIDA	22000147986311	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
352	ANTONIO ELISIARIO DE LIMA AZEVEDO	2200011203881X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
353	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	22000115925019	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
354	ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO	22000147996511	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
355	ANTONIO ERIVAN PEREIRA ROCHA	22000116102415	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
356	ANTONIO ERIVELTO ALVES DE SOUSA	22000112249918	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
357	ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA	22000148210910	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
358	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	22000116115819	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
359	ANTONIO FABIO COSTA DIAS	22000112253117	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
360	ANTONIO FERREIRA DE MELO	2200014808771X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
361	ANTONIO FLORENCIO SOBRINHO	22000112154917	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
362	ANTONIO FRANCISCO JUNIOR DAMASCENO	22000112323816	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
363	ANTONIO FULVIO CAVALCANTE MOTA	22000147845513	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
364	ANTONIO FURTADO ARAUJO JUNIOR	22000115908718	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
365	ANTONIO GENIVAL MARTINS	22000112160615	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
366	ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS	22000130314611	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
367	ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS	22000147981816	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
368	ANTONIO GILVANDO CAMELO GERALDO	22000112066619	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
369	ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO	22000147914515	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
370	ANTONIO GOMES NOGUEIRA NETO	22000112170017	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
371	ANTONIO GOMES REINALDO	22000116012211	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
372	ANTONIO GUILHERME AQUILES DE CARVALHO	22000113820414	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
373	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	22000112204515	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
374	ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO	22000112133219	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
375	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA	22000148003214	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
376	ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	22000115870613	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
377	ANTONIO JAKSON PORFIRIO PINHEIRO	22000130321618	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
378	ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA	2200014798291X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
379	ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA	2200013035401X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
380	ANTONIO JOAMIR BRITO DO NASCIMENTO	22000147950015	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
381	ANTONIO JOCELI DE ARAUJO	2200011692041X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
382	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	22000130191617	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
383	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	22000148081711	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
384	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	22000130166515	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
385	ANTONIO JOSE LIMA PEREIRA	22000115897317	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
386	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	22000112192010	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
387	ANTONIO KILDARE BRASIL BECO	22000112315813	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
388	ANTONIO LAURENTINO FEITOSA	2200011224021X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
389	ANTONIO LUIZ SAMPAIO	22000112065418	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
390	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	22000130176413	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
391	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	22000148038212	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
392	ANTONIO MARCIO BRAZ MARQUES	22000115906219	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
393	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	22000148095313	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
394	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA	22000130543912	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
395	ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS	22000147911613	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
396	ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	22000111922317	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
397	ANTONIO MARCOS MENDONCA LIMA	22000112229712	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
398	ANTONIO MISTERDAN LOURENCO DOS SANTOS	22000112275811	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
399	ANTONIO MOURA FILHO	22000112021917	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
400	ANTONIO NETO DO NASCIMENTO	22000112151519	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
401	ANTONIO OSMAR RIBEIRO JULIAO	22000112129513	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
402	ANTONIO PAULO TAVARES	22000147910714	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
403	ANTONIO PEDRO ROMAO DE ABREU	22000115910119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
404	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	22000112247419	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
405	ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	22000130392116	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
406	ANTONIO RIGOBERTO PEREIRA	22000112148011	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
407	ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	22000148054218	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
408	ANTONIO RONALDO DE PAIVA MOURA	22000147875617	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
409	ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO	22000115883812	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
410	ANTONIO VALDECIO RUFINO DA SILVA	22000116146013	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
411	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	22000112069618	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
412	ANTONIO VALDIK PIMENTEL	22000147971217	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
413	ANTONIO VILEMAR BEZERRA LIMA	22000147975611	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
414	ANTONIO VITOR	22000106549810	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
415	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	22000111558410	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
416	ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE	22000112066015	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
417	ANTONIO WILTERGLAN SOUSA ARAUJO	22000130234618	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
418	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	2200014820631X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
419	ANUSA FERREIRA BARBOSA	22000112193211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
420	APARECIDA SIMONE MARTINS	22000115943912	K020 - Professor	R	K020 - Professor	S
421	APARECIDO LUIZ BENTO	22000116089419	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
422	ARAMIS ALEXANDRE PORTELA	22000130347218	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
423	ARGENTINA MORORO CASTRO	22000116076910	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
424	ARI CLAUDINO DOS SANTOS	22000111940013	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
425	ARI CLAUDINO DOS SANTOS	2200011607991X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
426	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	22000130381513	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
427	ARILDO ALVES DE SOUSA FILHO	22000112169515	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
428	ARINILSON AMARAL DE PAIVA	22000115880015	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
429	ARIOSTON QUEIROZ PINHEIRO	22000148082211	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
430	ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL	2200014789641X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
431	ARMANDO LUIZ DALL OLIO	2200011212211X	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
432	ARMINDA SILVA DE SERPA	22000113764913	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
433	ARTALIO BARBOSA FURTADO	22000148058612	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
434	ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA	22000148108814	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
435	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	22000115992514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
436	ARYANA FIDELES DE ARAUJO	22000130407210	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
437	ARYTHANA GOMES LEO PONTES	22000130493613	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
438	ASAMOR ANGELA SOUSA	22000112029217	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
439	ASSENCAO SILVA DOS SANTOS	22000116922412	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
440	AUBERJANE ELMIRO FARIAS	22000116162213	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
441	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO	22000147968615	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
442	AURELINA MARION ALVES DE LIMA	22000112347715	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
443	AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO	22000116159018	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
444	AURI FREIRE MOREIRA	22000130180712	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
445	AURICELIA BRITO DA SILVA CARVALHO	22000130191811	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
446	AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA	22000112130716	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
447	AURILEA BESSA ALVES PESSOA	22000130419715	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
448	AURILENE CARVALHO FONTENELE	22000115955511	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
449	AURILENE MARTINS DE SOUSA ARAUJO	22000112169817	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
450	AURILUCE CORDEIRO MAIA	22000116125415	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
451	AURISELIA ROCHA AZEVEDO	22000112252110	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
452	AURISETE SOARES CAMPELO	22000112268211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
453	AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO	2200010915261X	K222 - Professor Ensino Técnico	O	K222 - Professor Ensino Técnico	P
454	AVANUZIA FERREIRA MATIAS	22000116033219	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
455	BALBINA MORENO DINIZ	22000113281610	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
456	BENACI DANIEL DOS SANTOS	22000116009911	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
457	BENEDITA MARIA RODRIGUES CUNHA GOMES	22000112289812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
458	BENEDITO ARNALDO SALES MELO	22000112268017	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
459	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	22000116076716	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
460	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	22000111567010	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
461	BENEDITO FRANCISCO ALVES	22000147955912	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
462	BENEDITO FRANCISCO ALVES	22000116065315	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
463	BENEMARA GONCALVES DO NASCIMENTO	22000115931213	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
464	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	22000130543114	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
465	BETANIA MARIA GOMES RAQUEL	22000111202810	K020 - Professor	R	K020 - Professor	S
466	BONIFACIO FIRMO DE ARAGO	22000148079113	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
467	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	22000130534115	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
468	BRENA KEZY DA SILVA MAIA	2200013026441X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
469	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	22000116039411	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
470	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	22000148134416	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
471	BRUNO ALMEIDA BARRETO	22000130270819	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
472	BRUNO AQUINO FONTELES	22000147936217	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
473	BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	22000147859018	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
474	CAETANO ROBERTO SOUSA DE FREITAS	22000130531213	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
475	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	22000147946719	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
476	CALINA DAMASCENO RODRIGUES	22000130498917	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
477	CAMILA BANDEIRA CUNHA	22000116004618	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
478	CAMILA GOMES MARQUES DO NASCIMENTO	22000130338111	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
479	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	22000130346319	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
480	CAMILA MARIA RODRIGUES GONCALVES FARIAS	22000130340018	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
481	CAMILA MORAIS FARIAS	22000148007015	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
482	CANDIDA LUCIA FRANCA NUNES	22000147847915	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
483	CANDIDA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO	22000115874716	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
484	CARIN ROCHANE COSTA DE ARAUJO	22000147909910	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
485	CARIN ROCHANE COSTA DE ARAUJO	22000115968710	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
486	CARINA BASTOS PINTO	22000147881811	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
487	CARINE DOS SANTOS BESSA	22000148209815	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
488	CARINE PESSOA DA ROCHA	22000130363515	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
489	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	22000148211410	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
490	CARLA DENISE RIBEIRO ALENCAR	22000116078514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
491	CARLA FEIJO SAMPAIO	22000116044113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
492	CARLA JANEIRA DA SILVA LIMA	22000130320018	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
493	CARLA JOYCE CASTRO SABINO	22000147977312	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
494	CARLA PEREIRA DE CASTRO	22000130226917	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
495	CARLA SIMONE DE CARVALHO MAGALHAES	2200011230451X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
496	CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	22000147910919	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
497	CARLOS ALBERTO PEREIRA	22000112352417	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
498	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	22000111553311	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
499	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	22000147962013	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
500	CARLOS ANTONIO PAZ LIMA	2200011216341X	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
501	CARLOS ARAGAO DA SILVA	22000116121819	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
502	CARLOS AUGUSTO BARBOSA AGUIAR	22000115907517	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
503	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA	2200013035821X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
504	CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU	22000130313615	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
505	CARLOS DORNELLES LOPES MONTE	22000130347315	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
506	CARLOS EDUARDO CAMARA LIMA	22000130544617	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
507	CARLOS EDUARDO DA SILVA	22000130193016	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
508	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	22000147925711	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
509	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	22000147841313	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
510	CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	22000148041213	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
511	CARLOS MAURICIO DE SOUSA	22000115978619	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
512	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	22000113813213	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
513	CARLOS ROBERIO ARAUJO GOMES	22000115899514	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
514	CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO	22000113806519	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
515	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	22000113819513	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
516	CARMEM CELIA SOUSA SILVA	22000147856310	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
517	CARMEM LUCIA CARNEIRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	22000112316518	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
518	CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA	22000111209912	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
519	CARMEM SILVIA SILVA SALES	22000113777616	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
520	CARMEM SOLANGE GOMES DE HOLANDA ROSAL	22000115934816	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
521	CARMEN AMELIA PEREIRA CAVALCANTE	22000115898119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
522	CARMEN LUCIA TOMAS BEZERRA	22000113782415	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
523	CAROLINA FREIRE LIMA	22000147943213	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
524	CAROLINA MARTINS PONTES QUEIROZ	22000113778817	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
525	CAROLINA RABELO CAVALCANTI	22000130346114	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
526	CASSIA DA SILVA	22000130304012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
527	CASSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	22000112151810	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
528	CATARINA QUINTELA SOARES	22000113778914	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
529	CATIA MARIA DA SILVA GOMES	22000130235819	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
530	CECILIA ALVES DOS SANTOS	22000112204019	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
531	CECILIA MARIA RIBEIRO HONORIO	2200011614701X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
532	CECILIA REJANE DUARTE	22000147857716	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
533	CELENE CARDOSO DOS SANTOS	2200011209815	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
534	CELIANE SOCORRO DA SILVA SOUZA	22000112254512	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
535	CELINA MARIA VASCONCELOS CARVALHO	2200011197418	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
536	CELIO ALVES RIBEIRO	22000115956410	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
537	CELIO DE LIMA GONCALVES	22000112074611	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
538	CELSO FREIRE PAIXAO	2200013015021X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
539	CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO	22000148060714	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
540	CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	22000112299419	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
541	CESAR AMERICO OLIVEIRA SOUSA	22000116055018	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
542	CESAR AUGUSTO DA SILVA	22000147947812	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
543	CESAR FERREIRA DE MACEDO	22000112091613	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
544	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	22000148100910	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
545	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	22000130370813	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
546	CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	22000116019712	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
547	CEZAR MARIA GONCALVES DE SOUZA	22000147856418	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
548	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS	22000147937817	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
549	CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	22000116033812	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
550	CHRISTIANA ARAUJO ROCHA	22000148100317	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
551	CHRISTIANE MAGALHAES GOMES VENTURA	22000115945419	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
552	CHRISTIANE MAIA CHAVES	22000113825416	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
553	CICERA ALVES DE ALMEIDA	22000116086010	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
554	CICERA CELIDA ARAUJO	22000147973910	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
555	CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES	22000112082614	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
556	CICERA DE SOUSA ALVES	2200011219661X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
557	CICERA DE SOUZA LIMA	22000130499018	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
558	CICERA DJANIRA TRAJANO PINTO	22000116910015	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
559	CICERA EVANGELISTA DE FREITAS	22000130183118	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
560	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO	22000130320417	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
561	CICERA JACQUELINE RANGEL MACHADO	22000116124710	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
562	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	22000148183212	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
563	CICERA LEANDRA MOURA LARSEN	22000116084816	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
564	CICERA LILIAN PEREIRA DE SANTANA	22000148018211	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
565	CICERA MARIA DE BRITO	22000112195516	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
566	CICERA MARIA LEITE DE SANTANA	22000130183916	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
567	CICERA PEREIRA DE MENESES	22000112214014	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
568	CICERA SANTANA BELEM	2200011608381X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
569	CICERA VERONICA SOARES MACEDO GADELHA	22000116088110	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
570	CICERO ALVES BRITO	22000130451414	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
571	CICERO AURELISNOR MATIAS SIMIAO	22000112222211	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
572	CICERO DE SOUSA NUNES	22000147970210	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
573	CICERO DUARTE DE MENEZES	22000147886619	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
574	CICERO EUDES DA SILVA	22000130360516	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
575	CICERO FELIX MARTINS	22000130432614	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
576	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	22000112327218	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
577	CICERO NUNES DE ARAUJO REGO	22000130444213	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
578	CICERO RAFAEL PEREIRA	22000147850916	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
579	CICERO ROBERTO DANIEL FILHO	22000148217214	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
580	CICERO RODRIGO DA SILVA	22000115897015	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
581	CICERO SIEBRA DOS SANTOS	22000112183119	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
582	CICERO SOARES VARELA	22000148125115	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
583	CIGRID MAIANY COELHO DE FREITAS	22000130427114	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
584	CINTIA DA SILVA FERREIRA	22000130268318	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
585	CIRO OLIVEIRA FERREIRA	22000116157716	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
586	CIRYA MAYRELLES LIMA	22000130313313	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
587	CLADIA SOLANO DE OLIVEIRA MONTE	22000113758212	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
588	CLAIRTON LOURENCO SANTOS	2200011596491X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
589	CLARA GALVAO FARIAS	2200014806731X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
590	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	22000148066313	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
591	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	2200014818541X	K020 - Professor	E	K020 - Professor	F
592	CLARISSE DOS SANTOS SILVA	22000148115810	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
593	CLAUCIANA MOTA FERREIRA DE MESQUITA	22000112019211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
594	CLAUDECIO GONCALVES LEITE	22000115870516	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
595	CLAUDECIO GONCALVES LEITE	22000113670617	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
596	CLAUDENIA MOTA MACEDO	22000112117418	K222 - Professor Ensino Técnico	Q	K222 - Professor Ensino Técnico	R
597	CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS	22000147907217	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
598	CLAUDENICE MONTEIRO DE ALMEIDA	22000111864716	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
599	CLAUDETE CARVALHO DE LIMA	22000113952418	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
600	CLAUDIA AZEVEDO DE SOUSA DIAS	22000112340818	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
601	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA	22000116151718	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
602	CLAUDIA DENISE SOUSA DE MORAES	22000116894613	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
603	CLAUDIA DUTRA DE MESQUITA	22000112019513	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
604	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	22000109544712	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
605	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	22000112326718	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
606	CLAUDIA MARIA DA SILVA	22000130334019	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
607	CLAUDIA MARIA FREITAS ALENCAR	22000116449318	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
608	CLAUDIA REGIA CASTRO SILVA	22000107402112	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
609	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	22000112043813	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
610	CLAUDIA ROZIANE DA SILVA	22000116114812	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
611	CLAUDIANA DE ARAUJO GOMES	22000148029817	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
612	CLAUDIANA LIMA RODRIGUES RAMOS	22000113753113	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
613	CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES	22000116068314	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
614	CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS	22000112339518	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
615	CLAUDIO ENILDO DAMASCENO CAMPOS	22000116027715	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
616	CLAUDIO ENILDO DAMASCENO CAMPOS	22000130199510	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
617	CLAUDIO MARCIO FONTENELES	22000116102512	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
618	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	22000113801711	K222 - Professor Ensino Técnico	G	K222 - Professor Ensino Técnico	H
619	CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA	22000116109312	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
620	CLAUZIA MARIA DE LIMA	22000116048313	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
621	CLEA ALVES DO NASCIMENTO	22000148039014	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
622	CLEA LIMA GADELHA DONATO	22000111557910	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
623	CLEBER MARTINS FREITAS	22000148054412	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
624	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	22000148023010	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
625	CLECIO BATISTA SOUSA DOS SANTOS	22000130392310	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
626	CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS	22000115957212	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
627	CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO	22000147980615	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
628	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	22000148072518	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
629	CLEONEIDE ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	22000111203817	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
630	CLEONICE AGUIAR DE CARVALHO	22000115898313	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
631	CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA	22000112091516	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
632	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	22000116073814	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
633	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	22000111946410	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
634	CLEUTON GOMES BARBOSA	22000148083714	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
635	CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA	22000148205615	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
636	CLICERIO ADERALDO PINHEIRO GARCIA	22000116007714	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
637	CLODOVAGNER JOSE EVARISTO PEREIRA	2200011605321X	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
638	CLODOVAGNER JOSE EVARISTO PEREIRA	22000112333315	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
639	CLOVIS MOREIRA CATUNDA NETO	22000147879213	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
640	CONCEICAO ELISLANDIA DE SA BRITO	22000116093718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
641	CONCEICAO MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	22000111921515	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
642	CONSOLACAO LINHARES DE CARVALHO	22000148135919	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
643	CORA CORALINA SILVA NUNES	22000130430417	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
644	CORINA BASTOS BITU	22000106750516	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
645	COSME ROQUE FILHO	22000112318219	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
646	CREUZA MARIA ALVES DELFINO	22000112183518	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
647	CRISMACLEITON GALDINO MOTA	22000116024619	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
648	CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	22000116094218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
649	CRISTIANA CELLY FURTADO DE FIGUEIREDO	22000112209010	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
650	CRISTIANE ARAUJO DA COSTA	22000116025011	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
651	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	22000147868912	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
652	CRISTIANE DE OLIVEIRA DANTAS SOUSA	22000130415116	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
653	CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO	22000148061419	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
654	CRISTIANE HOLANDA SANTOS DUMONT	22000116145513	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
655	CRISTIANE SOUSA BASTOS	22000112202814	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
656	CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO	22000112106912	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
657	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	22000130286219	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
658	CRISTINA MARTINS MORORO	22000115904917	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
659	CRISTINA MENDES MOREIRA	22000130486811	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
660	CYNARA RHEVIA MOURA MUNIZ ALVES	2200011605111X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
661	DALILA MARIA MAGALHAES BASTOS	2200011590741X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
662	DALVIRENE SALES DE LIMA	22000116146617	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
663	DAMASIO BARRETO DE LIMA	22000147947715	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
664	DAMIAO LINS DE SOUSA	22000130428218	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
665	DANIEL CARLOS DA COSTA	22000112055412	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
666	DANIEL DA SILVA	22000116070114	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
667	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	22000116108715	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
668	DANIEL DE SA AGUIAR	22000116077712	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
669	DANIEL FERREIRA DE CASTRO	22000130183010	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
670	DANIEL MONTEIRO TABOSA	22000148046118	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
671	DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO	22000112319819	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
672	DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO	22000115954213	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
673	DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES	22000147978114	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
674	DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA	22000147941717	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
675	DANIELA VENANCIO DE MOURA GILO	22000111936512	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
676	DANIELA VIANA VASCONCELOS	22000115907215	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
677	DANIELE BARROSO DE SOUSA	22000148015913	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
678	DANIELE LIMA MIRANDA	22000115970413	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
679	DANIELE OLIVEIRA COELHO	2200014789431X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
680	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	22000148101119	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
681	DANIELE PEREIRA LOURENCO	2200013045331X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
682	DANIELE PEREIRA LOURENCO	22000147982413	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
683	DANIELLA MONTEIRO ROQUE DE OLIVEIRA	22000147998115	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
684	DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES	22000112250312	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
685	DANIELLY GREISON MARTINS LOURENCO	22000116029211	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
686	DANIELY NEVES DE MELO	22000148083617	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
687	DANILO FREITAS DAMASCENO	2200013034801X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
688	DANILO GOMES RODRIGUES DE SOUSA	22000112019319	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
689	DANIMARY BARBOSA VALENTIM COSTA	2200011592151X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
690	DANNIELI ARAUJO DOS ANJOS SILVA	22000130433610	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
691	DANYELLE RIBEIRO VASCONCELOS	2200011614861X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
692	DARILENE MARIA RIBEIRO MACEDO	22000115874511	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
693	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	22000130164512	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
694	DAVID BARBOSA LIMA	22000148066518	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
695	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	22000130217519	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
696	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	22000115969113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
697	DAVIDSON MACEDO DE OLIVEIRA	22000115885416	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
698	DAYANA BRAGA DE CARVALHO	22000115902213	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
699	DAYANE ANA LUIZA SILVA DE MORAES	22000130298713	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
700	DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA	22000130359518	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
701	DAYSE CHRISTTINE ORLANDO	22000148035515	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
702	DAYSE DE OLIVEIRA MONTEIRO	22000112046812	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
703	DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO	22000112169310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
704	DEBORA FERNANDES BRASIL	22000115880813	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
705	DEBORA LOPES DO CARMO CARNEIRO	22000147880513	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
706	DEBORA RIBEIRO RABELO	22000148105912	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
707	DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO	2200014800041X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
708	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	22000112040814	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
709	DEIDIVANIA PEREIRA TEIXEIRA	22000148208215	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
710	DELANO JORGE DA SILVA SOUZA	22000130200918	K020 - Professor	E	K020 - Professor	F
711	DENICE SARAIVA DE ALENCAR ALVES	22000148189911	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
712	DENIS DIAS FERREIRA	2200014814571X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
713	DENISE DE MORAIS ALBUQUERQUE	2200011615511X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
714	DENISE NARA ALVES DA SILVA	22000130416716	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
715	DEODATO CHAGAS NETO	22000111554512	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
716	DESIREE DE SA BARRETO DIAZ GINO	22000116854212	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
717	DESIREE SILVEIRA DE CASTRO	22000130489411	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
718	DEUSDETE GOMES MARTINS	22000111914411	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
719	DEUSILENE RODRIGUES ARRUDA	22000130256514	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
720	DEVANIO FIDELIS LOURENCO	22000112081219	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
721	DEVANIO FIDELIS LOURENCO	22000115874015	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
722	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	22000130286316	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
723	DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA	22000116894516	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
724	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	22000116029610	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
725	DIANA MENDES ROCHA	2200011155721X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
726	DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA	22000147984319	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
727	DIANA VIEIRA DE SOUSA	22000147975816	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
728	DIEGO DE SA LIMA	22000130266218	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
729	DIKAURIA ANGELO DE MOURA	22000112092318	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
730	DILBERTO REGIS MARQUES ARRUDA	22000148035213	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
731	DILMA LUCAS FARIAS	22000112229410	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
732	DILSON ERNESTO TEIXEIRA GONDIM	22000112031610	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
733	DILVANDA OLIVEIRA LIMA	22000148042813	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
734	DILVIANA MARCIA PENHA ALVES	22000112270712	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
735	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	22000148026311	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
736	DINALVA ROCHA DE MORAIS CABRAL	22000112235917	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
737	DINARDO ALVES DA SILVA	22000147880610	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
738	DIOGO BARRETO BATISTA	2200014808401X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
739	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	22000130275616	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
740	DIRCE MARIA COUTINHO COSTA	2200011601141X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
741	DIVA LIMA	22000147965314	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
742	DIVA MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	22000108878811	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
743	DJAINÉ DE SOUZA SILVA	22000148145418	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
744	DJALMA FEITOSA TAVARES	22000112246013	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
745	DJANE PEREIRA DE ARAUJO	2200011211611X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
746	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA GONCALVES	22000116015717	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
747	DONATILA LUIZA CARVALHO COUTINHO	22000112319916	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
748	DORIEDSON COSTA E SILVA	22000116079618	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
749	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	22000113747717	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
750	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	22000147978211	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
751	DREYCE ARRUDA PRADO	22000147988012	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
752	DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	22000147902215	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
753	EDILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	2200014811931X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
754	ED NALDO FERNANDES DE SANTANA	22000112143516	K222 - Professor Ensino Técnico	R	K222 - Professor Ensino Técnico	S
755	EDA GRACY LOPES DO VALE	22000148100511	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
756	EDCARLOS GONCALVES GOMES	22000147999510	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
757	EDGLE AMORIM ROLA	22000147861411	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
758	EDGLEISON VASCONCELOS DIOGO	22000130343816	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
759	EDGLEUSON SALES FERREIRA	22000130222210	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
760	EDIJAILSON RODRIGUES FERREIRA	22000130252713	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
761	EDILANIA FERREIRA FEITOSA	22000116155411	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
762	EDILENE MATIAS GADELHA	22000111197817	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
763	EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA	22000147920515	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
764	EDILLENE RODRIGUES DA SILVA	22000113799814	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
765	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	22000147989116	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
766	EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	22000147982618	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
767	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	22000116142018	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
768	EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	22000130274415	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
769	EDILVANETE FREIRE CIRILO	2200011224231X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
770	EDINA MARIA JULIAO DA COSTA	22000130208412	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
771	EDINALDO SOUZA DE PAULA	22000112283512	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
772	EDISANGELA SALES DE ARAUJO	22000130172019	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
773	EDITE MARIA LOPES LOURENCO	22000115902418	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
774	EDIVALDO BESSA PEREIRA	22000148032710	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
775	EDIVAN BEZERRA DE MORAES	22000148085210	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
776	EDIVANIE MARIA DOS SANTOS DE ABREU	22000107830122	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
777	EDIVANIE MARIA DOS SANTOS DE ABREU	2200010718591X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
778	EDIZIO CAVALCANTE ALVES	2200011603181X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
779	EDJAN FERNANDES DOS SANTOS	22000116087815	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
780	EDJANETE MAIA RODRIGUES	22000148052916	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
781	EDMI PEREIRA LIMA	22000116069116	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
782	EDMILSON PINHEIRO NETO	22000111864619	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
783	EDMO SOARES DE LIMA FILHO	22000147861713	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
784	EDNA MARIA BACELAR SILVA	22000111863817	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
785	EDNA MARIA LESSA DE SOUSA	2200013017691X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
786	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	22000115901012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
787	EDNALDO BORGES NOGUEIRA	22000130396413	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
788	EDSON HUMBERTO DA SILVA	22000116849413	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
789	EDSON RIBEIRO LUNA	22000147985013	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
790	EDSON SANTANA SOUZA	22000147899818	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
791	EDUARDA GOMES LUCIO BEZERRA	22000148022219	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
792	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	22000147970512	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
793	EDUARDO PEREIRA BORGES	22000130157818	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
794	EDUARDO REGIS FERREIRA TAVARES	22000130425316	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
795	EDVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	22000116139513	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
796	EDVALDO SOUZA SOARES	22000148040411	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
797	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	22000148113710	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
798	EDVANIA FERNANDES SABOIA	22000147917514	K020 - Professor	L	K020 - Professor	G
799	EDWIN BASTO DAMASCENO	22000112015313	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
800	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	22000148181813	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
801	ELAINE CRISTINA ANGELIM PEREIRA	22000112197411	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
802	ELAINE MARTINS NOBRE	22000130179013	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
803	ELAINY NATIANY SILVA	22000112165013	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
804	ELCIO MARTINS E SILVA	22000130305914	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
805	ELDINHO PEREIRA DA SILVA	22000112223013	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
806	ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA	2200014798551X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
807	ELENILCE DE SOUZA SILVA	2200011221801X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
808	ELENILDA GOMES FONTENELE	22000116080012	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
809	ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA	22000112237111	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
810	ELSSIRIA MARIA MENDES GUIMARAES	22000112300719	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
811	ELIAN DIAS GOMES	2200011229221X	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
812	ELIANA BEZERRA DE CARVALHO GOMES	22000111924816	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
813	ELIANA COSTA BITU	22000130413113	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
814	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	2200011227081X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
815	ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA	22000113809712	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
816	ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA	22000111357717	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
817	ELIANE MARIA FERNANDES MENDONÇA LIMA	22000115920718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
818	ELIANISE ROCHA DO NASCIMENTO ALMEIDA	22000116015415	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
819	ELIAS AUGUSTO DE SOUSA	22000115990112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
820	ELIDIA BEZERRA TOME	22000113780714	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
821	ELIETE DE CASTRO CORDEIRO	22000147939119	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
822	ELIETE TAVARES DE ARAUJO MENEZES	22000116912719	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
823	ELIEUDA DA SILVA LIMA	22000112246811	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
824	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	22000113673012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
825	ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	2200014798811X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
826	ELIOMARDES ALVES MORAIS	22000148051413	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
827	ELIONAI GOMES FREIRE	2200014805241X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
828	ELIONE MALAQUIAS BARBOSA	22000130399110	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
829	ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA MARQUES	22000130303016	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
830	ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE	22000130431413	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
831	ELISABETH DOS SANTOS CARNEIRO	22000112349912	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
832	ELISABETH LEADEBAL DE ARAUJO ALCOFORADO	22000116149616	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
833	ELISAMELRY FALCAO DA SILVA COSTA	22000116055719	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
834	ELISANGELA ALVES PASSOS	22000111866816	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
835	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	22000116123110	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
836	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	22000130155017	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
837	ELISVALDO LOPES FERREIRA	22000130211510	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
838	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	22000115944412	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
839	ELIZABETE NEVES BEZERRA	22000107903413	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
840	ELIZABETH MARIA SILVEIRA GOMES	2200011223211X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
841	ELIZANGELA DE SA BRITO SOARES	22000116151017	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
842	ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS	22000116159212	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
843	ELIZANGELA SAMPAIO LEITE	22000148092411	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
844	ELIZEUDA VITORIANO DE MOURA	2200011615931X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
845	ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO	22000147907918	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
846	ELONEIDA LIMA DA COSTA	22000111572111	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
847	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	22000148113117	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
848	ELVICE DE FATIMA CORREIA ROCHA	22000113813310	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
849	EMANUEL HENRIQUE LOPES BARRETO	22000148127312	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
850	EMANUEL KAUBY SILVA DOS SANTOS	22000148013015	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
851	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	22000116105511	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
852	EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORO	22000147937515	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
853	EMANUELLA CRUZ BARBOSA VIEIRA	22000115994312	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
854	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	22000148044212	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
855	EMILIA CLAUDIA SOUZA DE AQUINO	22000147914418	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
856	EMILSON SILVA LOPES	22000130302117	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
857	EMMANUELA CONDADOS PESSOA SALES	22000147851319	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
858	EMMANUELA ENEIDA RAULINO DE MELO	2200013014841X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
859	ENEIDA COSTA PINTO PEDROZA	22000112155816	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
860	ENEREIDE LEITE MATIAS	22000130236211	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
861	ENILDA MARIA DA SILVA MORAIS	22000116917419	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
862	ENOE CRISTINA BARRETO DA SILVA	22000113680116	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
863	ERANDI ALVES DE LIMA	22000130393112	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
864	ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA	22000116123218	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
865	ERBENIA PRACIANO VIDAL	22000148006418	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
866	ERICA FERREIRA DE ALCANTARA	22000148077110	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
867	ERICH LOPES FRAGA	22000130176014	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
868	ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	22000112106610	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
869	ERIKA MOURA PETIZ	22000113747814	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
870	ERILANDIA DA SILVA PAULA	22000112465815	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
871	ERINALDO GUALBERTO DA SILVA	22000130324412	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
872	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	2200014811511X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
873	ERIVALDO SILVA TEIXEIRA	2200011604511X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
874	ERIVAN FONTENELE VERAS	22000130231112	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
875	ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	2200011590951X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
876	ERLANIO COSTA DA SILVA	22000147968410	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
877	ERNANDES FRAGOSO DA SILVA	22000116052817	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
878	ERONILSON CARVALHO MENESES DA SILVA	22000130288912	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
879	ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA	2200011590481X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
880	ESTEFAN PIRES CARDOSO	22000147872413	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
881	ESTEFANIA MARIA CARNEIRO PORTELA	22000116913316	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
882	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA ALMEIDA	22000147863015	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
883	ETELVINA MARIA MOURA COSTA	22000147884713	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
884	EUDAIZYA MATEUS LINS	22000116046418	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
885	EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS	22000112097115	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
886	EULER SOBRAL CAVALCANTE LEITE	22000112119313	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
887	EUNICE BARRETO DA SILVA	22000113672016	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
888	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	22000115992212	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
889	EURIVANE MARTINS MACENA	22000148119417	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
890	EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA	22000111924913	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
891	EVA DAVILA PAIVA DE MENDONCA	22000112273215	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
892	IVALDO FERREIRA LIMA	2200013049931X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
893	EVANDO GOMES MESQUITA	22000130195914	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
894	EVANGINALDO SILVA SALDANHA	22000148015719	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
895	EVELYNE FERREIRA DE CASTRO MORENO	22000147883415	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
896	EVERTON ALVES DA SILVA	22000115976012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
897	EVILASIA MOREIRA DE SOUZA	22000111944817	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
898	EVILASIA MOREIRA DE SOUZA	22000116075515	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
899	EVILSON RANGEL DOS SANTOS	22000147846811	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
900	EXPEDITA DE OLIVEIRA	2200011231731X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
901	EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE	22000111940919	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
902	FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	22000112235615	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
903	FABIANA BATISTA PASSOS	22000115947713	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
904	FABIANA DA SILVA MAIA	22000147995515	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
905	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	22000111214614	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
906	FABIANA MARTINS DE SOUSA	22000115889314	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
907	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	22000116162116	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
908	FABIANA SOARES TEIXEIRA	2200013036211X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
909	FABIANO JOSE SARAIVA	22000148055818	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
910	FABIO ANDRADE DAMASCENO	22000130418913	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
911	FABIO JACINTO SILVA	22000148037518	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
912	FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA	22000112095414	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
913	FABIO LUIS QUEIROZ DA SILVA	22000116150118	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
914	FABIO PEREIRA MARTINS	22000130165616	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
915	FABIO RODRIGUES DE BARROS	22000113675619	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
916	FABIO SARAIVA VIEIRA	22000130250516	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
917	FABIO SILVA BRAGA	22000130141717	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
918	FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO	2200011586561X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
919	FABRICIO FURTADO DA ROCHA	22000147887011	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
920	FABRICIO MAIA MOTA	22000147997917	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
921	FAGNER DE PAULO SANTOS	22000147855411	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
922	FARNEY MESSIAS ARAUJO	22000147959616	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
923	FATIMA ALVES MEDEIROS TAVARES	22000103877019	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
924	FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO	22000102707012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
925	FATIMA MARIA DOS SANTOS	22000115980214	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
926	FATIMA MARIA OLIVEIRA ALVES	22000107488319	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
927	FELICIA MARIA MARTINS DE SOUSA	22000112030517	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
928	FELIPE ABREU CRUZ	22000116115711	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
929	FELIPE MARINHO BEZERRA	22000147849519	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
930	FELIPE NASCIMENTO VASCONCELOS	22000148028411	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
931	FELIX MARIANO DE OLIVEIRA	22000111941710	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
932	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	2200014820581X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
933	FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA	22000116849510	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
934	FERNANDA MARIA CAMELO DE ALMEIDA SANTOS	22000111362516	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
935	FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES	22000148058019	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
936	FERNANDA MARTINS DE FARIAS	22000148181716	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
937	FERNANDO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	22000113786615	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
938	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DIAS	22000115912014	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
939	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	22000112173016	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
940	FERNANDO ANTONIO ROCHA DOS SANTOS	22000148184715	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
941	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ALVES	22000130357019	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
942	FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA NUNES	22000111226817	K222 - Professor Ensino Técnico	H	K222 - Professor Ensino Técnico	I
943	FERNANDO BARBOSA PONTES FILHO	22000112112815	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
944	FERNANDO CESAR MARINHO FERNANDES	2200011228781X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
945	FERNANDO CORDEIRO NAZARIO	2200014820791X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
946	FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA	22000116109916	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
947	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	22000112052812	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
948	FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	22000113771111	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
949	FERNANDO JOSE CARVALHO FACANHA	22000111947514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
950	FERNANDO LIMA MENEZES	2200013033261X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
951	FERNANDO MARIO DA SILVA MARTINS	22000130186818	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
952	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	2200010112501X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
953	FERNANDO NUNES DOS SANTOS	2200011593901X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
954	FERNANDO WAGNER SOARES BRANDAO	2200011225061X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
955	FIRMINO TAVARES NETO	22000103876217	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
956	FIRMINO TAVARES NETO	22000109777814	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
957	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE	22000116067415	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
958	FLAVIA BERNADETE ARAUJO	22000112104618	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
959	FLAVIA GOMES DA SILVEIRA	22000111567312	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
960	FLAVIA KENIA FREIRE MACHADO OLIVEIRA	22000116036315	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
961	FLAVIA MAGALHAES DIAS	22000112259514	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
962	FLAVIA MENDES ARAUJO	22000112178514	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
963	FLAVIANA BEZERRA DE ARAUJO	22000115871415	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
964	FLAVIANO JORGE DE LIMA	22000130141210	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
965	FLAVIO GONCALVES BATISTA FILHO	22000130224612	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
966	FLAVIO GONCALVES BATISTA FILHO	22000147917417	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
967	FLAVIO LUIS DE SOUSA DIAS	2200011220521X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
968	FLAVIO MAXIMIANO DA SILVA ROCHA	2200014806521X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
969	FLAVIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	2200011213021X	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
970	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	22000112031017	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
971	FLORINDA SAMPAIO ROCHA ANDRADE	22000130456513	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
972	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	22000112306210	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
973	FRANCELIO MOTA ROGERIO	22000148037712	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
974	FRANCIBERGUIA COSTA RODRIGUES	22000116070211	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
975	FRANCIELLY FERNANDES BEZERRA	22000130300319	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
976	FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE	22000147929210	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
977	FRANCINELMA DE MOURA MASCARENHAS	22000148032311	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
978	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	22000148186718	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
979	FRANCINILCE FERREIRA DA SILVA	22000116103810	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
980	FRANCINILDA BARROS MAIA	22000115939311	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
981	FRANCINILDA FERREIRA DE LIMA	2200013015861X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
982	FRANCIRA MOTA DE MATOS ALMEIDA	22000130144910	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
983	FRANCISCA ALENCAR PEREIRA ABREU	22000112327315	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
984	FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO	22000116122912	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
985	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS COUTO	2200011608641X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
986	FRANCISCA ANALETE DE LIMA	2200011217831X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
987	FRANCISCA ANALIA ALVES DINIZ	22000100495115	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
988	FRANCISCA ANTONIA DE ARAUJO	22000112252617	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
989	FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	22000112140118	K020 - Professor	R	K020 - Professor	S
990	FRANCISCA ARIVALDENIA BRAGA MENDONCA REIS	22000113815313	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
991	FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA	22000148049516	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
992	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	22000148105319	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
993	FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO	22000112068913	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
994	FRANCISCA COELHO DE CARVALHO	22000112087217	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
995	FRANCISCA DANIELA MOREIRA	22000130166418	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
996	FRANCISCA DANIELLA TEIXEIRA FERREIRA	22000130346815	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
997	FRANCISCA DAS CHAGAS ABREU	22000130428110	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
998	FRANCISCA DISNE CANDIDO FEITOZA	22000115882417	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
999	FRANCISCA EDILANIA DE ARAUJO SILVA COLTRO	22000148072410	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1000	FRANCISCA EDINAR CARLOS	22000130221710	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1001	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA	22000116082414	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1002	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES LIMA	2200014784911X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1003	FRANCISCA EDNIR FEITOSA	22000115877715	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1004	FRANCISCA EDVANIA TAVARES	22000113809518	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1005	FRANCISCA ELENEIDA DOS SANTOS MARTINS	22000111209513	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1006	FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAUJO	22000112220316	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1007	FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO	22000130201213	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1008	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	22000147849012	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1009	FRANCISCA ELIZETE GOMES DE SOUSA	22000112261411	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1010	FRANCISCA ELIZEUDA TELES DO NASCIMENTO	22000112301413	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1011	FRANCISCA ERIKA BARROS GONCALVES DE SOUZA	22000147936012	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1012	FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA	22000111209211	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1013	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	2200011207171X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1014	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	22000109060014	K225 - Orientador Educacional	N	K225 - Orientador Educacional	O
1015	FRANCISCA FLOSCOEI COSTA DE ALENCAR	22000112050615	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
1016	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	22000148180515	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1017	FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA	22000112277113	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1018	FRANCISCA GOMES DE MESQUITA	22000111914314	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1019	FRANCISCA GRACILANNE DE SOUSA SANTOS	2200013026861X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1020	FRANCISCA HADRIANA LEITE MENDONCA SARAIVA	22000112254911	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1021	FRANCISCA HELEN CARDOSO GONCALVES	22000147984610	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1022	FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	22000116020710	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1023	FRANCISCA HISLLYA BANDEIRA CAVALCANTE	2200014801271X	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1024	FRANCISCA HORTENCIA DA SILVA	22000116143618	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1025	FRANCISCA IARA PEREIRA LIMA	22000112095716	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1026	FRANCISCA IDELSUITE DUARTE LIMA	22000116008613	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1027	FRANCISCA IDELZUITE DE FREITAS DIAS	22000112164718	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1028	FRANCISCA INARA INACIO DE MORAIS	22000112245815	K222 - Professor Ensino Técnico	O	K222 - Professor Ensino Técnico	P
1029	FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES	2200011685381X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1030	FRANCISCA IVONISIA MORAIS TAVARES	22000130155718	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1031	FRANCISCA JACQUELINE MARQUES LEITE	2200011606291X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1032	FRANCISCA JOSIANE GOMES FERREIRA	22000148053718	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1033	FRANCISCA JOYCE MONTEIRO VIEIRA	22000130289412	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1034	FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	22000148147518	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1035	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO	2200014805661X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1036	FRANCISCA JULIETE QUEIROS DE LIMA	2200010803981X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1037	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	22000130452313	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1038	FRANCISCA KATIA ALBUQUERQUE DE PINHO VIEIRA	2200013015911X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1039	FRANCISCA KATIANE DA CRUZ SARAIVA	22000130277015	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1040	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	22000148002218	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1041	FRANCISCA KEILA ALVES DA SILVA	22000148180019	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1042	FRANCISCA LEINE DE SENA	22000113765316	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1043	FRANCISCA LIDUINA BEZERRA GONCALVES	22000112109415	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1044	FRANCISCA LIDUINA DA SILVA	22000111561810	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1045	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	22000147971519	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1046	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM	22000112254415	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1047	FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM	2200011612771X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1048	FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT	22000111931618	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1049	FRANCISCA MAJANE RODRIGUES JAMACARU	22000111210619	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1050	FRANCISCA MARCIA MUNIZ CHAVES	22000113778116	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1051	FRANCISCA MARIA BEZERRA DA SILVA	22000115868813	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1052	FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	22000148209416	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1053	FRANCISCA MARIZA DE SOUZA	22000115921110	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1054	FRANCISCA MOREIRA DE JESUS	22000116088617	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1055	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	22000113758514	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1056	FRANCISCA NEUDIRENY NOGUEIRA	22000113680817	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1057	FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA	22000112061315	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1058	FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA	22000111935214	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1059	FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	22000112167415	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1060	FRANCISCA REJANE FERREIRA DE ANDRADE	22000113760918	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1061	FRANCISCA RILDE LICARIAO BARRETO	22000112050011	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1062	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	22000116053716	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1063	FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA	22000109841814	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1064	FRANCISCA RUBENICE DE LIMA GONCALVES	22000148188818	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1065	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	22000130348818	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1066	FRANCISCA SILVANA DA SILVA MOTA	22000113817413	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1067	FRANCISCA SILVANA RODRIGUES PRIMO	22000148120717	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1068	FRANCISCA SILVANIA SILVA SOBREIRA	22000112226519	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1069	FRANCISCA TAVARES SANTANA	22000148023819	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1070	FRANCISCA TEODORA CARNEIRO DE SOUZA	22000130395212	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1071	FRANCISCA VALDELICE ARAUJO DO VALE	22000109369112	K020 - Professor	R	K020 - Professor	S
1072	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS	22000116095516	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1073	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA	22000116851515	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1074	FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO	22000130280318	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1075	FRANCISCA ZAIRA VIEIRA DE CARVALHO PAIVA	22000112333919	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1076	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	22000147874718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1077	FRANCISCO ADALBERTO SARAIVA FILHO	22000116044717	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1078	FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO	2200011206411X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1079	FRANCISCO ADALMIR ALENCAR	2200014804591X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1080	FRANCISCO ADELTON DA SILVA	22000147996112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1081	FRANCISCO ADENILSON SOUSA ROCHA	22000130497511	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1082	FRANCISCO ADERSON DOS SANTOS VASCONCELOS	22000130530810	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1083	FRANCISCO ADOLFO TAVARES DE LUNA	2200013032921X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1084	FRANCISCO ADONIRAN BRAGA RAMOS	22000115965916	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1085	FRANCISCO ADRIANO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	22000111201911	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1086	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	22000112317611	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1087	FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	22000147904617	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1088	FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA DE SOUSA	22000130541618	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1089	FRANCISCO AILTON ALCANTARA	22000116112216	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1090	FRANCISCO AILTON FERREIRA	22000112098812	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1091	FRANCISCO ALBERTO JUNIOR	22000148060412	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1092	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	2200014795701X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1093	FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA	22000130148819	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1094	FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO	22000112245718	K222 - Professor Ensino Técnico	O	K222 - Professor Ensino Técnico	P
1095	FRANCISCO ANDRADE SALES JUNIOR	22000112055218	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1096	FRANCISCO ANTONIO BARROS DE SOUSA	22000113773513	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1097	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	22000116013617	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1098	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	22000112248814	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
1099	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	22000148142214	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1100	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	22000130352718	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1101	FRANCISCO ANTONIO MONTEZUMA	22000111918719	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
1102	FRANCISCO ANTONIO MOURAO GONCALVES	22000112030010	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1103	FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	22000130395816	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1104	FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO	2200011379801X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1105	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	22000147858011	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1106	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	22000112172613	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1107	FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME	2200010152321X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1108	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	22000116895717	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1109	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	22000116045616	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1110	FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO	22000112284411	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1111	FRANCISCO BEIJAMIM DE LACERDA	22000116151815	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1112	FRANCISCO BEZERRA SILVA	22000112264518	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1113	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	2200014812691X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1114	FRANCISCO CARLOS MODESTO FERRAS	22000112237014	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1115	FRANCISCO CARLOS PINHEIRO	22000112180918	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1116	FRANCISCO CARLOS SARAIVA MORAIS	22000112051115	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1117	FRANCISCO CAVALCANTE COELHO	22000112268416	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1118	FRANCISCO CESAR NOBRE DE SOUSA	22000116074616	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1119	FRANCISCO CEZAR DA COSTA	22000116053112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1120	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO	22000112060416	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1121	FRANCISCO CLAUDIMAR DA SILVA FONTINELE	2200013031381X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1122	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	2200014811041X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1123	FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES	22000112184018	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1124	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM	22000115871512	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1125	FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO	22000130162811	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1126	FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES	22000113797218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1127	FRANCISCO CLOVIS NETO	22000111948510	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1128	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	22000116111414	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1129	FRANCISCO DAGMAURO DO NASCIMENTO	22000147931517	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1130	FRANCISCO DAMIAO DE BARROS	22000112295413	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1131	FRANCISCO DANIEL BRITO DOS SANTOS	22000112118317	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1132	FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO	22000112212518	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1133	FRANCISCO DAS CHAGAS APOLONIO DE PAULA	22000112306415	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1134	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	22000112115512	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1135	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	22000130201310	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1136	FRANCISCO DAVID AMANCIO FERNANDES	22000148010113	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1137	FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA	22000147931614	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1138	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ANDRADE	22000148047017	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1139	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	22000116150916	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1140	FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA	22000130156617	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1141	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	22000115964715	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1142	FRANCISCO DE ASSIS FOSTA DE SOUSA	22000115952318	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1143	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	22000112273711	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1144	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUSA	22000148068510	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1145	FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA	22000112272510	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1146	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DE LIMA	22000113680515	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1147	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	22000115979119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1148	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	22000111933319	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1149	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO	22000112355718	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1150	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA PAZ	22000112194110	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1151	FRANCISCO DE OLIVEIRA SAMPAIO	2200011215531X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1152	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	22000113809410	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1153	FRANCISCO DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO	22000130453816	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1154	FRANCISCO DEOCLECIO CARVALHO GALVAO	22000130414314	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1155	FRANCISCO DUARTE SOUZA	2200011604251X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1156	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA	22000147932211	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1157	FRANCISCO EDIVAN GIRAO DAMASCENO	22000113796912	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
1158	FRANCISCO EDMAR ARAUJO DA SILVA	22000112203411	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1159	FRANCISCO EDNILDO ANDRADE DA SILVA	22000147918618	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1160	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE	22000116922013	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1161	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	22000147870917	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1162	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	22000116084115	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1163	FRANCISCO ELIEZITO DE LIMA MENDES	22000116057819	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1164	FRANCISCO ELTON MOREIRA ARAUJO	22000130153413	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1165	FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	22000147886015	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1166	FRANCISCO ERASMO DE LIMA	22000111935117	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1167	FRANCISCO ESTEFESON DE FIGUEIREDO MARQUES	22000116016012	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1168	FRANCISCO EUGUENYS MEDEIROS DA SILVA	22000148183611	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1169	FRANCISCO EVALDO CARVALHO DE SOUSA	22000113772010	K222 - Professor Ensino Técnico	K	K222 - Professor Ensino Técnico	L
1170	FRANCISCO EVALSON DE OLIVEIRA ALVES	22000148141412	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1171	FRANCISCO EVANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	22000147913519	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1172	FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO	22000147877318	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1173	FRANCISCO EVANGELISTA MAIA CRUZ	22000112020910	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1174	FRANCISCO EVANILDO DE SOUSA FREITAS	22000147923611	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1175	FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA	22000116010510	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1176	FRANCISCO FABIO DE ALBUQUERQUE	22000147931312	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1177	FRANCISCO FABIO SALES DE ALMEIDA	22000130403010	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1178	FRANCISCO FABRICIO PEREIRA DA SILVA	22000130543211	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1179	FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	22000112275919	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1180	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	22000148217818	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1181	FRANCISCO FERNANDO DE PADUA TEIXEIRA	22000112150210	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1182	FRANCISCO FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	22000111936210	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1183	FRANCISCO FONTENELE SANTANA DA FROTA	22000147959314	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1184	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	22000115915412	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1185	FRANCISCO GALENO DE SOUZA	22000112277814	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1186	FRANCISCO GALENO DE SOUZA	22000148055613	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1187	FRANCISCO GEORGE DA SILVA	22000115903112	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1188	FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ	22000147967015	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1189	FRANCISCO GILSON MOURA RIBEIRO	22000113769915	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1190	FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA	22000100284211	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1191	FRANCISCO GLAUBERTON MOREIRA JUNIOR	2200011381581X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1192	FRANCISCO GLEDSON RODRIGUES COSTA	22000147899214	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1193	FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU	22000116013919	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1194	FRANCISCO HEDYLENO COELHO BEZERRA	22000130377818	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1195	FRANCISCO HEIDER DE OLIVEIRA	22000148000614	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1196	FRANCISCO HENRIQUE MENDONCA DE MELO	22000147901618	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1197	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	22000116069612	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1198	FRANCISCO HEVIO DE SOUZA ALMEIDA	22000147855918	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1199	FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA	22000112334117	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1200	FRANCISCO IACI DO NASCIMENTO	22000116078115	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1201	FRANCISCO IRANILDO DINIZ	22000148183816	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1202	FRANCISCO JACINTO GOMIS LUCIO	22000130401514	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1203	FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA	22000148140815	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1204	FRANCISCO JEIMES DE OLIVEIRA PAIVA	22000130311213	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1205	FRANCISCO JESUS DA SILVA FARIAS	22000130149610	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1206	FRANCISCO JOBSON DA SILVA SOUZA	22000130444418	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1207	FRANCISCO JORGE GONDIM	22000147967317	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1208	FRANCISCO JOSE ALMEIDA FERNANDES	22000147979110	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1209	FRANCISCO JOSE BARROS AZEVEDO	22000148075118	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1210	FRANCISCO JOSE COELHO	2200011233401X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1211	FRANCISCO JOSE DA SILVA	22000116911216	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1212	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	22000148107419	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1213	FRANCISCO JOSE LEITE VIEIRA	22000147965217	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1214	FRANCISCO JOSE LEITE VIEIRA	22000112132913	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1215	FRANCISCO JOSE LIMA ALBUQUERQUE	22000130438612	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1216	FRANCISCO JOSE MENEZES DE LIMA	22000147943418	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1217	FRANCISCO JOSE MOTA ALEXANDRE	22000147911710	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1218	FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES	22000147933110	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1219	FRANCISCO JOSE SOARES CLARINDO	22000112122713	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1220	FRANCISCO JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	22000107790716	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1221	FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO	22000108803811	K222 - Professor Ensino Técnico	O	K222 - Professor Ensino Técnico	P
1222	FRANCISCO JOSMEY MIRANDA	22000116085413	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1223	FRANCISCO KELIO HERMINIO DOS SANTOS	22000147879310	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1224	FRANCISCO KENNEDY LINHARES XIMENES	2200011598001X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1225	FRANCISCO LANDIM MENDES	22000111862217	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1226	FRANCISCO LEIRIVANIO DE SOUSA	22000148066712	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1227	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	22000130546318	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1228	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	22000116014915	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1229	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAUJO	22000112240511	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1230	FRANCISCO MARCELO CATUNDA DE OLIVEIRA	22000115881917	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1231	FRANCISCO MARQUES SAMPAIO	22000112192916	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1232	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR	22000112141319	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1233	FRANCISCO NAPOLEAO FREIRE NETTO	2200011213181X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1234	FRANCISCO NAZARENO MATOS RIBEIRO	22000107636016	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1235	FRANCISCO NIVALDO ARAUJO GOMES	22000112251017	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1236	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	22000147933714	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1237	FRANCISCO ORISMIDIO DUARTE DA SILVA	22000130180917	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1238	FRANCISCO OSNELIO DA SILVA	22000130301218	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1239	FRANCISCO OTAVIANO BEZERRA COSTA	22000112237715	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1240	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	22000130224914	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1241	FRANCISCO PEREIRA SILVERIO	22000115895314	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1242	FRANCISCO PERYSOON NOGUEIRA BARROS	22000130158210	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1243	FRANCISCO PETRONIO DE SOUSA	2200013016931X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1244	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	22000116921416	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1245	FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO	22000116045314	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1246	FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO	22000148129013	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1247	FRANCISCO RAMON VIANA	2200013024611X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1248	FRANCISCO REGINALDO DE SAMPAIO	22000130194012	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1249	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA PINHEIRO	22000112305613	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1250	FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22000112200315	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1251	FRANCISCO RIVANILDO FERNANDES DE ALENCAR	22000130172213	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1252	FRANCISCO ROBERIO PINTO	22000111567819	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1253	FRANCISCO ROBERTO LEITE DE MENESES	22000112390211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1254	FRANCISCO ROGERIO PINHEIRO GRANGEIRO	22000112213417	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1255	FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA	22000130295919	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1256	FRANCISCO ROMULO MESQUITA CESAR	22000130494814	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1257	FRANCISCO ROMULO SERPA BARROS	22000115937513	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1258	FRANCISCO RONALDO DA SILVA	22000116069310	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1259	FRANCISCO RUMENNIGG DO REGO LIMA	22000148029310	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1260	FRANCISCO RUY DA ROCHA OLIVEIRA	22000148106617	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1261	FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA	22000130491718	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1262	FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA	22000147905117	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1263	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA	22000130528611	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1264	FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA	22000112144113	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1265	FRANCISCO TEOGINES FERREIRA MOTA	22000112149417	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1266	FRANCISCO THIAGO COELHO COSTA MELO	22000147947111	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1267	FRANCISCO THISBE DE AZEVEDO CESAR LOPES	22000130264118	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1268	FRANCISCO TIAGO LOURENCO NOGUEIRA	22000130329317	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1269	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	22000115936312	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1270	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	22000147956811	K020 - Professor	M	K020 - Professor	M
1271	FRANCISCO VALTER NERI	22000111425216	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1272	FRANCISCO VANDERLI DE ARAUJO	22000147906717	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1273	FRANCISCO VASQUES FERREIRA LIMA	22000112189117	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1274	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	22000115923113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1275	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	22000148073611	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1276	FRANCISCO WALLISSON FERREIRA DODO	2200013028321X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1277	FRANCISCO WALLACY DE FREITAS MOTA	22000115995319	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1278	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	22000112311710	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1279	FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	22000112103417	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1280	FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA	22000147972310	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1281	FRANCISCO WILIO DA SILVA	22000147991811	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1282	FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS	22000108878714	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1283	FRANCISCO WILLIAN RODRIGUES DE PAIVA	22000130487915	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1284	FRANCISCO WILSON NOCA JUNIOR	22000116025313	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1285	FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	2200011611491X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1286	FRANCISMEIRE PINHEIRO CALDAS	22000112276710	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1287	FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE	22000148070817	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1288	FRANCIVANDA CAVALCANTE NOGUEIRA	22000113800316	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1289	FRANCIVANIA ALVES DA COSTA	22000111934714	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1290	FRANKCIANE ARAGAO MARTINS MELO	22000148010415	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1291	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	2200011601561X	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1292	FRANKLIN ROOSEWELT MENEZES DE LACERDA	22000130232216	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1293	GABRIELA FERNANDES BATISTA	22000130314018	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1294	GABRIELA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	2200013029761X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1295	GARCIA CELESTE ALENCAR RAMALHO	22000109433716	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1296	GARDENIA LUCIA JUNQUEIRA PAZ	22000148102018	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1297	GEANE MOREIRA DA SILVA	22000130432010	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1298	GEANES GOMES DE LIMA	22000147926912	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1299	GECILVONE PASSOS GONCALVES	22000115899719	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1300	GEIMISON FALCAO DE LIMA	22000148090710	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1301	GENTIL TELES DE ALBUQUERQUE	22000111911919	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
1302	GEORGE ALEX BARBOSA	22000130158113	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1303	GEORGE HILTON PEREIRA DOS SANTOS	22000113774315	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1304	GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE	22000130313712	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1305	GEORGIA JUCA RIOS	22000116165816	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1306	GEORGIA MARIA BATISTA SATIRO	2200011600541X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1307	GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA MATOS	22000116055611	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1308	GEOVA ISAIAS NOGUEIRA	22000112232519	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1309	GEOVANA BRAGA FURTADO	2200014807331X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1310	GERALDA CAMILO GOMES	22000112280513	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1311	GERALDA CLECIA BEZERRA PINHEIRO	22000108785929	K225 - Orientador Educacional	R	K225 - Orientador Educacional	S
1312	GERALDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO	22000148054714	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1313	GERDA DE SOUZA HOLANDA	22000112125615	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1314	GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE	22000130348710	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1315	GERLANDIA MOREIRA SOUTO AGUIAR	22000115894113	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1316	GERLENA VIEIRA DE MOURA PINHEIRO	22000113799512	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1317	GERLINE SOARES DE OLIVEIRA	22000111865410	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1318	GERMANA LEMOS BRILHANTE	22000116069213	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1319	GERMANA MARIA MOTA	22000130141415	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1320	GERMANA SOARES GOMES DE SOUSA	22000130393317	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1321	GERMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	22000113825718	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1322	GERMANO JANSEN MAIA DE SOUSA	22000148214819	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1323	GERSINO DOS SANTOS SOUSA	22000148028616	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1324	GERUZA VERONICA OLIVEIRA ALMEIDA	22000130334116	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1325	GESSICA DE SALES DIODATO LEITE	22000130253418	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
1326	GESSICA MOTA SANTOS	22000130286812	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1327	GHARDENNIA CARVALHO BRANDAO	22000147849217	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1328	GILANA LOURENCO FERREIRA	22000116026018	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1329	GILBERTO ALVES BEZERRA	22000111425011	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	P
1330	GILBERTO LIMA DE CASTRO	22000112217919	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1331	GILCELIA TEIXEIRA BRANDAO BASTOS	22000116104310	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1332	GILDEMARIO LIMA FREIRE	22000116052914	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1333	GILDENIA CRAVEIRO PEREIRA	22000112251718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1334	GILDENIA MOURA DE ARAUJO ALMEIDA	22000112048912	K020 - Professor	T	K020 - Professor	U
1335	GILDETE VIEIRA SOARES	22000109859810	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1336	GILIARD CANDIDO DE JESUS	2200013044471X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1337	GILLES BASTOS E SILVA	22000130166914	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1338	GILMAR COSTA FERREIRA	22000112203713	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1339	GILMAR LIANO AZEVEDO	22000111937012	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1340	GILVAN LIMA DE CASTRO	22000111231012	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1341	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	22000112086911	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1342	GISELE PEREIRA ROCHA	22000111865917	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1343	GISELLE SOARES CAVALCANTE	22000147943515	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1344	GISLENE FARIAS PASSOS	22000130390016	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1345	GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM	2200014804641X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1346	GLAUBER VIANA DE SOUZA FIGUEIREDO	22000115883219	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1347	GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	22000148116213	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1348	GLAUCIA MARISA BRAGA GONCALVES	2200014789851X	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1349	GLAUCINETE PEREIRA LUZ	22000130311310	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1350	GLAUCIONE JOSE GARCIA	22000111924115	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1351	GLAUDER LUIS LIRA SOUSA	22000116851116	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1352	GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA	22000112254210	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1353	GLAYDSON BRAGA E SILVA	22000116029718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1354	GLECIO RAIMUNDO MARQUES DE LIMA	22000113325510	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1355	GLEICIANE DE FARIAS SALES	22000148087116	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1356	GLEICIANE MARTINS DE SOUSA	22000130392612	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1357	GLEIDIANE DAMASCENO BARROS	22000130218213	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1358	GLEIDIANNE MOURA CANDIDO	22000130161211	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1359	GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO	22000130213610	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1360	GLEISIANE DE SOUSA FERREIRA	22000116911410	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1361	GLENDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	22000148032915	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1362	GLORIA FERNANDES LIMA	22000148140416	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1363	GLORIA MENDES LOIOLA	22000130266919	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1364	GRACIENE SALES FERREIRA	22000147848911	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1365	GRACIMAR CALADO BARROS	22000112046413	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1366	GRASIELLE BARROSO DA SILVA	22000148099416	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1367	GREICE KELLY LIMA ARAUJO FERRO	22000147927315	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1368	GRJAUBA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	22000115910712	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1369	GUILHERME LEMOS FRANCA	22000147985110	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1370	GUIVERONEZ COELHO FERREIRA	22000115877812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1371	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	22000116014419	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1372	HADA BATISTA FERREIRA	22000111205917	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1373	HALETEIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BRITO	22000148130011	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1374	HALISSON BRUNO BRAUNA	22000130143019	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1375	HALLINE TAVARES DE SOUZA	22000130279611	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1376	HAROLDO LOPES DOS SANTOS	22000112096313	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1377	HEBE MARA DOS SANTOS VIEIRA	22000113806713	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1378	HECTOR CANDIDO OLIVEIRA BARRETO	22000148125417	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1379	HEDER MOREIRA DA COSTA	22000116115118	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1380	HEDER MOREIRA DA COSTA	22000130139410	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1381	HELDER CHAGAS CAVALCANTE	22000112144512	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1382	HELDER DE SALES	22000147910110	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1383	HELDER PITA ROCHA	22000116024112	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1384	HELDO DA SILVA MENDONCA	22000130210115	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1385	HELENEIDE MARIA LIMA ALMEIDA	22000101323113	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1386	HELIA MARIA DUARTE VIANA	22000112050712	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1387	HELIO ALVES DA ROCHA	22000116004111	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1388	HELISITA HOLANDA PEREIRA DOS REIS	22000111865119	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1389	HELLY PRUDENCIO FERREIRA BEZERRA	22000130355814	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1390	HELTON LUIZ RIBEIRO PALACIO	22000147850614	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1391	HELTON SOUZA BRITO	2200014806311X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1392	HENRIQUE BARRETO BEZERRA	22000130339819	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1393	HENRIQUE PEREIRA VENTURA	22000130222016	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1394	HERBERT FILIPS DA SILVA BARRETO	22000130178718	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1395	HERBERTO ARAUJO SOUZA	22000115991518	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1396	HERICA AMELIA DE CARVALHO MAIA FERREIRA	22000148007716	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1397	HERILENE ZEDNIK RODRIGUES MARTINS	22000115974915	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1398	HERJAN SA PINTO	22000113761310	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1399	HERMENEGILDO NOBRE CAMARA NETO	22000115873019	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1400	HERMENEGILDO NOBRE CAMARA NETO	22000112213018	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1401	HERNANES ARAUJO MONTEIRO	22000147988519	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1402	HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO	2200013021871X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1403	HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA	22000116125210	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1404	HILCELIA SBOAIA PARENTE	22000115922117	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1405	HILDEBERTO FERNANDO DE FREITAS REGIS	22000112270518	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1406	HILDERLANIO PEREIRA DE ALENCAR	22000111931413	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1407	HORESTES GONCALVES NOGUEIRA	22000112057911	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1408	HUGO SERGIO TAVARES RODRIGUES PIEROT	22000148006116	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1409	HUMBERTO JOCA NOLETO	22000112217617	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
1410	HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENEZES	22000147988810	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1411	HUMBERTO ROCHA SILVA	22000130380916	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1412	HUSTON ARAUJO DANTAS	22000147978017	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1413	HUTHYSONN GOMES LIMA	22000130178610	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1414	IANDRA KARLA LIMA SILVA SOUSA	22000130337018	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1415	IRA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	22000116047414	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1416	IDALECIO BORGES ALVES	22000130320514	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1417	IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE	22000148014917	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1418	IEDA MARIA LIMA	22000111913016	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1419	IEDA MARIA MAIA PIRES	22000102747413	K020 - Professor	T	K020 - Professor	U
1420	IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO	22000130218817	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
1421	ILANO MOREIRA BEZERRIL	22000116068519	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1422	ILCA MARIA DE MENEZES	22000112219512	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1423	ILDA PINTO LEITE	2200014817261X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1424	ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES	22000148141218	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1425	INACIO SOARES DE MATOS	22000112148313	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1426	INACRIANE ARAUJO PEREIRA	22000130436512	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1427	INAELDA PEREIRA ARAUJO	22000112029411	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1428	INALDO CESAR DUARTE CRISPIM	22000112028210	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1429	INES DE SOUZA GABRIEL	22000112225415	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1430	INGRID CAVALCANTE SILVA	22000148072011	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1431	IRACEMA GONCALVES PINHEIRO	22000112116411	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1432	IRACI DE MESQUITA BEZERRA	22000115913215	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1433	IRANEIDE DE OLIVEIRA LOPES	22000112300212	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1434	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	22000116007811	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1435	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	22000112293410	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1436	IRECE PINTO FERNANDES MAIA	22000112171412	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1437	IRENE DULCINEIA DOS REIS	22000115878916	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1438	IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES BRAGA	2200013031221X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1439	IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR	22000130259017	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1440	IRISMAR DE FREITAS SOUZA NOGUEIRA	22000116070319	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1441	IRISNEUMA FORTE MAGALHAES	22000130344219	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1442	IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	22000147857317	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1443	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	22000148027512	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1444	ISABEL CECILIA XIMENES ANDRE DE ARAGAO	22000112171013	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1445	ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE	22000112056613	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1446	ISABEL DOS SANTOS FONTELES	22000112271115	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1447	ISABEL GOMES DA FROTA	22000103750612	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1448	ISABEL MARIA OLIVEIRA MONTENEGRO	22000148037011	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1449	ISABELA BELCHIOR DO NASCIMENTO	22000148137512	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1450	ISABELA BITU DE MORAIS LIMA	22000111241417	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1451	ISAEEL FERREIRA DE SOUSA TELES	22000130432711	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1452	ISAIAS CAMURCA FERNANDES	2200011155931X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1453	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	22000112074018	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1454	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	22000147998514	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1455	ISRAEL SARAIVA LEO JUNIOR	22000116068713	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1456	ISYLLA MONICA ALVES NUNES	22000115884312	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1457	ITALO DEL BASTOS MOTA	22000147956218	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1458	ITALO JOSE RIBEIRO PALACIO	22000147851912	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1459	ITAMARA DUTRA SILVA	22000112025211	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1460	IVAN SILVA SANTOS	22000148071716	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1461	IVANA BARROSO GOMES DE SOUSA	22000130349318	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1462	IVANA GARCIA LIMA	22000113300313	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1463	IVANA MARIA BEZERRA	22000112159013	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1464	IVANEIDE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	22000113790213	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1465	IVANISA DIAS DE SALES	22000111402119	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1466	IVONEIDE PENAFORTE DA SILVA LEMOS	22000115932511	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1467	IVONEIDE SOBREIRA MACHADO	2200010935171X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1468	IVONILDO DA SILVA REIS	22000116068810	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1469	IZAURA DE MOURA ARRUDA CAVALCANTE	22000115973218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1470	IZAURA FERNANDES FEITOZA	22000116158119	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1471	JACEILTON ALVES DE MELO	22000112255713	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1472	JACINTA VALENTIM DE SOUSA	22000116010413	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1473	JACINTO DA SILVA GOMES MATOS	22000130266714	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1474	JACIRA MEDEIROS DE CAMELO	22000111215718	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1475	JACLEITON XIMENES MESQUITA	22000147942012	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1476	JACQUELINE DEODATO LIMA	22000111937217	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1477	JACQUELINE MAIA LAURINDO	22000113810214	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1478	JACQUELINE RODRIGUES MORAES	22000115920513	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1479	JACSON MUNIZ DA SILVA	22000112032218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1480	JADER SOARES DE LIMA	22000112210019	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
1481	JAFIA PEREIRA LEANDRO	22000115876719	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1482	JAILENE DE ARAUJO MENEZES	22000147929415	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1483	JAIRO DE OLIVEIRA	22000113952914	K222 - Professor Ensino Técnico	J	K222 - Professor Ensino Técnico	K
1484	JAKELLINNE MARIA CRISTINO FREIRE	22000109210415	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1485	JAKQUELINE DA COSTA REIS	22000116069418	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1486	JAMES FRANCISCO CRUZ HERCULES	22000115967617	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1487	JAMILLE ORIA E SILVA	22000148078915	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1488	JAMILSON PINHEIRO DOS SANTOS	22000115981113	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1489	JAMILYS GOSSON VIANA COLOMBO	22000112205317	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1490	JANACY PAIVA FERNANDES	22000116147311	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1491	JANAINA MARIA FURTADO CARNEIRO	2200011632101X	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1492	JANAINA MENDES MEDEIROS	22000147887410	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1493	JANAYNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	22000116002917	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1494	JANCELÝNA MESQUITA	2200011234371X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1495	JANDERSON FELIPE SALDANHA OLIVEIRA	22000147987016	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1496	JANDIR SAMPAIO DE SOUSA	22000115959614	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1497	JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA	22000115879114	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1498	JANE RUSSELL LIMA MONTEIRO	22000102625210	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1499	JANELEILA MARTINS DA SILVA	22000130142411	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
1500	JANETE ALEXANDRINO PEREIRA NOGUEIRA	22000112308213	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1501	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	22000147937418	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1502	JANICE MATOS TEMOTEO	22000116112313	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1503	JANIELES ARAUJO NERES	22000116320714	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1504	JANNAYNA ISABELLE SIMOES CORREIA SILVA	2200011234421X	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1505	JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	22000130492811	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1506	JANNE VALLERIE ARAUJO MOURA	2200011375361X	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1507	JANYO SOARES RAMOS	22000130183711	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1508	JAQUELINE ALCANTARA ALMADA	22000113789010	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1509	JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES	22000112112912	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1510	JAQUELINE OLIVEIRA FERNANDES	22000148011616	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1511	JASSOM DE CARVALHO NASCIMENTO	22000116852910	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1512	JAXCILEY FREIRE LIMA	22000130495012	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1513	JEAN CARLOS DA SILVA	22000112197314	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1514	JEAN CARLOS DANTAS FORMIGA	2200014803781X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1515	JEAN CARLOS GOMES RABELO	22000147991218	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1516	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	22000112254113	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1517	JEAN EDUARDO PAIVA	22000113677018	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1518	JEAN FREE SILVA SANTOS	22000130215613	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1519	JEANNE VALERIA FERNANDES DE ALMEIDA	22000112326815	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1520	JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	22000147933013	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1521	JENILLYS ALVES MOTA FERREIRA	22000148005616	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1522	JENILSON SOUSA NOGUEIRA	22000148007813	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1523	JENNIFFER SOARES PINHEIRO MUNIZ	22000148068413	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1524	JERUSA MAIA LAURINDO DO VALE	2200011381001X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1525	JERUSA PAULA PINTO	22000116142719	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1526	JHONNATA SANTOS BESERRA	22000148018815	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1527	JOABE GILEADE DA SILVA OLIVEIRA	22000130145216	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1528	JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	22000116048615	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1529	JOANA BATISTA DE ARAUJO	22000148181619	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1530	JOANA DA SILVA PEREIRA	22000147872715	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1531	JOANA DARCI DO NASCIMENTO	22000115920319	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1532	JOANA DARCI GOMES LOBO	22000113267812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1533	JOANA DARCI SOARES MACHADO	22000112175310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1534	JOANA DE SOUZA FERREIRA	22000112156812	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1535	JOANA FERREIRA LEITE	22000106577814	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1536	JOANA JAKELINE DE ALCANTARA SAMPAIO	22000113822514	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1537	JOANA VITORIA VIANA MELO	22000130146417	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1538	JOAO ALEXANDRE FILHO	22000147907314	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1539	JOAO ALFREDO DE CASTRO PEREIRA FILHO	22000113770816	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1540	JOAO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	2200013027881X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1541	JOAO ARAUJO FILHO	22000115972319	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1542	JOAO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR	22000130462815	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1543	JOAO BATISTA FARIAS DAMASCENO	22000112250215	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1544	JOAO BATISTA LIMA DE ASSIS	22000112171218	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1545	JOAO BATISTA MAGALHAES ALMEIDA	22000111921914	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1546	JOAO BATISTA NETO	2200014795651X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1547	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	22000147930316	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1548	JOAO BATISTA SILVEIRA NETO	2200013042901X	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1549	JOAO BOSCO FEITOSA	22000113773912	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1550	JOAO BOSCO RODRIGUES LIMA	22000113327718	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1551	JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	22000130457013	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1552	JOAO ELMADAN MACHADO MAIA	2200011136781X	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1553	JOAO FILHO SIMAO DE CARVALHO	22000112159714	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1554	JOAO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO	22000116021911	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1555	JOAO LUIS NASCIMENTO E SILVA	22000112088914	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1556	JOAO MAURICELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	22000147945518	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1557	JOAO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO	22000112298218	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1558	JOAO PAULO DE CASTRO	22000147877512	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1559	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	22000148006213	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1560	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	22000130150317	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1561	JOAO PAULO FERREIRA DA ROCHA	22000130309316	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1562	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	22000148217117	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1563	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES	22000116101613	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1564	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	22000130455711	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1565	JOAO PEREIRA DE MELO FILHO	22000115890711	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1566	JOAO ROBERIO FEITOSA	22000111237614	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1567	JOAO ROCHA JUNIOR	22000147970415	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1568	JOAO RODRIGUES TENORIO	22000115876816	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1569	JOAQUIM ERNANDES ANDRADE DOS ANJOS	22000150418812	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1570	JOAQUIM LOPES FILHO	22000130245814	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1571	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	22000148032214	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1572	JOAQUINA OLIMPIA ALBUQUERQUE AGUIAR	22000115911913	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1573	JOCEILMA DE SALES BIZIU	22000148064310	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1574	JOCELIO DE SOUSA PEREIRA	22000112243510	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1575	JOCELIO DE SOUSA PEREIRA	22000115902914	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1576	JOCIANE BOTELHO DE SOUZA	2200013049511X	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
1577	JOCIANE MARIA SOUSA NASCIMENTO	22000116046116	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1578	JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA	2200014807121X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1579	JOECIO DIAS DA SILVA	22000115958510	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1580	JOEDIA DA COSTA GONCALVES	22000116058211	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1581	JOELCIO TAVARES DE FREITAS	22000116028215	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1582	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	22000147902312	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1583	JOELMA DE SOUSA LEMOS	2200013022731X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1584	JOELMA DE SOUSA LEMOS	22000147865417	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1585	JOELMA DE SOUSA LOPES MORAES	22000130349210	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1586	JOELMA LIMA DE SOUZA	22000148012612	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1587	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA	22000112270119	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1588	JOELMA PIRES CAVALCANTE MENDONCA	22000115885211	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1589	JOELMA UCHOA PINHEIRO	22000115928611	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1590	JOICE DA COSTA ARAUJO	22000130311418	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1591	JONAS AGUIAR ARRUDA	22000147839211	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1592	JONAS ELINEUDO MOREIRA ROCHA	22000111358411	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1593	JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO	22000130274210	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1594	JONAS RODRIGUES ARAGAO	22000112348118	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1595	JONH ELISON RODRIGUES	22000130274016	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G
1596	JONH MICHAEL DE LIMA	2200013040761X	K020 - Professor	C	K020 - Professor	D
1597	JONIA MARIA CAVALCANTE DE LIMA	22000112314019	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1598	JONYRAGNO DAMASCENO DE SOUSA	22000148211518	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1599	JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA	22000130150112	K020 - Professor	D	K020 - Professor	E
1600	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	22000115916311	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1601	JORGE CLEBER MOREIRA	22000148019315	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1602	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	22000115947616	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1603	JORGE FERNANDO FERREIRA	2200013034121X	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1604	JORGE LUIZ DE SOUSA	22000116040118	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1605	JOSE ABELARDO FACANHA WENCESLAU	22000113769117	K222 - Professor Ensino Técnico	M	K222 - Professor Ensino Técnico	N
1606	JOSE ADAILTON ROCHA PONTES	22000130257510	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1607	JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR	22000116094714	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1608	JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA	22000116113913	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1609	JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO	22000147867819	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1610	JOSE AGLIBERTO DE OLIVEIRA LIMA	22000148096417	K020 - Professor	G	K020 - Professor	H
1611	JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA	22000112234813	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1612	JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA	22000115875011	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1613	JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS	22000112282818	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1614	JOSE AIRTON CASTRO DE OLIVEIRA	22000130185919	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1615	JOSE AIRTON DE LIMA	22000116079111	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1616	JOSE AIRTON SAMPAIO FILHO	22000116897418	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1617	JOSE ALBERTO PEREIRA	22000116850012	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1618	JOSE ALDECI DE LIMA SILVA	22000112122810	K222 - Professor Ensino Técnico	L	K222 - Professor Ensino Técnico	M
1619	JOSE ALDIMAR SARAIVA	22000116078212	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1620	JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	22000112187114	K020 - Professor	Q	K020 - Professor	R
1621	JOSE ALUIZIO SILVA CABRAL	22000148044816	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1622	JOSE ALVES FERREIRA NETO	22000148069118	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1623	JOSE AMAURY AUGUSTO CHAVES	22000112141017	K222 - Professor Ensino Técnico	N	K222 - Professor Ensino Técnico	O
1624	JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	22000147905419	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1625	JOSE ANTONIO DE MORAIS BENEVIDES NETO	22000112256213	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1626	JOSE APARECIDO COELHO	22000130197917	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1627	JOSE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	2200014792541X	K020 - Professor	K	K020 - Professor	L
1628	JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA	22000101526316	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1629	JOSE ARIMATEIA ARAUJO	22000111200613	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1630	JOSE ARLINDO SIQUEIRA	2200011224391X	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1631	JOSE ARTEIRO DE HOLANDA	22000111912516	K020 - Professor	N	K020 - Professor	O
1632	JOSE ATYLLA TELES DE ALBUQUERQUE	2200013014631X	K020 - Professor	I	K020 - Professor	J
1633	JOSE AUCI MENESES MAIA FILHO	22000116068616	K020 - Professor	M	K020 - Professor	N
1634	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	2200011377191X	K020 - Professor	P	K020 - Professor	Q
1635	JOSE AURINO RABELO E SILVA	22000111557317	K020 - Professor	O	K020 - Professor	P
1636	JOSE BANDEIRA DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	22000130228618	K020 - Professor	H	K020 - Professor	I
1637	JOSE BRITO DA SILVA FILHO	22000130177118	K020 - Professor	J	K020 - Professor	K
1638	JOSE BRUNO MARQUES FERNANDES	2200013021921X	K020 - Professor	L	K020 - Professor	M
1639	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUSA	22000116139416	K020 - Professor	F	K020 - Professor	G

